RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO

Empreendimento: Construção de Unidades Habitacionais Acabadas Multifamiliares Agrupadas Verticalmente – EHIS-COHAB tipo B

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S.A

Elaboração: Plana Licenciamento Ambiental Ltda

Campinas, março de 2026

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 3
1.1 OBJETIVOS 4
2 CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DO EMPREENDIMENTO 4
2.1 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO 5
2.2 PÚBLICO-ALVO 6
3 LEGISLAÇÃO APLÍCAVEL 7
4 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO 8
4.1 USO E OCUPAÇÃO DO ENTORNO 12
4.2 ESTUDO VIÁRIO 16
4.2.1 TRANSPORTE COLETIVO 18
5 METODOLOGIA 19
5.1 GERAÇÃO DE VIAGENS DO EMPREENDIMENTO 20
5.2 CONTAGEM MANUAL 21
5.3 NÍVEL DE SERVIÇO 22
5.3.1 CAPACIDADE VIÁRIA 23
5.3.2 VOLUME DA DEMANDA 23
5.4 FATOR DE PICO HORA (FPH) 24
6 RESULTADOS 25
6.1 VIAGENS GERADAS PELO EMPREENDIMENTO 26
6.2 PONTO 1 28
6.3 PONTO 2 32
6.4 PONTO 3 37
7 RESUMO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA REGIÃO 42
8 CONCLUSÃO 43
9 RESPONSABILIDADE TÉCNICA 43
10 ANEXOS 43

1 INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Trânsito, também denominado RIT, é uma das exigências estabelecidas no Decreto Municipal n.º 23.119, de 21 de dezembro de 2023 para aprovação de projetos arquitetônicos de empreendimentos de uso misto a serem instalados no Município de Campinas, sendo esse integrante do Estudo de Impacto de Vizinhança.

O Decreto Municipal n.º 23.119, de 21 de dezembro de 2023, determina ainda que o Relatório de Impacto de Trânsito é um instrumento urbanístico que estuda a geração/atração de viagens do empreendimento ou atividade econômica feito a partir de modelos teóricos reconhecidos em bibliografias sobre o assunto, podendo também ser feito a partir de pesquisas sobre empreendimentos similares existentes na região onde será implantado, utilizando, portanto, dados concretos e atualizados.

O Relatório de Impacto de Trânsito, analisando as características do empreendimento e do seu entorno é capaz de quantificar a geração de tráfego e identificar demandas por melhoria e complementações nos sistemas viários e transportes coletivos. Todo o estudo é baseado no tráfego hoje já existente no local, ou seja, o tráfego consolidado da região, como o tráfego se comportará daqui cinco anos, independente da implantação do empreendimento, e o tráfego daqui cinco anos com a implantação e ocupação total do empreendimento.

Neste Relatório de Impacto de Trânsito será analisado os impactos oriundos da implantação do empreendimento habitacional, especificamente uma Construção Empreendimento Habitacional de Interesse Social EHIS-COHAB tipo B de responsabilidade de Tenda Negócios Imobiliários S.A, o qual será implantado no imóvel a ser localizado na Rua Itapicuru, 341 (Lote 01; Quadra A; Quarteirão 3.863), no loteamento Residencial Gran Vista, Campinas, SP.

1.1 OBJETIVOS

Os objetivos do Relatório de Impacto de Tráfego são: avaliar os impactos gerados pela atividade do empreendimento no sistema viário; propor as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias para garantir a qualidade da circulação de veículos e pedestres no local; e concluir sobre a viabilidade ou não viabilidade do empreendimento no local pretendido.

2 CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento pretendido trata-se de empreendimento habitacional, especificamente a Construção de Unidades Habitacionais Acabadas Multifamiliares Agrupadas Verticalmente – EHIS-COHAB Tipo B a ser implantado na Rua Itapicuru, 341 (Lote 01; Quadra A; Quarteirão 3.863), no loteamento Residencial Gran Vista, Campinas, SP, conforme Figura 01.

Figura 1. Localização da área em estudo.

2.1 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

O lote onde se pretende implantar o empreendimento irá contar com 10.379,50m², conforme Projeto de Implantação (Anexo I). Ressalta-se que o terreno está em processo de Arruamento e Loteamento, conforme Projeto Urbanístico disponível no Anexo II.

O projeto do empreendimento conta com três blocos, onde o Bloco 01 possuirá térreo mais dezessete pavimentos que possuirão 20 unidades habitacionais, o Bloco 02 possuirá dezoito andares com 12 apartamentos e o Bloco 03 será composto por térreo mais dezoito pavimentos de 12 unidades habitacionais. Ainda, esclarece-se que nos pavimentos térreos possuirão algumas áreas de uso comum. Sendo assim, o empreendimento possuirá 800 unidades habitacionais.

O empreendimento habitacional não possuirá níveis de subsolo, assim as 442 vagas para automóveis estarão em um edifício garagem com quatro pavimentos. Esclarece-se que estão previstas 40 vagas para bicicletas. O empreendimento possuirá acesso de veículos pela Rua Itapicuru.

Ainda, o projeto prevê áreas de lazer composta por piscina adulto e infantil, play baby, play kids, churrasqueira gourmet, múltipla estação, praça de jogos, mini market, quadra poliesportiva, quadra gramada e salões de festas com churrasqueira.

O terreno possuirá 10.379,50 m² e o projeto prevê área construída de 41.138,00 m². Cumpre-nos destacar que 4.820,77 m² permanecerão permeáveis, o que perfaz 46,45 % da área total do terreno.

Na Tabela 1, poderá ser consultado o resumo de áreas previstas no Projeto Arquitetônico do empreendimento.

Tabela 1. Resumo de Áreas. Fonte: Projeto Simplificado.

TERRENO	10.379,50
PAVIMENTO TERREO BLOCO 01 - 20PP	822,71
PAVIMENTO TERREO BLOCO 02 - 12PP	527,76
PAVIMENTO TERREO BLOCO 03 - 12PP	527,76
PAVIMENTO TIPO BLOCO 01 - 20PP x 17 ANDAR	14.980,06
PAVIMENTO TIPO BLOCO 02 - 12PP x 17 ANDAR	9.266,36
PAVIMENTO TIPO BLOCO 03 - 12PP x 18 ANDAR	9.811,44
PORTARIA	34,70
DEPÓSITO LIXO	48,44
ÁREA LAZER COBERTO BLOCO 01 - 20PP	62,96
ÁREA LAZER COBERTO BLOCO 02 - 12PP	27,27
ÁREA LAZER COBERTO BLOCO 03 - 12PP	27,27
LAZER COBERTO 01	91,50
LAZER COBERTO 02	91,50
CHURRASQUEIRA	19,64
EDIFÍCIO GARAGEM - PAV. TÉRREO	1.577,40
EDIFÍCIO GARAGEM - 1° PAVIMENTO	1.571,14
EDIFÍCIO GARAGEM - 2° PAVIMENTO	1.571,14
CASA DE BOMBAS	17,16
RESERVATÓRIO 01, 02 e 03 (11,32 X 3)	34,02
GLP	23,90
DG (TELEFONIA)	3,87
TOTAL À CONSTRUIR	41.138,00
OCUPADO	7.080,14
LIVRE	3.299,36
PISCINA ADULTO	101,99
PISCINA INFANTIL	18,90

2.2 PÚBLICO-ALVO

O projeto de implantação do empreendimento aqui objeto de estudo, prevê 800 unidades de apartamentos com sala de jantar e estar, cozinha com área de serviço, banheiro e dois quartos.

A região ao qual o mesmo se localiza não é caracterizada como de alto padrão. Dessa forma, de acordo com as características do empreendimento, sendo enquadrado em EHIS-Cohab Tipo B, é possível concluir que os futuros residentes do empreendimento possuirão renda mensal bruta de 3 a 6 salários-mínimos.

Ainda, segundo dados disponíveis pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), através do Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo, no município de Campinas, há cerca de 2,83 habitantes por domicílio. Assim, estima-se que a população futura do empreendimento será de cerca de 2264 pessoas.

2.3 PRAZO DE EXECUÇÃO

As obras estão programadas para serem executadas em 18 (dezoito) meses, com início em 2027. Ainda, espera-se uma média mensal de 200 colaboradores trabalhando, entre eles funcionários fixos e flutuantes.

3 LEGISLAÇÃO APLÍCAVEL

Segundo Lei Complementar n° 189, de 08 de janeiro de 2018, que *"Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas"*, o imóvel está inserido na Macrozona de Estruturação Urbana, Área de Planejamento e Gestão Proença e Unidade Territorial Básica EU-31.

De acordo com a legislação urbanística, Lei Complementar n.º 208, de 20 de dezembro de 2018, popularmente denominada de Lei de Uso e Ocupação do Solo, o zoneamento incidente da região é Zona Mista 2, que conforme artigo 65, inciso II, trata-se de:

> *"III- Zona Mista 2 – ZM2: Zona residencial de média densidade habitacional, com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa e média incomodidade compatíveis com o uso residencial e adequados à hierarquização viária, observado que:*
>
> *a) o CA min será equivalente a 0,50 (cinquenta centésimos); e*
>
> *b) o CA max será equivalente a 2,0 (dois); "*

Além disso, o artigo 71 da citada Lei de Uso determina a tipologia HMV, tipologia de enquadramento do empreendimento pretendido, poderá ser implantada na Zona Mista 2, conforme artigo abaixo transcrito:

> *"Art. 71. Ficam definidas as seguintes permissões de ocupação conforme as zonas urbanas estabelecidas: (...)*
>
> *III - para Zona Mista 2 – ZM2: HU, HMH, HMV, CSEI e HCSEI;*

Ressalta-se, entretanto, que o empreendimento é enquadrado na Lei Complementar nº 312, de 15 de outubro de 2021, que possui parâmetros urbanísticos específicos para empreendimento habitacionais de interesse social aprovados junto a COHAB. Assim, a densidade habitacional máxima para o empreendimento é de 1.500 uh/ha (mil e quinhentas unidades habitacionais por hectare) e o coeficiente de aproveitamento mínimo é de 1,25 e máximo de 2,0. Ainda, os parâmetros referentes a vaga de garagem são definidos no Art. 6º. Também, no Art. 31 estão dispostos os demais parâmetros de ocupação para o empreendimento.

4 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

As análises apresentadas a seguir têm como principal objetivo detalhar as condições apresentadas próximas ao local do empreendimento, visando analisar a viabilidade do empreendimento pretendido para a região onde se pretende instalá-lo.

Define-se vizinhança como sendo o meio humano e meio físico onde convive o agrupamento populacional que sofrerá os impactos de um projeto ou empreendimento. Considera-se vizinhança imediata aquela instalada ao lado do(s) lote(s) e ou quadra(s) em que o empreendimento proposto se localiza e vizinhança mediata aquela situada na área de influência do projeto e que pode por ele ser atingida.

Entende-se assim que a área de vizinhança imediata corresponde a área que será afetada de maneira mais expressiva pela instalação do empreendimento e que sofrerá impactos diretos de sua implantação e operação.

Já a área de vizinhança mediata corresponde ao território no entorno da área que será afetada pelo empreendimento. De acordo com estudos realizados, esta área de influência pode variar até 3 km, se considerarmos os deslocamentos a pé e o porte do empreendimento, principalmente. Seguindo a metodologia descrita no presente item, bem como a legislação vigente, as áreas de influência serão delimitadas, caracterizadas e diagnosticadas, em:

- Área Diretamente Afetada - ADA: corresponderá, no presente estudo, pela área do lote em estudo onde será implantado o empreendimento, ou seja, uma área total de 10.379,50 m², conforme Figura 2.

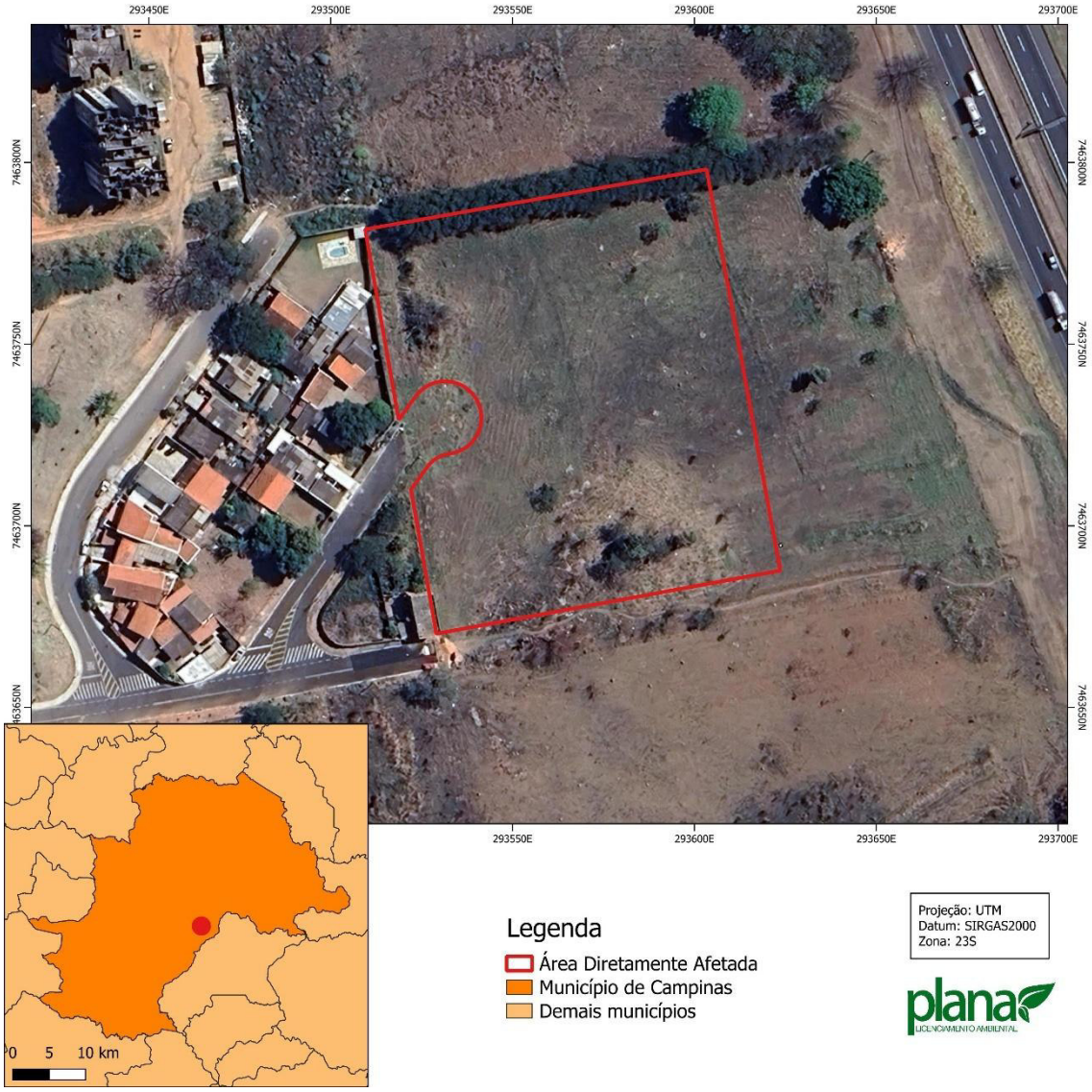

Figura 2. Área Diretamente Afetada do empreendimento em estudo.

- Área de Influência Direta: corresponderá, no presente estudo, pelo raio de 350 metros, considerando os impactos que o empreendimento habitacional poderá gerar. A AID definida possuí uma área total de 37,85 ha, conforme Figura 3:

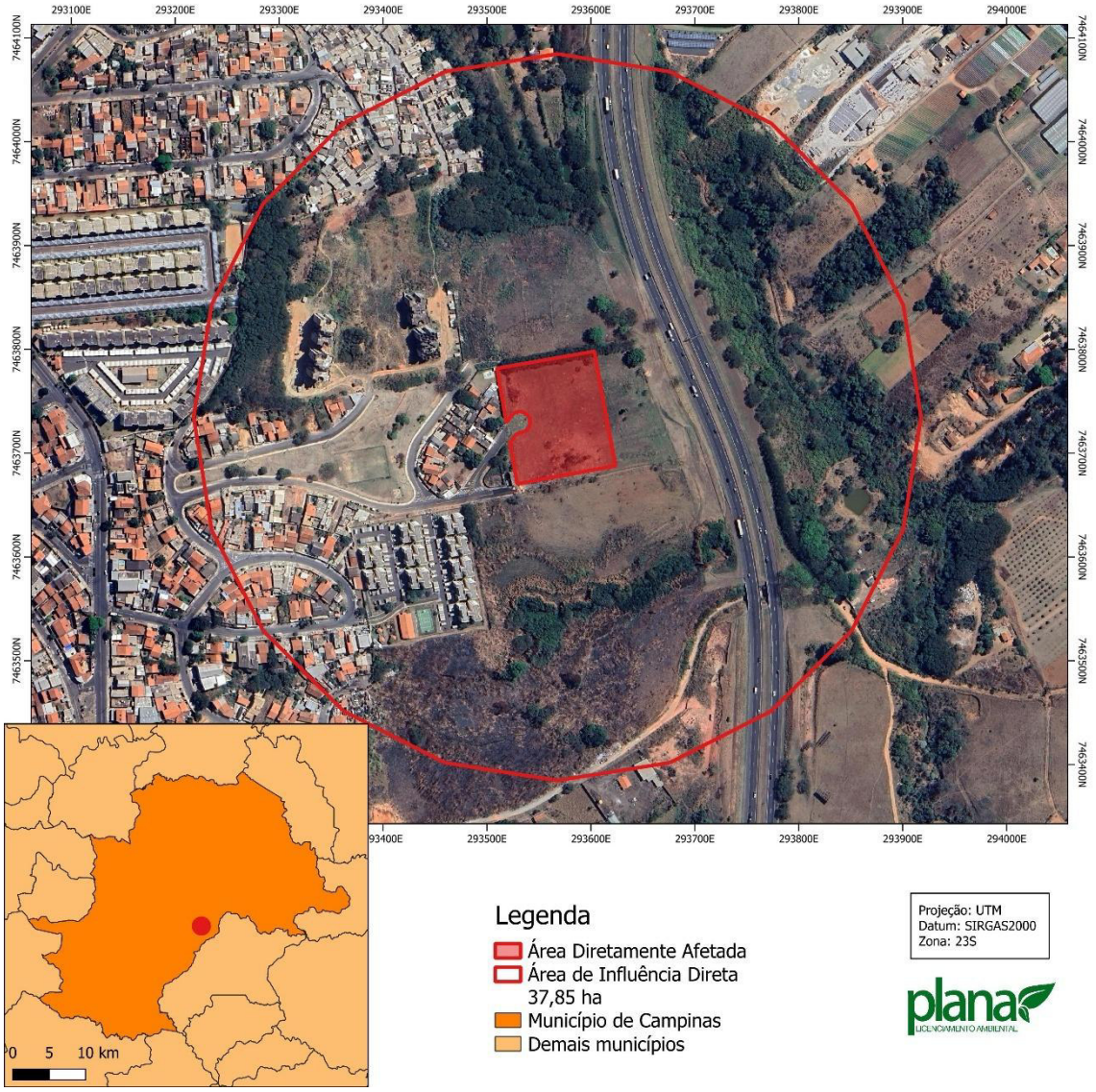

Figura 3. Área de Influência Direta para o empreendimento em estudo.

- Área de Influência Indireta: corresponderá, no presente estudo, pelo raio de 1.000 metros, considerando os impactos que o empreendimento habitacional poderá gerar. A AII definida possuí uma área total de 308,94 ha conforme Figura 4:

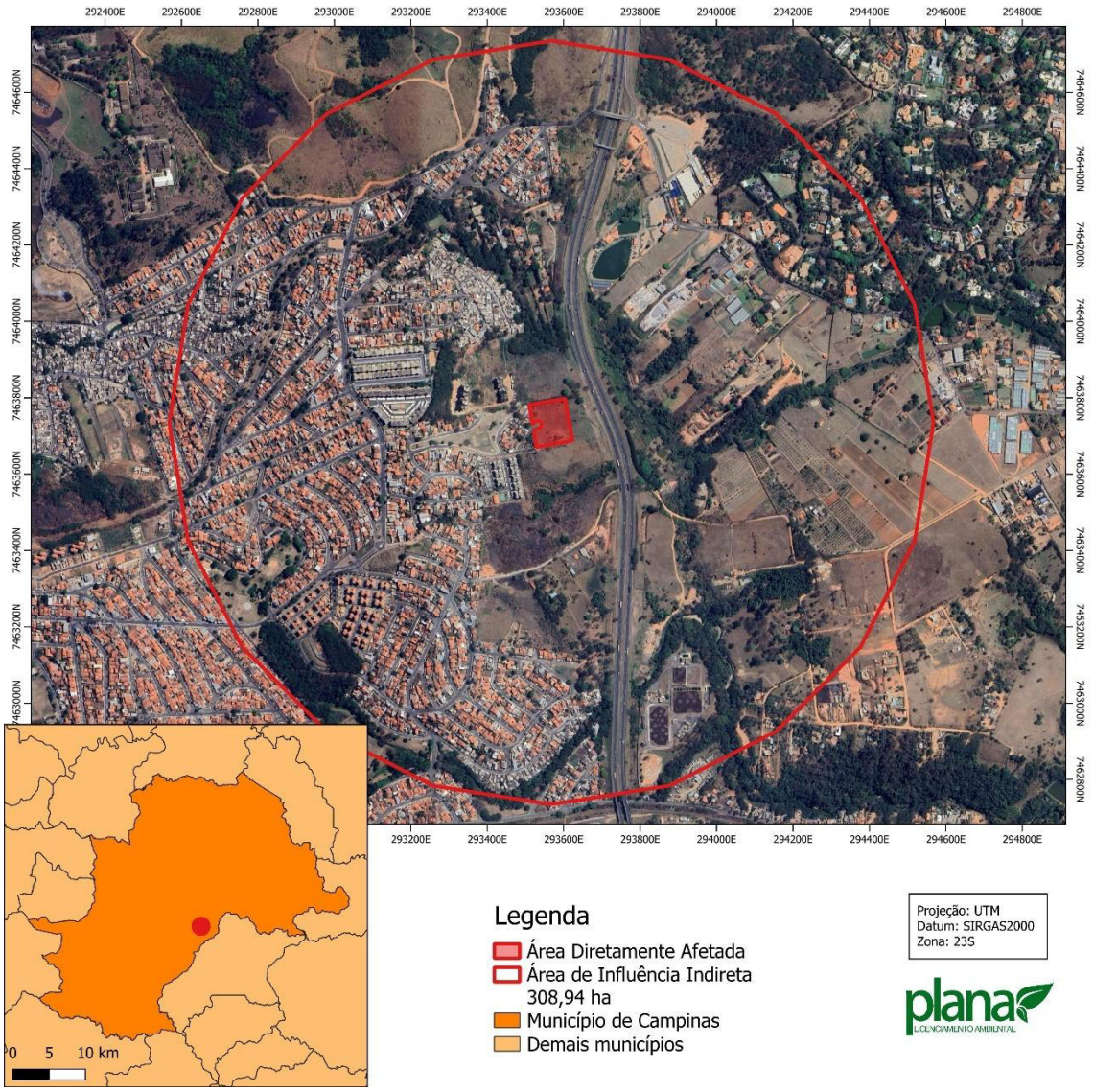

Figura 4. Área de Influência Indireta para o empreendimento em estudo.

4.1 USO E OCUPAÇÃO DO ENTORNO

As condições aqui apresentadas têm como base vistorias realizadas na região de implantação do empreendimento e em imagens aéreas. Para caracterizar o uso e ocupação do solo no entorno da área do empreendimento, foram considerados aspectos relativos à urbanização e ao tipo dos empreendimentos implantados próximos à área destinada ao empreendimento.

Com base nas imagens aéreas e visitas ao local, concluiu-se que a região é em sua maioria de uso misto, especialmente residências e áreas livres. Ainda de acordo com a categorização dos usos encontrados foi elaborado Mapa de

Uso e Ocupação de Solo, que pode ser consultado no Anexo III do presente estudo.

A Área de Influência Indireta do empreendimento considerada para fins do estudo de Uso e Ocupação do Solo apresenta uma área total de aproximadamente 308,94 hectares, as quais possui os seguintes usos e ocupações:

- Livre – 36,82 % (113,76 ha);
- Residencial unifamiliar – 20,33 % (62,80 ha);
- Agricultura e Chácaras de Recreio – 7,56 % (23,34 ha);
- Misto – 7,20 % (22,25 ha);
- Verde e lazer – 4,09 % (12,64 ha);
- Comercial e serviços – 3,49 % (10,79 ha);
- Residencial multifamiliar vertical – 2,87 % (8,86 ha);
- Ocupação irregular – 2,55 % (7,86 ha);
- Público – 1,89 % (5,84 ha);
- Vegetação – 0,28 % (0,86 ha);
- Institucional – 0,25 % (0,78 ha).

A seguir poderão ser consultados alguns registros fotográficos dos usos categorizados acima, encontrados na Área de Influência do empreendimento.

Figura 5. Área de ocupação irregular na AII.

Figura 6. Residenciais unifamiliares encontradas na AII.

Figura 7. Área institucional na AII.

Figura 8. Residencial multifamiliar encontrada na AII.

Figura 9. Área verde e de lazer encontrada na AII.

Como pode ser notada através da análise realizada por meio de imagens aéreas e vistorias até a Área de Influência Indireta do empreendimento, a região apresenta-se urbanizada com predominância de áreas residenciais e livres.

4.2 ESTUDO VIÁRIO

A Área Diretamente Afetada possui divisa com vias que serão implantadas após a execução do loteamento, conforme mencionado anteriormente. Na Área de Influência Indireta (AII) há algumas vias consideradas importantes na ADA, sendo:

- Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira: rodovia importante que permite acesso a outras rodovias como a Rodovia Dom Pedro I e com a Rodovia Anhanguera. É classificada pela legislação como Rodovia;
- Rua Benjamin Maluf: via que permite o acesso a AII da região central do município, e a bairros como a Vila Orozimbo Maia. É classificada pela

legislação como Coletora II, pelo Decreto Municipal n.º 21.384, de 15 de março de 2021;

- Rua Monsenhor Antônio Mariano da Silva: Via que permite o acesso a AII da região central do município e a bairros como o Jardim Carlos Lourenço. É classificada pela legislação como Coletora II, pelo Decreto Municipal n.º 21.384, de 15 de março de 2021;
- Av. das Andorinhas: via interna no bairro que permite a acessibilidade a outras diversas vias. É classificada pela legislação como Coletora II, pelo Decreto Municipal n.º 21.384, de 15 de março de 2021.

O Mapa localizando os eixos viários descritos no presente item, poderá ser visualizado na Figura 10.

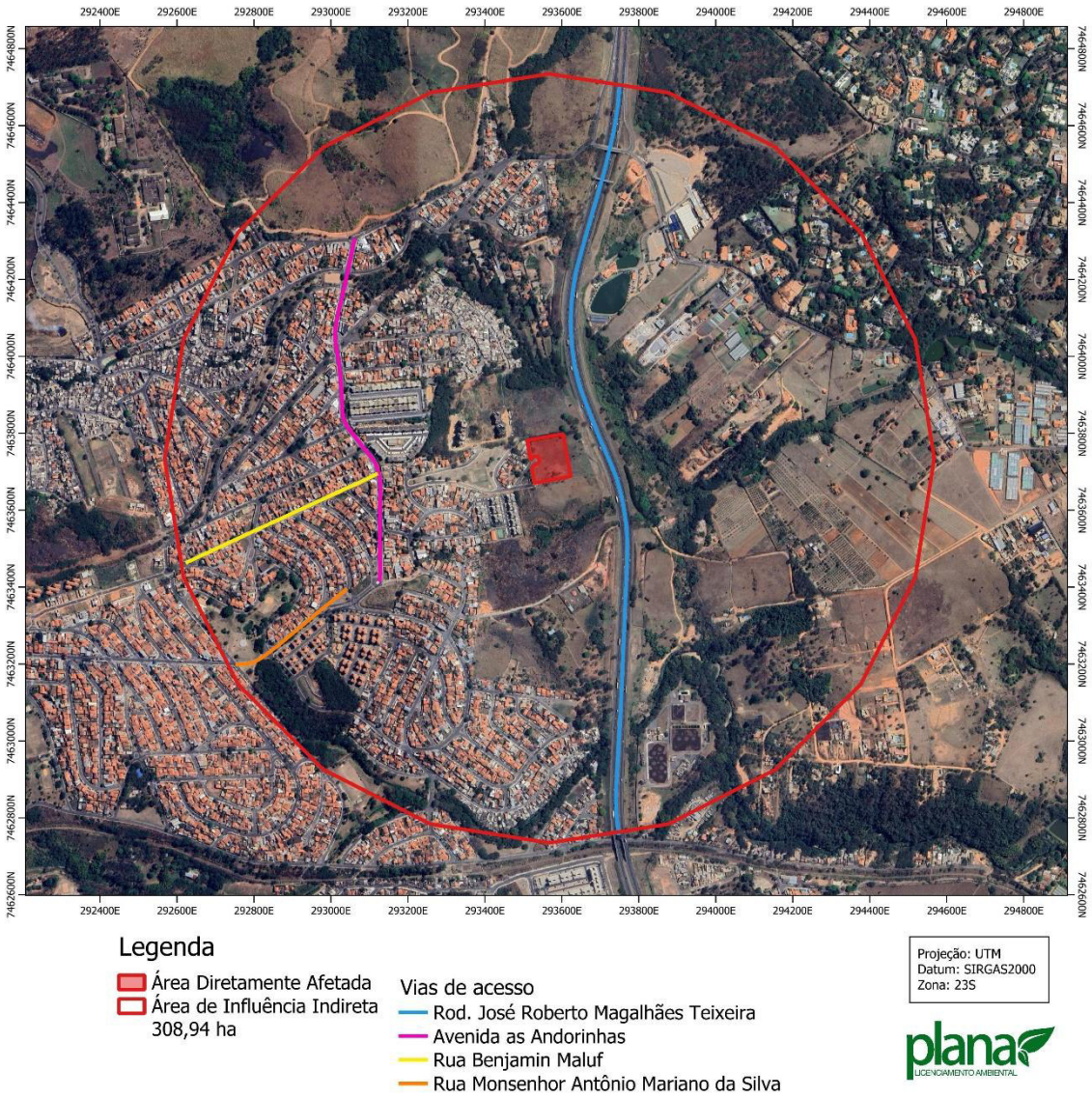

Figura 10. Localização dos eixos viários para acesso ao empreendimento.

4.2.1 TRANSPORTE COLETIVO

A administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias. Próximo ao empreendimento há alguns pontos de ônibus, conforme observa-se na Figura 11.

Figura 11. Localização dos pontos de ônibus próximo ao empreendimento.

No Anexo IV do presente estudo pode ser consultado o itinerário das linhas de ônibus que possuem parada nos pontos de ônibus mapeados.

5 METODOLOGIA

Neste item, será descrita passo a passo a metodologia para elaboração do presente estudo, bem como levantada a bibliografia utilizada. A metodologia utilizada para a elaboração do presente estudo está pautada em analisar a capacidade viária da região onde se pretende implantar empreendimento, bem

como de acordo com o Manual de Análise de Estudo de Tráfego estabelecido pela EMDEC, em 10 de janeiro de 2018.

Para determinar o impacto de empreendimento na região a qual o empreendimento será implantado, foi utilizada metodologia com três etapas listadas abaixo e poderão ser consultadas e entendidas nos itens que seguem:

1. Geração de viagens do empreendimento;
2. Contagem Manual;
3. Nível de Serviço.

Ainda, a EMDEC determina que seja verificado o Fator Pico Hora, que determina a necessidade ou não de aprovação do órgão.

5.1 *GERAÇÃO DE VIAGENS DO EMPREENDIMENTO*

De acordo com os dados obtidos na "*Pesquisa de Origem e Destino da Região Metropolitana de São Paulo – 2017 (50 anos) – Versão 4 datada em 24 de julho de 2019*" desenvolvida pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, descrevem os hábitos e as viagens dos brasileiros frente aos transportes utilizados em 2017 na Região Metropolitana de São Paulo. A pesquisa determinou o índice de mobilidade por modo principal e por renda familiar mensal, conforme Figura 12.

2017	ÍNDICE DE MOBILIDADE (viagens/habitante)				
FAIXA DE RENDA(*)	COLETIVO	INDIVIDUAL	MOTORIZADO	NÃO MOTORIZADO	TOTAL
até 1.908	0,65	0,24	0,90	0,81	1,71
1.908 a 3.816	0,78	0,47	1,26	0,67	1,93
3.816 a 7.632	0,75	0,95	1,70	0,54	2,24
7.632 a 11.448	0,66	1,37	2,03	0,51	2,54
mais de 11.448	0,55	1,71	2,26	0,56	2,82
TOTAL	0,73	0,62	1,36	0,66	2,02

Fonte: Metrô-Pesquisas OD 2007 e 2017

(*) Em reais - abril de 2018

Figura 12. Índice de mobilidade (viagens/habitante) para o ano de 2017 na Região Metropolitana de São Paulo. Fonte: Metrô, 2017.

Conforme definido anteriormente, o condomínio enquadra-se no tipo B, com renda bruta mensal de 3 a 6 salários mínimos. Sendo assim foi utilizado como parâmetro a segunda linha da Figura 12 que expressa um total de 1,93 viagens por habitante, sendo desses 0,78 viagens caracterizam pelo transporte motorizado coletivo, 0,47 pelo transporte motorizado individual e 0,67 pelo transporte não motorizado.

Ressalta-se que as viagens obtidas são diárias, sendo assim as mesmas são distribuídas pelas diferentes rotas de acesso e ao longo do dia. A partir de dados de distribuição de viagens ao longo do dia é possível prever quantas viagens do empreendimento são realizadas nas rotas de entrada e de saída a depender do horário. Notadamente as rotas de saída possuirão mais viagens no período da manhã e as rotas de entrada mais viagens no início da noite.

5.2 *CONTAGEM MANUAL*

Foi realizada contagem manual, em três intersecções viárias, durante três dias, em três períodos distintos durante duas horas, em intervalos de 15 em 15 minutos. No período da manhã as contagens se deram entre 07:00 e 09:00; no período da tarde entre 11:30 e 13:00; e por fim, no período da noite entre 17:00 e 19:00. Os períodos escolhidos são os considerados mais críticos e estão de acordo com o estabelecido no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC.

Esclarece-se que admite-se como volume veicular as seguintes equivalências, conforme dados estabelecidos pelo COTRAN:

- Carros de passeio (Ca): 1
- Motos (Mo): 0,33
- Ônibus dois eixos (O2): 2
- Caminhão (C2): 2

Nos anexos do presente estudo, será apresentado para cada uma das interseções escolhidas, os movimentos que foram realizados as contagens,

bem como os valores obtidos e os totais equivalentes, de acordo com a multiplicação dos fatores acima dispostos.

5.3 NÍVEL DE SERVIÇO

O cálculo do nível de serviço será calculado utilizando a seguinte fórmula:

$$Ct = V/C \qquad (1)$$

Onde:
Ct = Nível de serviço
V = Volume da Demanda
C = Capacidade das Vias

O resultado obtido pela Equação 1, respectivo ao Nível de Serviço, é avaliada, conforme condições dispostas na Tabela 2:

Tabela 2. Condições do fluxo veicular de acordo com o nível de serviço.

Relação V/C	Nível de serviço	Condição do fluxo veicular
0,0 – 0,21	A	Trânsito livre sem restrição
0,22 – 0,37	B	Trânsito livre liberdade de manobras
0,38 – 0,50	C	Condições satisfatórias
0,51 – 0,81	D	Velocidade diminui e manobras limitadas
0,82 – 0,94	E	Trânsito altamente instável possível congestionamento
0,95 – 1,00	F	Colapso do fluxo veicular

Os níveis de serviço também podem ser descritos da seguinte forma:

- Nível A – fluxo livre, concentração bastante reduzida, total liberdade na escolha da velocidade e total facilidade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ótimo;
- Nível B – fluxo estável, concentração reduzida, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens não é total, embora ainda em nível muito bom. Conforto e conveniência: bom;

- Nível C – fluxo estável, concentração média, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens é relativamente prejudicada pela presença dos outros veículos. Conforto e conveniência: regular;
- Nível D – próximo do fluxo instável, concentração alta, reduzida liberdade na escolha da velocidade e grande dificuldade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ruim;
- Nível E – fluxo instável, concentração extremamente alta, nenhuma liberdade na escolha da velocidade e as manobras para mudanças de faixas somente são possíveis se forçadas. Conforto e conveniência: péssimo;
- Nível F – fluxo forçado, concentração altíssima, velocidades bastante reduzidas e frequentes paradas de longa duração, manobras para mudança de faixas somente são possíveis se forçadas e contando com a colaboração de outro motorista. Conforto e conveniência: inaceitável.

5.3.1 CAPACIDADE VIÁRIA

A Capacidade viária, item “C” da Equação 1, é determinada pelo Highway Capacity Manual, através do qual o volume veicular medido em seção transversal de vias expressas, indicam uma capacidade aproximada de 2.000 autos/hora por faixa de circulação com largura de 3,5 metros. Estes valores vão diminuindo em função das características geométricas da via, existência de cruzamentos semaforizados, interferências operacionais de entrada e saída em garagens, manobras de estacionamento, travessia de pedestres, dentre outros. Em média, a capacidade viária varia entre 900 e 1.800 autos/hora por faixa de circulação.

5.3.2 VOLUME DA DEMANDA

Em relação ao item “V” da Equação 1, respectiva ao Volume da Demanda, é respectiva ao número de veículos que passam pelo sentido estudado. Assim, esclarece-se que como o presente estudo pretende comparar os níveis se serviços atuais das vias estudadas e os níveis após implantação

do empreendimento, os cálculos do Volume da Demanda, se darão para a situação atual, para a situação futura sem o empreendimento e para a situação futura com o empreendimento.

Para a situação atual, será utilizada as contagens realizadas, mencionadas no item 5.2. do presente estudo. Sendo assim, para cada sentido estudado utilizará o resultado obtido com maior volume veicular, aplicando-se o mesmo na Equação 1.

Para a situação futura sem o empreendimento será realizada uma estimativa do volume veicular em 5 anos, considerando um aumento da frota veicular de 3% ao ano. Sendo assim, utilizando-se os dados de contagem manual é possível estimar quantos veículos passarão nas interseções estudas em 5 anos, obtendo-se o Volume da Demanda que será utilizada na Equação 1.

Para a situação futura com o empreendimento, o cálculo do Volume da Demanda será realizado da mesma maneira, porém acrescentando a demanda diária que o empreendimento em estudo irá gerar considerando os resultados obtidos pela metodologia descrita nos itens 5.1.

5.4 FATOR DE PICO HORA (FPH)

De acordo com os dados obtidos pela metodologia descrita no item 5.2 será elencado o intervalo de hora, bem como o intervalo de 15 (quinze) minutos que apresenta o maior pico de veículos durante o dia, ou seja, os maiores valores totais equivalentes, para cada um dos pontos estabelecidos.

Através destes dados, seguindo sugestão efetuada pela CET, bem como pelo Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, será calculado o Fator de Pico Hora (FPH), que consiste na aplicação da seguinte equação:

FPH = Volume Hora Pico/ (4 x Volume Pico – 15 min) (2)

O resultado encontrado, além de demonstrar o período de uma hora diária cujo tráfego é o mais intenso, de acordo com a contagem manual realizada, demonstrará a necessidade de aprovação ou não da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

De acordo com o que descreve no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, caso o Fator Pico Hora encontrado seja menor que 0,75 ficará obrigada a aprovação da EMDEC, já caso o resultado seja maior que 0,75 ficará desobrigada a aprovação EMDEC.

6 RESULTADOS

Esse estudo dedicou-se a movimentação veicular de trechos das principais vias de acesso à região onde será implantado o empreendimento, pelos logradouros:

- Ponto 1 – Avenida das Andorinhas x Rua Benjamin Maluf;
- Ponto 1 – Avenida das Andorinhas x Rua Itaparica;
- Ponto 2 – Rotatória Rua José Lataro.

Na Figura 13 é possível observar a localização de cada um dos pontos em relação a Área Diretamente Afetada. Ainda, as planilhas com os resultados das contagens poderão ser consultadas no Anexo V do presente estudo.

Figura 13. Localização dos pontos de contagens.

6.1 VIAGENS GERADAS PELO EMPREENDIMENTO

De acordo com a metodologia descrita no item 5.1, considerando 1,93 viagens/dia/habitante e que a população fixa consiste em 2264 habitantes, temos que o empreendimento será capaz de gerar um total de 4370 viagens/dia. Desta forma, utilizando os dados descritos no item anterior, conseguimos verificar o acréscimo de viagens dia do empreendimento por modal, conforme Tabela 3.

Tabela 3. Acréscimo de viagens da população residente após implantação do empreendimento.

Dados - Pesquisa	Motorizadas		Não motorizadas
	Coletivas	Individuais	
	0,78	0,47	0,67
Dados - Empreendimento	1766 viagens	1064 viagens	1517 viagens
	Total de viagens: 4370 viagens/ dia		

A partir da previsão de viagens por dia e com base em diversos estudos próprios, construiu-se a Tabela 4 no que diz respeito a divisão temporal das viagens que serão geradas pelo empreendimento para veículos individuais. Ressalta-se que tais viagens ainda são divididas entre as rotas.

Tabela 4. Divisão temporal da população fixa considerando 1064 viagens/dia.

Divisão temporal - População Fixa – 1064 viagens/dia				
Período	Entrada (%)	Saída (%)	Entrada (Veic.)	Saída (Veic.)
0-01h	0	0	0	0
01-02h	0	0	0	0
02-03h	0	0	0	0
03-04h	0	0	0	0
04-05h	0	0	0	0
05-06h	0	0	0	0
06-07h	1	10	11	106
07-08h	1	25	11	266
08-09h	1	15	11	160
09-10h	1	10	11	106
10-11h	5	6	53	64
11-12h	10	1	106	11
12-13h	5	1	53	11
13-14h	1	15	11	160
14-15h	1	1	11	11
15-16h	1	1	11	11
16-17h	3	1	32	11
17-18h	15	1	160	11
18-19h	25	5	266	53
19-20h	15	6	160	64
20-21h	5	1	53	11
21-22h	5	1	53	11
22-23h	4	0	43	0
23-24h	1	0	11	0

6.2 *PONTO 1*

Figura 14. Contagens dos sentidos realizados no Ponto 1.

6.2.1 SENTIDO 1.1

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, foi considerado 1.600 autos/hora, visto que é uma avenida. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.600 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 1.1, foi dia 09 de março de 2026, das 17h00 às 18h00, com um total de 506 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 506 / 1.600= 0,32

Nível de Serviço: “B”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 506 / (4 x 146) = 0,87

Como **0,87 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 587 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 587 / 1.600 = 0,37

Nível de Serviço: “B”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de entrada ao empreendimento. Assim, considera-se que 50 % das viagens geradas para entrada ao empreendimento irão passar no sentido estudado. Ainda, conforme Tabela 4 do presente estudo, coluna “*Entrada*”, linha *“17h às 18h*”, temos que o empreendimento contribuirá com 160 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,5 * 160 + 587) / 1.600 = 667 / 1.600 = 0,42

NIVEL DE SERVIÇO: “C”

6.2.2 SENTIDO 1.2

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, foi considerado 1.500 autos/hora, visto que é uma via para acesso local. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.500 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 1.2, foi dia 10 de março de 2026 das 17h45 às 18h45, com um total de 101 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 101 / 1.500= 0,07

Nível de Serviço: “A”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 101 / (4 x 30) = 0,84

Como **0,84 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 117 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 117 / 1.500 = 0,08

Nível de Serviço: “A”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de saída do empreendimento, assim, considera-se que 25 % das viagens geradas para saída do empreendimento irão passar no sentido estudado. Ainda, conforme Tabela 4 do presente estudo, coluna “*Saída*”, linha *“18h às 19h*”, temos que o empreendimento contribuirá com 53 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,25 * 53 + 117) / 1.500 = 130 / 1.500 = 0,09

Nível de Serviço: “A”

6.2.3. SENTIDO 1.3

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, foi considerado 1.600 autos/hora, visto que é uma avenida. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.600 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 1.3, foi dia 09 de março de 2026 das 07h45 às 08h45, com um total de 672 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 672 / 1.600= 0,42

Nível de Serviço: “C”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 672 / (4 x 193) = 0,87

Como **0,87 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 779 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 779 / 1.600 = 0,49

Nível de Serviço: “C”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de saída do empreendimento, assim, considera-se que 25 % das viagens geradas para saída do empreendimento irão passar no sentido estudado. Ainda, conforme

Tabela 4 do presente estudo, coluna "*Saída*", linha *"08h às 09h*", temos que o empreendimento contribuirá com 160 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,25 * 160 + 779) / 1.600 = 819 / 1.600 = 0,51

Nível de Serviço: "D"

6.3 *PONTO 2*

Figura 15. Contagens dos sentidos realizados no Ponto 2.

6.3.1 SENTIDO 2.1

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, foi considerado 1.500 autos/hora, visto que é uma via de acesso local. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.500 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 2.1, foi dia 10 de março de 2026 das 17h45 às 18h45, com um total de 222 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 222 / 1.500= 0,15

Nível de Serviço: “A”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 222 / (4 x 62) = 0,90

Como **0,90 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 257 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 257 / 1.500 = 0,17

Nível de Serviço: “A”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de entrada, podendo ser considerada a principal rota de entrada, assim considera-se que 100 % das viagens geradas para entrada ao empreendimento no horário pico irão passar no sentido estudado. Ainda, conforme Tabela 4 do presente estudo, coluna “*Entrada*”, linha *“18h às 19h*”, temos que o empreendimento contribuirá com 266 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (1,0 * 266 + 257) / 1.500 = 523 / 1.500 = 0,35

Nível de Serviço: “B”

6.3.2 SENTIDO 2.2

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, foi considerado 1.600 autos/hora, visto que trata-se de uma avenida. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.600 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 2.2, foi dia 11 de março de 2026 das 17h45 às 18h45, com um total de 345 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 345 / 1.600 = 0,22

Nível de Serviço: “A”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 345 / (4 x 98) = 0,88

Como **0,88 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 400 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 400 / 1.600 = 0,25

Nível de Serviço: “B”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de saída do empreendimento, assim considera-se que 50 % das viagens geradas para saída do empreendimento no horário pico irão passar no sentido estudado.

Ainda, conforme Tabela 4 do presente estudo, coluna "*Saída*", linha *"18h às 19h*", temos que o empreendimento contribuirá com 53 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,50 * 53 + 400) / 1.600 = 426 / 1.600 = 0,27

Nível de Serviço: "B"

6.3.3 SENTIDO 2.3

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, foi considerado 1.600 autos/hora, visto que trata-se de uma avenida. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.600 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 2.3, foi dia 10 de março de 2026 das 07h30 às 08h30, com um total de 640 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 640 / 1.600 = 0,40

Nível de Serviço: "C"

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 640 / (4 x 181) = 0,88

Como **0,88 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 742 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 742 / 1.600 = 0,46

Nível de Serviço: “C”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de saída do empreendimento, assim considera-se que 50 % das viagens geradas para saída do empreendimento no horário pico irão passar no sentido estudado. Ainda, conforme Tabela 4 do presente estudo, coluna “*Saída*”, linha *“07h às 08h*”, temos que o empreendimento contribuirá com 266 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,50 * 266 + 742) / 1.600 = 875 / 1.600 = 0,55

Nível de Serviço: “D”

6.4 *PONTO 3*

Figura 16. Contagens dos sentidos realizados no Ponto 3.

6.4.1 SENTIDO 3.1

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, sendo uma via local, foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.500 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 3.1, foi dia 11 de março de 2026 das 07h30 às 08h30, com um total de 502 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 502 / 1.500 = 0,33

Nível de Serviço: “B”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 502 / (4 x 142) = 0,88

Como **0,88 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 582 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 582 / 1.500 = 0,39

Nível de Serviço: “C”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de entrada ao empreendimento, assim considera-se que 50 % das viagens geradas para entrada ao empreendimento no horário pico irão passar no sentido estudado. Ainda, conforme Tabela 4 do presente estudo, coluna “*Entrada*”, linha *“08h às 09h*”, temos que o empreendimento contribuirá com 11 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,5 * 11 + 582) / 1.500 = 587 / 1.500 = 0,39

Nível de Serviço: “C”

6.4.2 SENTIDO 3.2

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, sendo uma via local, foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.500 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 3.2, foi dia 11 de março de 2026 das 17h45 às 18h45, com um total de 69 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 69 / 1.500 = 0,05

Nível de Serviço: “A”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 69 / (4 x 18) = 0,96

Como **0,96 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 80 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 80 / 1.500 = 0,05

Nível de Serviço: “A”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado não é respectivo a rotas de entrada ou saída do empreendimento, assim, entende-se que o empreendimento não irá alterar o nível de serviço no sentido estudo.

Nível de Serviço: “A”

6.4.3 SENTIDO 3.3

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, sendo uma via local, foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.500 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 3.3, foi dia 11 de março de 2026 das 17h15 às 18h15, com um total de 354 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 354 / 1.500 = 0,24

Nível de Serviço: “B”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 354 / (4 x 102) = 0,87

Como **0,87 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 410 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 410 / 1.500 = 0,27

Nível de Serviço: “B”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de saída do empreendimento, assim considera-se que 50 % das viagens geradas para saída do empreendimento no horário pico irão passar no sentido estudado. Ainda, conforme Tabela 4 do presente estudo, coluna “*Saída*”, linha *“17h às 18h*”, temos que o empreendimento contribuirá com 11 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,5 * 11 + 410) / 1.500 = 416 / 1.500 = 0,28

Nível de Serviço: “B”

6.4.4 SENTIDO 3.4

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, sendo uma via local, foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.500 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 3.4, foi dia 10 de março de 2026 das 17h00 às 18h00, com um total de 32 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 32 / 1.500 = 0,02

Nível de Serviço: “A”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 32 / (4 x 9) = 0,89

Como **0,89 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 37 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 37 / 1.500 = 0,02

Nível de Serviço: “A”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado não é respectivo a rotas de entrada ou saída do empreendimento, assim, entende-se que o empreendimento não irá alterar o nível de serviço no sentido estudo.

Nível de Serviço: “A”

7 RESUMO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA REGIÃO

Verificou-se, através dos cálculos apresentados no item anterior, qual a condição de tráfego e nível de serviço apresentado nos principais pontos de acesso ao empreendimento proposto. Notadamente, trata-se de uma região com fluxo veicular moderado. Além disso, através dos resultados descritos e dos cálculos do FPH – Fator Pico Hora, de acordo com o Manual que rege o procedimento do presente estudo, nenhum dos sentidos estudados deverão ser objeto de aprovação da EMDEC.

Com a projeção da Geração de Viagens pela implantação do empreendimento e somando este acréscimo aos cálculos de níveis de serviço para a hora/pico obtida através das contagens realizadas, verificou-se que os seguintes Níveis de Serviço:

Tabela 5. Nível de serviço encontrado para cada um dos sentidos estudados de acordo com a hora/pico obtida através das contagens manuais realizadas.

SENTIDO	NÍVEL DE SERVIÇO		
	ATUAL	FUTURO	FUTURO COM EMPREENDIMENTO
1.1	B	B	C
1.2	A	A	A
1.3	C	C	D
2.1	A	A	B
2.2	A	A	B
2.3	C	C	D
3.1	B	C	C
3.2	A	A	A
3.3	B	B	B
3.4	A	A	A

Sendo assim, de acordo com a metodologia utilizada para a elaboração deste Relatório de Impacto de Tráfego, e de acordo com os resultados obtidos dos onze sentidos analisados, alguns terão seu nível de serviço alterado em decorrência da implantação do empreendimento. No entanto, o pior nível identificado é o D.

Desta forma, analisando os dados encontrados, não verifica-se impacto significativo nos níveis de serviço da região com a implantação do empreendimento.

8 CONCLUSÃO

Considerando que o empreendimento não influirá significativamente no fluxo do tráfego local, não sendo capaz de causar transtornos de médio e grande impacto ou geração de tráfego intenso nas vias estudadas, e que os valores encontrados para capacidade viária dos pontos estudados, tanto para situação atual como para a futura, mostram que as condições ficam dentro do esperado ou normal para as regiões estudadas, considera-se viável a implantação do empreendimento analisado do ponto de vista da análise de tráfego veicular.

Levando-se em consideração todos os fatores apresentados neste Relatório de Impacto de Trânsito, concluímos que empreendimento não prevê impactos para a região e que não influenciará significativamente no acréscimo de veículos se considerarmos o fluxo veicular já estabelecido no local.

9 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este Estudo de Tráfego foi elaborado para atender as exigências da EMDEC para aprovação de empreendimentos imobiliários, seguindo o Manual de Análise de Estudo de Tráfego emitido em 10 de janeiro de 2018, pela própria Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, visando a autorização para instalação de HMV, é de responsabilidade da Arquiteta Gabriela Possari Pereira.

Gabriela Possari Pereira
Arquiteta
CAU A2300230
RRT 16673965

10 ANEXOS

Nos anexos do estudo estão disponíveis os seguintes documentos:

1. Projeto de Implantação
2. Projeto Loteamento
3. Mapa de Uso e Ocupação do Solo
4. Itinerário das linhas de ônibus
5. Planilha das contagens
6. Anotação de Responsabilidade Técnica

IMPLANTAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO

ESCALA 1:250

QUADRO DE ÁREAS EM m²

TERRENO	10.379,50
PAVIMENTO TERREO BLOCO 01 - 20PP	822,71
PAVIMENTO TERREO BLOCO 02 - 12PP	527,76
PAVIMENTO TERREO BLOCO 03 - 12PP	527,76
PAVIMENTO TIPO BLOCO 01 - 20PP x 17 ANDAR	14.980,06
PAVIMENTO TIPO BLOCO 02 - 12PP x 17 ANDAR	9.266,36
PAVIMENTO TIPO BLOCO 03 - 12PP x 18 ANDAR	9.811,44
PORTARIA	34,70
DEPÓSITO LIXO	48,44
ÁREA LAZER COBERTO BLOCO 01 - 20PP	62,96
ÁREA LAZER COBERTO BLOCO 02 - 12PP	27,27
ÁREA LAZER COBERTO BLOCO 03 - 12PP	27,27
LAZER COBERTO 01	91,50
LAZER COBERTO 02	91,50
CHURRASQUEIRA	19,64
EDIFÍCIO GARAGEM - PAV. TÉRREO	1.577,40
EDIFÍCIO GARAGEM - 1° PAVIMENTO	1.571,14
EDIFÍCIO GARAGEM - 2° PAVIMENTO	1.571,14
CASA DE BOMBAS	17,16
RESERVATÓRIO 01, 02 e 03 (11,32 X 3)	34,02
GLP	23,90
DG (TELEFONIA)	3,87
TOTAL À CONSTRUIR	41.138,00
OCUPADO	7.080,14
LIVRE	3.299,36
PISCINA ADULTO	101,99
PISCINA INFANTIL	18,90

QUADRO DE ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS (m²)

TERRENO	ÁREA COMPUTÁVEL	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL
PAVIMENTO TERREO BLOCO 01 - 20PP	639,56	183,15
PAVIMENTO TERREO BLOCO 02 - 12PP	391,72	136,04
PAVIMENTO TERREO BLOCO 03 - 12PP	391,72	136,04
PAVIMENTO TIPO BLOCO 01 - 20PP x 17 ANDAR	11.977,52	2.682,94
PAVIMENTO TIPO BLOCO 02 - 12PP x 17 ANDAR	7.192,87	1.881,73
PAVIMENTO TIPO BLOCO 03 - 12PP x 18 ANDAR	7.615,98	1.992,42
PORTARIA	34,70	-
DEPÓSITO LIXO	48,44	-
LAZER COBERTO 01	-	91,50
LAZER COBERTO 02	-	91,50
CHURRASQUEIRA GOURMET	-	19,64
ÁREA LAZER COBERTO BLOCO 01 - 20PP	-	62,96
APOIO FUNC. BLOCO 02 - 12PP	-	27,27
APOIO FUNC. BLOCO 03 - 12PP	-	27,27
VARANDA TIPO BLOCO 01 - 20PP (17x)	319,60	
VARANDA TIPO BLOCO 02 - 12PP (17x)	191,76	
VARANDA TIPO BLOCO 03 - 12PP (18x)	203,04	
EDIFÍCIO GARAGEM - PAV. TÉRREO	-	1.577,40
EDIFÍCIO GARAGEM - 1° PAVIMENTO	-	1.571,14
EDIFÍCIO GARAGEM - 2° PAVIMENTO	-	1.571,14
CASA DE BOMBAS	-	17,16
RESERVATÓRIO 01, 02 e 03 (11,34 X 3)	-	34,02
GLP	-	23,90
DG (TELEFONIA)	-	3,87
SUB-TOTAL	29.006,91	12.131,09

C.A. PERMITIDO = 2

C.A. PERMITIDO MÁXIMO = 3

C.A. PROJETADO = 2,79

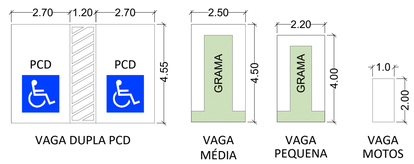

DIAGRAMAÇÃO DE VAGAS

ESCALA 1:200

QUADRO DE VAGAS DE VEÍCULOS

TIPO VAGA	DIMENSÃO	TÉRREO
VAGAS COMUM (P)	2,20x4,00	198
VAGAS COMUM (M)	2,50x4,50	194
VAGAS COMUM PCD (G)	2,70x4,55	08
VAGAS ROTATIVAS (MOTO)	1,00x2,00	40
VAGAS MOTO	1,00x2,00	02
TOTAL		442
BICICLETAS	-	40
VAGAS P (TOTAL)		198 (49%)
VAGAS M/G (TOTAL)		206 (51%)

PERMEABILIDADE VISUAL (GRADIL) DA TESTADA DE = 67,00m (69,68%)

QUADRO DE ÁREAS EM m² - GRAPROHAB

1 - ÁREA DO TERRENO	10.379,50
2 - ÁREA CONSTRUÍDA UNIDADE HABITACIONAL	28.923,77
3 - ÁREA CONSTRUÍDA USO COMUM	12.214,23
TOTAL DE ÁREA CONSTRUÍDA	41.138,00
4 - OUTROS - EQUIPAMENTO MECÂNICO	12,00

HABITAÇÃO:

Nº DE HABITAÇÃO DO PAV. TÉRREO	40
Nº DE BLOCOS DE EDIFÍCIO:	03
Nº DE PAVIMENTOS:	BLOCO 1 E 2 = 17 PAV. / BLOCO 3 = 18 PAV.
Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS AUTONOMAS	800

LEGENDA:

- ÁREA COMPUTÁVEL (HABITACIONAL)
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (SOMATÓRIA DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER COMUM+EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS+EQUIPAMENTOS MECÂNICOS ATÉ 5% DA ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL+ÁREA DE BARRILETE E CAIXA D'AGUA+ESPAÇOS COBERTOS POR CIRCULAÇÃO E MANOBRAS DE VEÍCULOS)
- EQ.MECÂNICO - CONFORME ART 148 DA LC. Nº09/2003 E O.SEMURB Nº04/2015 (NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO ÁREA EDIFICÁVEL/CONSTRUÍDA)
- ÁREA PERMEÁVEL (A = 4.820,77m² = 46,45%)
- LIMITE DO TERRENO
- U.A. UNIDADES ADAPTÁVEIS

OBSERVAÇÕES

1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N. 23.443/2024.
2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE PÓLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA COHAB CAMPINAS.
3) ATENDE A NBR 9050 E O DECRETO FEDERAL 5296/04 COM RELAÇÃO A ACESSIBILIDADE E LEI 10.098/2000.
4) ATENDE A PERMEABILIDADE VISUAL DE 2/3 NA TESTADA DO IMÓVEL, CONFORME ARTIGO 110 DA LC. 208/2018.
5) ATENDE AO ART° 50 DA LEI COMPLEMENTAR 09/2003, ELEMENTO VAZADO 60% DE SUA SUPERFICIE TOTAL.
6) ESTE PROJETO ATENDE A LC 310/2021.
7) ESTE PROJETO ATENDE A LC 09/2003, ART 148 QUANTO A EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
8) AS ÁREAS DE LAZER ESTARÃO SEPARADAS DOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DAS INSTALAÇÕES DE GÁS E DO DEPÓSITO DE LIXO.
9) ATENDE AO PARÁGRAFO 2° DO ART. 73 DA LC. 208/2018.

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA 01/06

OBRA/ TIPO OCUP: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS
MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHIS COHAB (TIPO B)
GRAN VISTA

LOCALIZAÇÃO/ ZONEAMENTO:
LOCAL RUA ITAPICURU — Nº 341
LOTE 1 — QUADRA A — QUARTEIRÃO 03863
LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRAN VISTA — ZONA ZM2

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADE	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
01/24 02/776	1.576	01/800	800	800

ÁREAS (m2): VIDE QUADRO ACIMA

SITUAÇÃO SEM ESCALA

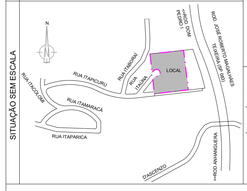

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

RAFAELA MARIA SERAFIM:346 16376883 — Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA SERAFIM:34616376883 Dados:2026.03.24 10:51:13 -03'00'

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:445 61902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados:2026.03.24 10:54:34 -03'00'

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58

RAFAELA MARIA SERAFIM — OAB: 346.163.788-83

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO — OAB: 445.619.028-05

AUTOR DO PROJETO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados: 2026.03.24 10:16:47 -03'00'

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CAU PJ39761-0
NOME: GUILHERME GARCIA DE ARAUJO — CAU: A139616-1
TITULO: ARQUITETO E URBANISTA — SEMURB ONLINE
RRT N°.: BI10891009921C7001

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARO QUE
1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NECESSÁRIOS.
2. QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ COMUNICADA À P.M.C.

gov.br — VINICIUS DE MELLO DE OLIVEIRA — Data: 24/03/2026 11:22:20-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58 — CREA: 2151145-SP
NOME: VINICIUS DE MELLO DE OLIVEIRA — CREA: 5071611658-SP
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL — SEMURB ONLINE
ART N°.: 28202065188

RESERVADO À P.M.C.

GLEBA 14 - QUARTEIRÃO 30.022 MATRÍCULA Nº 82.202 (1º CRI DE CAMPINAS/SP)

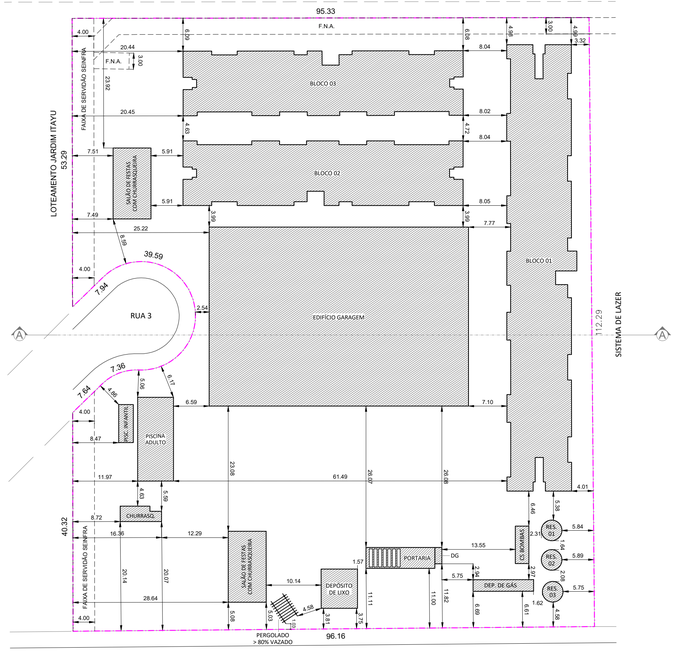

GLEBA 14 - QUARTEIRÃO 30.022 MATRÍCULA Nº 82.202 (1º CRI DE CAMPINAS/SP)

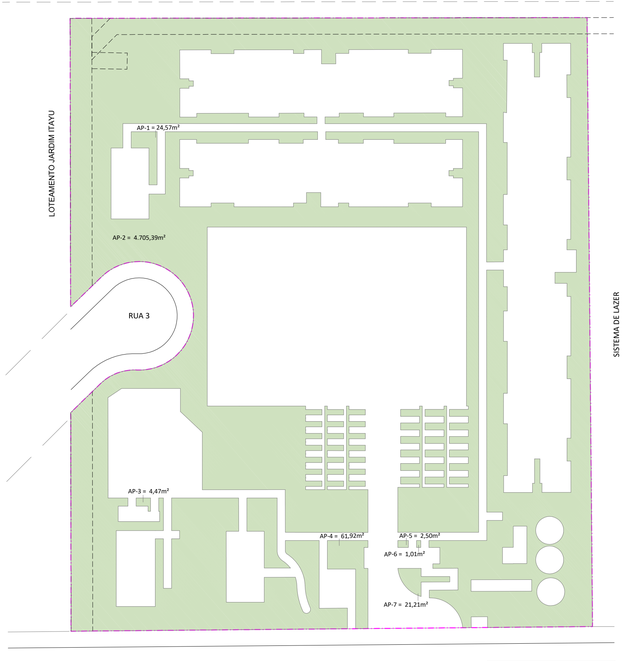

MEMORIAL ÁREAS (m²)	
ÁREAS PERMEÁVEIS	
ÁREA	**ÁREA** **UN**
AP1	24,57 m²
AP2	4.705,39 m²
AP3	4,47 m²
AP4	61,62 m²
AP5	2,50 m²
AP6	1,01 m²
AP7	21,21 m²
TOTAL	**4.820,77 m²**

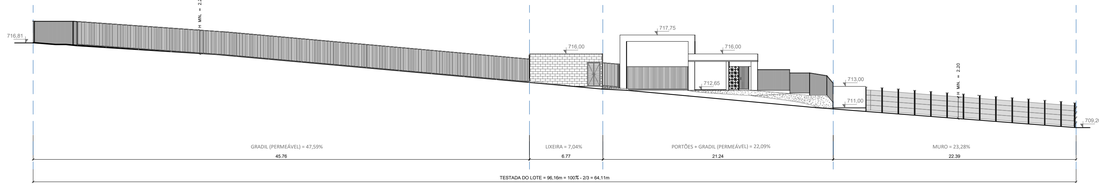

PERMEABILIDADE VISUAL
ESCALA 1:200

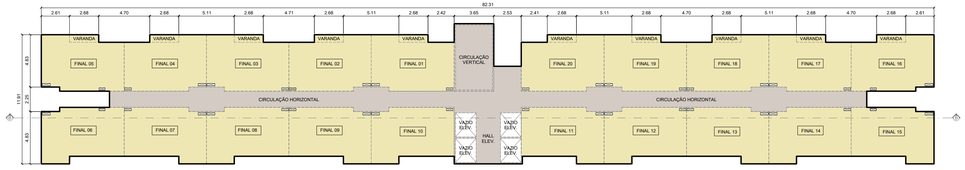

TORRE TIPO (X17)
BLOCO 1
ESCALA 1:200

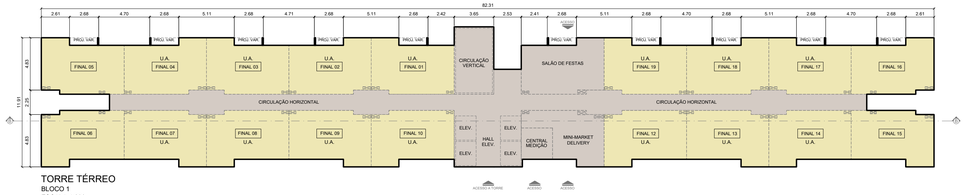

TORRE TÉRREO
BLOCO 1
ESCALA 1:200

IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA 1:500

ÁREAS PERMEÁVEIS
ESCALA 1:500

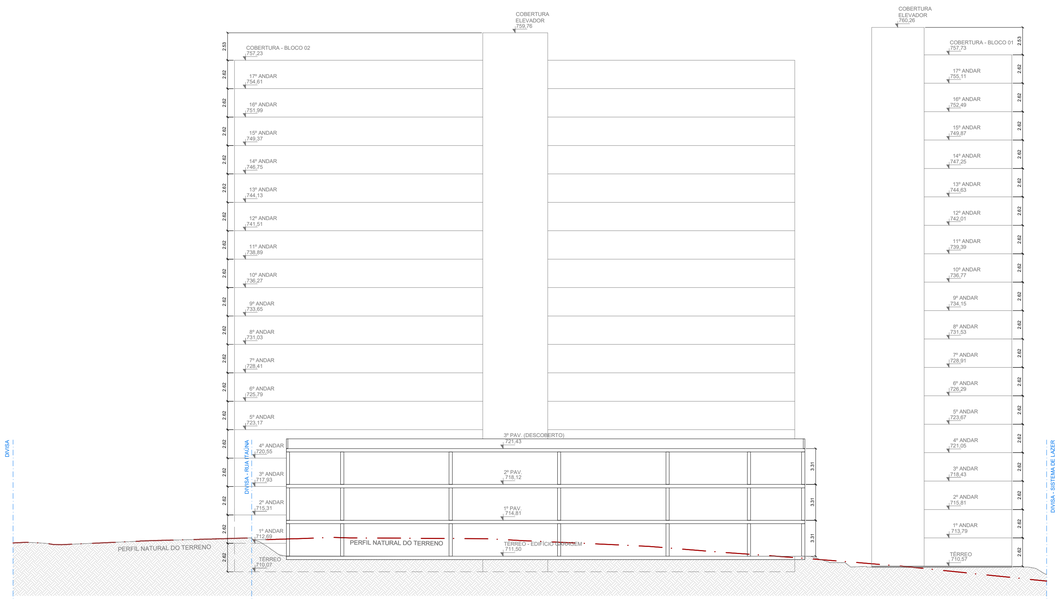

CORTE LONGITUDINAL ESQUEMÁTICO A.A.
ESCALA 1:250

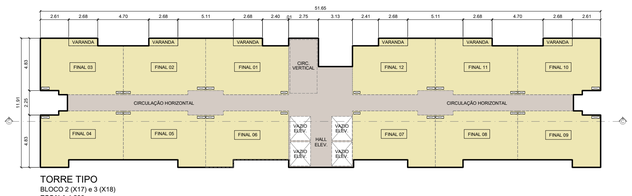

TORRE TIPO
BLOCO 2 (X17) e 3 (X18)
ESCALA 1:200

TORRE TÉRREO
BLOCO 2 e 3
ESCALA 1:200

LEGENDA:
- ÁREA COMPUTÁVEL
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL
  (SOMATÓRIA DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER COMUM+EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS+EQUIPAMENTOS MECÂNICOS ATÉ 5% DA ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL+ÁREA DE BARRILETE E CAIXA D'AGUA+ESPAÇOS COBERTOS POR CIRCULAÇÃO E MANOBRAS DE VEÍCULOS)

OBSERVAÇÕES
1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N. 23.443/2024.
2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE PÓLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA COHAB CAMPINAS.
3) ATENDE A NBR 9050 E O DECRETO FEDERAL 5296/04 COM RELAÇÃO A ACESSIBILIDADE E LEI 10.098/2000.
4) ATENDE A PERMEABILIDADE VISUAL DE 2/3 NA TESTADA DO IMÓVEL, CONFORME ARTIGO 110 DA LC. 208/2018.
5) ATENDE AO ART° 50 DA LEI COMPLEMENTAR 09/2003, ELEMENTO VAZADO 80% DE SUA SUPERFICIE TOTAL.
6) ESTE PROJETO ATENDE A LC 312/2021.
7) ESTE PROJETO ATENDE A LC 09/2003, ART 168 QUANTO A EQUIPAMENTOS MECÂNICOS.
8) AS ÁREAS DE LAZER ESTARÃO SEPARADAS DOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DAS INSTALAÇÕES DE GÁS E DO DEPÓSITO DE LIXO.
9) ATENDE AO PARÁGRAFO 2º DO ART. 73 DA LC. 208/2018.

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA 02/06

OBRA/ TIPO OCUP.: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS
MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHIS COHAB (TIPO B)
GRAN VISTA

LOCALIZAÇÃO/ ZONEAMENTO
LOCAL RUA ITAPICURU — Nº 341
LOTE 1 — QUADRA A — QUARTEIRÃO 03863
LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRAN VISTA — ZONA ZM2

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADE	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL LINDADES
01/24 02/776	1.576	01/800	800	800

ÁREAS (m2): VIDE FOLHA 01/06

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
RAFAELA MARIA SERAFIM:34616376883 — Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA SERAFIM:34616376883 Dados: 2026.03.24 10:48:01 -03'00'
GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados: 2026.03.24 10:18:49 -03'00'
ASSINATURA
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58
RAFAELA MARIA SERAFIM — OAB: 348.163.768-83
GUILHERME GARCIA DE ARAUJO — OAB: 445.619.028-05

AUTOR DO PROJETO
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.
GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados: 2026.03.24 10:18:05 -03'00'
ASSINATURA
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CAU: PJ29793-0
NOME: GUILHERME GARCIA DE ARAUJO — CAU: A139616-1
TÍTULO: ARQUITETO E URBANISTA
RRT Nº.: S15891095R1CT001 — SEM/RB ONLINE

SITUAÇÃO SEM ESCALA

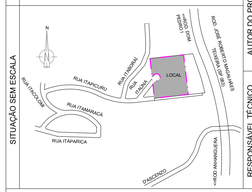

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DECLARO QUE
1. A OBRA SERA EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO A SEINFRA/SEAO.
2. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA À P.M.C. E APROVADA ANTES DE SUA EXECUÇÃO.
Documento assinado digitalmente gov.br
VINICIUS DE MELLO DE OLIVEIRA
Data: 24/03/2026 11:22:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
ASSINATURA
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58 — CREA: 2151145-SP
NOME: VINICIUS DE MELO OLIVEIRA — CREA: 5071611658-SP
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ART Nº.: 28220260033186 — SEM/RB ONLINE

RESERVADO À P.M.C.

CORTE D.D.
CHURRASQUEIRA GOURMET
ESCALA 1:200

CORTE E.E.
SALÃO DE FESTA (2x)
ESCALA 1:200

CHURRASQUEIRA - TÉRREO
ESCALA 1:200

SALÃO DE FESTA (2x) - TÉRREO
ESCALA 1:200

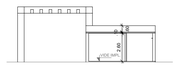

CORTE F.F.
PORTARIA
ESCALA 1:200

CORTE G.G.
GLP
ESCALA 1:200

PORTARIA - TÉRREO
ESCALA 1:200

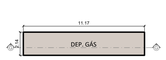

GLP - TÉRREO
ESCALA 1:200

CORTE H.H.
CASA DE BOMBAS
ESCALA 1:200

CORTE I.I.
DEPÓSITO DE LIXO
ESCALA 1:100

CASA DE BOMBAS - TÉRREO
ESCALA 1:200

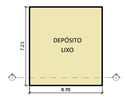

DEPÓSITO DE LIXO
ESCALA 1:200

CORTE J.J.
RESERVATÓRIO 01
ESCALA 1:200

CORTE K.K.
RESERVATÓRIO 02 e 03
ESCALA 1:200

RESERVATÓRIO 01
ESCALA 1:200

RESERVATÓRIO 02 e 03
ESCALA 1:200

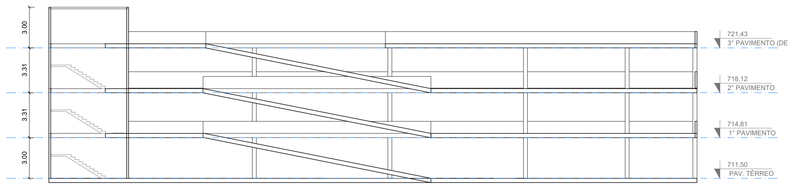

CORTE LONGITUDINAL N.N.
ESCALA 1:200

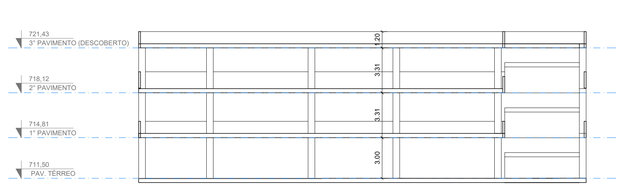

CORTE LONGITUDINAL O.O.
ESCALA 1:200

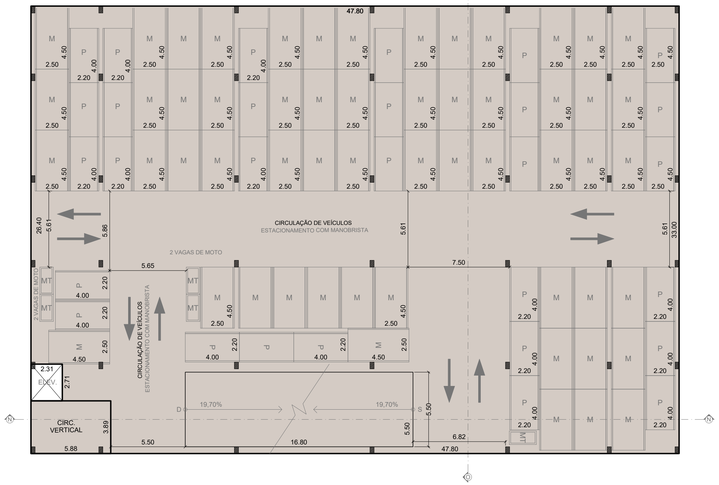

EDIFÍCIO GARAGEM - 2° PAVIMENTO
ESCALA 1:200

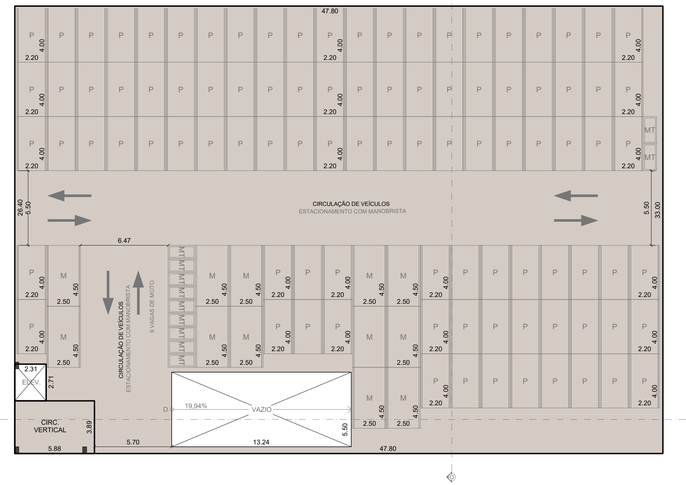

EDIFÍCIO GARAGEM - 3° PAVIMENTO (DESCOBERTO)
ESCALA 1:200

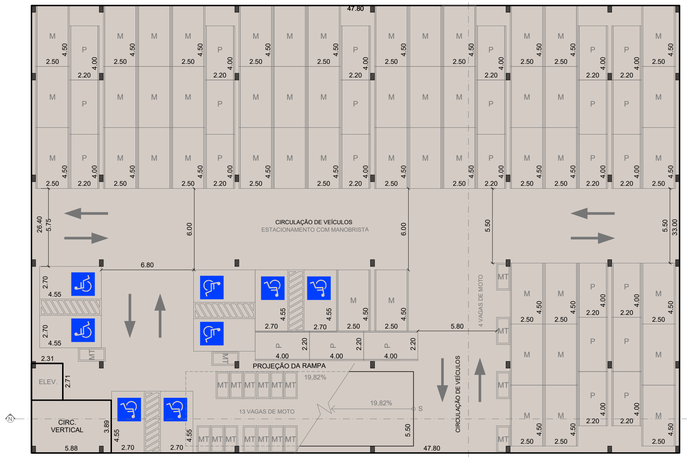

EDIFÍCIO GARAGEM - PAV. TÉRREO
ESCALA 1:200

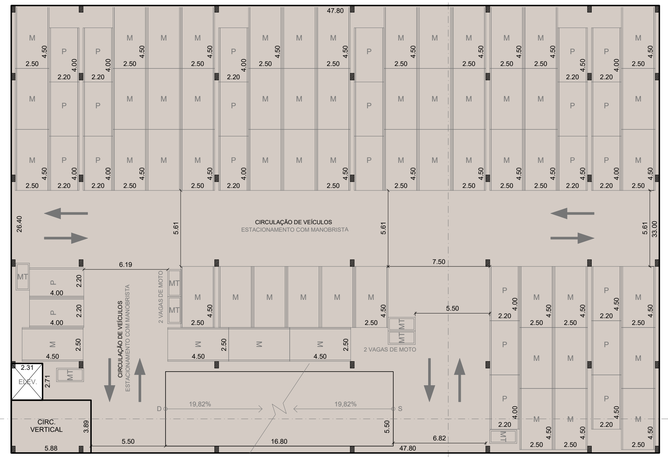

EDIFÍCIO GARAGEM - 1° PAVIMENTO
ESCALA 1:200

CORTE L.L.
PERGOLADO
ESCALA 1:200

CORTE M.M.
DG (TELEFONIA)
ESCALA 1:200

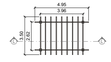

PERGOLADO
ESCALA 1:200

DG (TELEFONIA)
ESCALA 1:200

LEGENDA:
- ÁREA COMPUTÁVEL
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL
(SOMATÓRIA DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER COMUM+EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS+EQUIPAMENTOS MECÂNICOS ATÉ 5% DA ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL+ÁREA DE BARRILETE E CAIXA D'AGUA+ESPAÇOS COBERTOS POR CIRCULAÇÃO E MANOBRAS DE VEÍCULOS)

OBSERVAÇÕES

1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N. 23.443/2024.
2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA COHAB CAMPINAS.
3) ATENDE A NBR 9050 E O DECRETO FEDERAL 5296/04 COM RELAÇÃO A ACESSIBILIDADE E LEI 10.098/2000.
4) ATENDE A PERMEABILIDADE VISUAL DE 2/3 NA TESTADA DO IMÓVEL, CONFORME ARTIGO 110 DA L.C. 208/2018.
5) ATENDE AO ART7 SI DA LEI COMPLEMENTAR 09/2003, ELEMENTO VAZADO 80% DE SUA SUPERFICIE TOTAL.
6) ESTE PROJETO ATENDE A LC 312/2021.
7) ESTE PROJETO ATENDE AO DISPOSTO NO ART 168 QUANTO A EQUIPAMENTOS MECÂNICOS.
8) ATENDE A 1,80m DE LATER ESTANQUE SEPARADAS DOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DAS INSTALAÇÕES DE GÁS E DO DEPÓSITO DE LIXO.
9) ATENDE AO PARÁGRAFO 2º DO ART. 73 DA L.C. 208/2018.

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA 03/06

OBRA/ TIPO OCUP.: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS
MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHIS COHAB (TIPO B)
GRAN VISTA

LOCALIZAÇÃO/ ZONEAMENTO:
LOCAL: RUA ITAPICURU — Nº: 341
LOTE: 1 — QUADRA: A — QUARTEIRÃO: 03863
LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRAN VISTA — ZONA: ZM2

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADE	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
01/24 02/776	1.576	01/800	800	800

ÁREAS (m2)

VIDE FOLHA 01/06

SITUAÇÃO SEM ESCALA

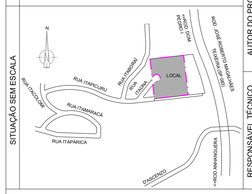

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

RAFAELA MARIA SERAFIM:36176376883 — Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA SERAFIM:36176376883 Dados: 2026.03.23 18:29:19 -03'00'

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados: 2026.03.24 10:26:01 -03'00'

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58
RAFAELA MARIA SERAFIM — CPF: 348.163.768-83
GUILHERME GARCIA DE ARAUJO — CPF: 445.619.028-05

AUTOR DO PROJETO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados: 2026.03.24 10:26:14 -03'00'

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CAU: PJ39765-0
NOME: GUILHERME GARCIA DE ARAUJO — CAU: A139616-1
TITULO: ARQUITETO E URBANISTA
RRT Nº.: S15851095R21CT001 — SEM/URB ONLINE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARO QUE
1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÓRGÃOS MUNICIPAIS;
2. QUALQUER — Documento assinado digitalmente gov.br — I.C.
VINICIUS DE MELLO DE OLIVEIRA
Data: 24/03/2026 12:22:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58 — CREA: 2151145-SP
NOME: VINICIUS DE MELO OLIVEIRA — CREA: 5071611658-SP
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
ART Nº.: 28202600603186 — SEM/URB ONLINE

RESERVADO À P.M.C.

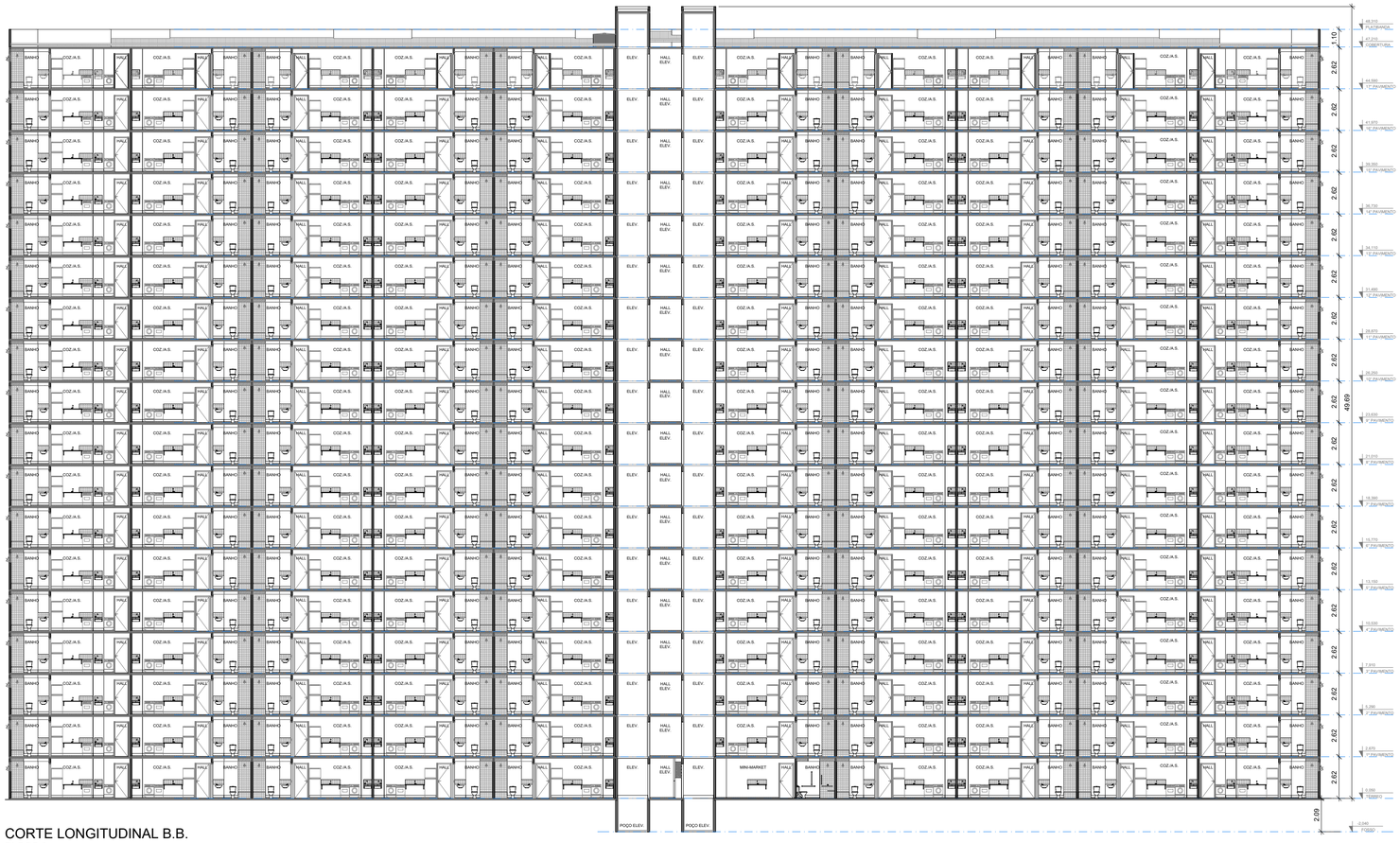

CORTE LONGITUDINAL B.B.
BLOCO 3
ESCALA 1:200

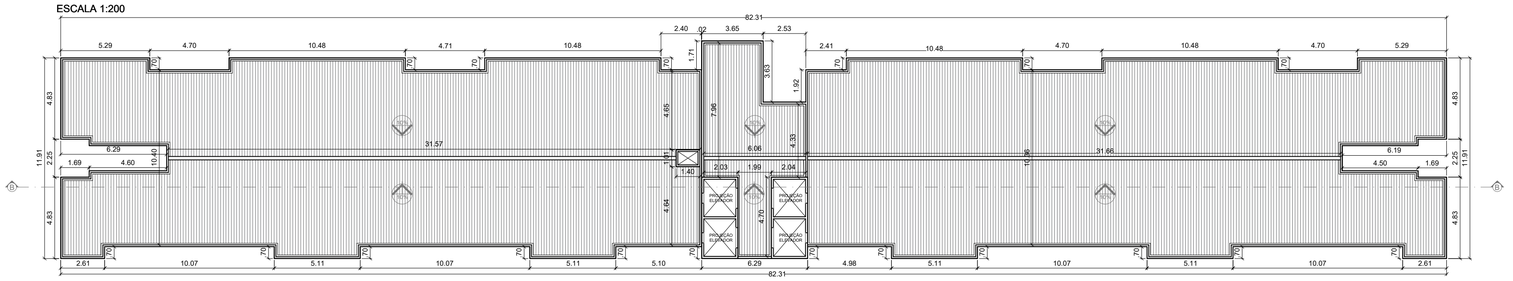

PLANTA DE COBERTURA
BLOCO 1
ESCALA 1:200

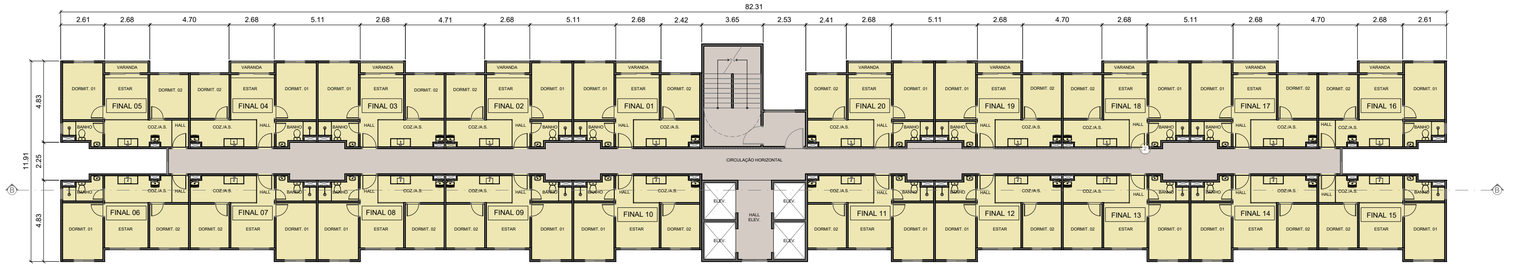

TORRE TIPO (X17)
BLOCO 1
ESCALA 1:200

TORRE TÉRREO
BLOCO 1
ESCALA 1:200

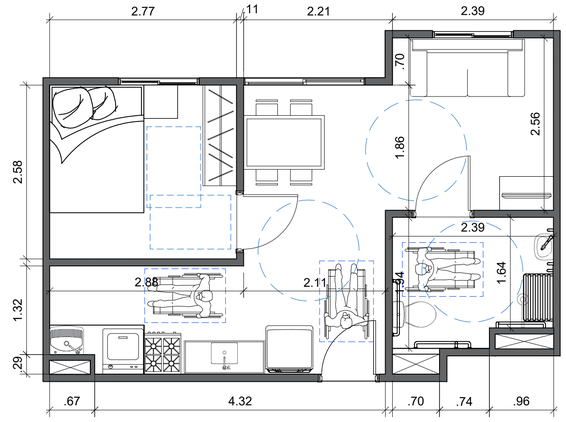

DETALHAMENTO DA UNIDADE ADAPTÁVEL
ESCALA 1:50

LEGENDA:

ÁREA COMPUTÁVEL

ÁREA NÃO COMPUTÁVEL

(SOMATÓRIA DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER COMUM+EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS+EQUIPAMENTOS MECÂNICOS ATÉ 5% DA ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL+ÁREA DE BARRILETE E CAIXA D'AGUA+ESPAÇOS COBERTOS POR CIRCULAÇÃO E MANOBRAS DE VEÍCULOS)

OBSERVAÇÕES

1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N. 23.443/2024.
2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE PÓLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA COHAB CAMPINAS.
3) ATENDE A NBR 9050 E O DECRETO FEDERAL 5296/04 COM RELAÇÃO A ACESSIBILIDADE E LEI 10.098/2000.
4) ATENDE A PERMEABILIDADE VISUAL DE 2/3 NA TESTADA DO IMÓVEL, CONFORME ARTIGO 110 DA L.C. 208/2018.
5) ATENDE AO ART° 50 DA LEI COMPLEMENTAR 09/2003, ELEMENTO VAZADO 80% DE SUA SUPERFÍCIE TOTAL.
6) ESTE PROJETO ATENDE A LC 312/2021.
7) ESTE PROJETO ATENDE A LC 09/2003, ART 148 QUANTO A EQUIPAMENTOS MECÂNICOS.
8) AS ÁREAS DE LAZER ESTARÃO SEPARADAS DOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DAS INSTALAÇÕES DE GÁS E DO DEPÓSITO DE LIXO.
9) ATENDE AO PARÁGRAFO 2º DO ART. 73 DA L.C. 208/2018.

PROJETO COMPLETO

FOLHA 04/06

OBRA/ TIPO OCUP.: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS
MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHIS COHAB (TIPO B)
GRAN VISTA

LOCALIZAÇÃO/ ZONEAMENTO:
LOCAL RUA ITAPICURU — Nº 341
LOTE 1 — QUADRA A — QUARTEIRÃO 03863
LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRAN VISTA — ZONA ZM2

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADE	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
01/24 02/776	1.576	01/800	800	800

ÁREAS (m2)

VIDE FOLHA 01/06

SITUAÇÃO SEM ESCALA

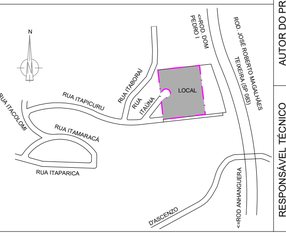

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

RAFAELA MARIA SERAFIM:34616376883 — Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA SERAFIM:34616376883 Dados: 2026.03.23 18:27:37 -03'00'

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados: 2026.03.23 21:53:40 -03'00'

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58
RAFAELA MARIA SERAFIM — CPF: 346.163.768-83
GUILHERME GARCIA DE ARAUJO — CPF: 445.619.028-05

AUTOR DO PROJETO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados: 2026.03.24 10:03:43 -03'00'

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CAU: PJ39761-0
NOME: GUILHERME GARCIA DE ARAUJO
TÍTULO: ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A139616-1
RRT Nº.: SI15891095R0/CT001 — SEMURB ONLINE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARO QUE:
1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.
2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À P.M.C.

Documento assinado digitalmente
gov.br — VINICIUS DE MELLO DE OLIVEIRA
Data: 24/03/2026 11:27:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58 — CREA: 2151145-SP
NOME: VINICIUS DE MELO OLIVEIRA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL — CREA: 5071611658-SP
ART Nº.: 28220260653188 — SEMURB ONLINE

RESERVADO À P.M.C.

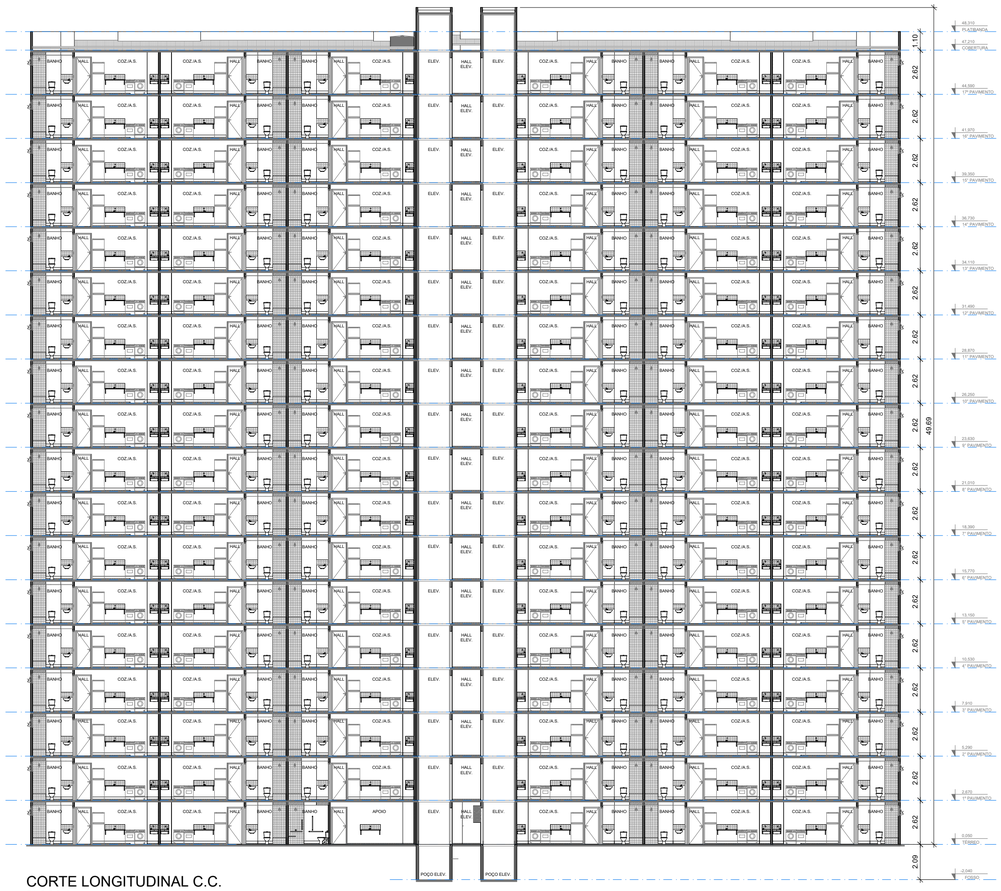

CORTE LONGITUDINAL C.C.
BLOCO 2
ESCALA 1:200

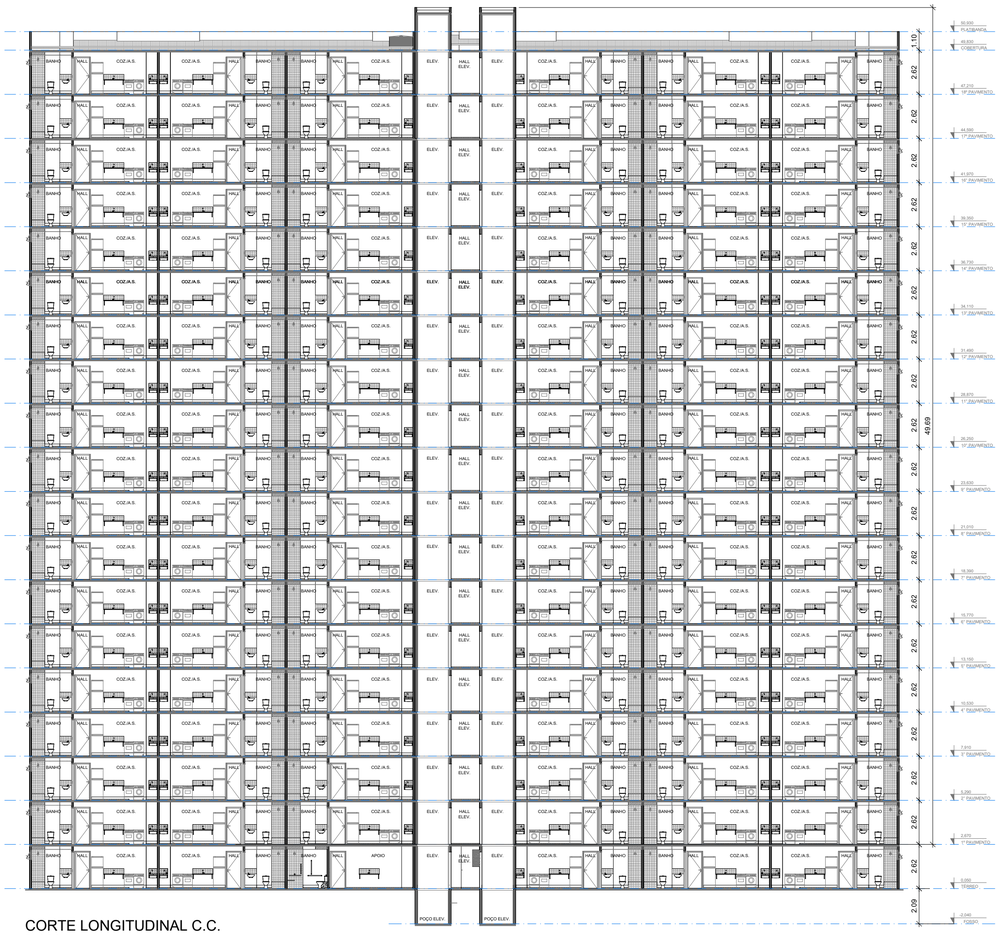

CORTE LONGITUDINAL C.C.
BLOCO 3
ESCALA 1:200

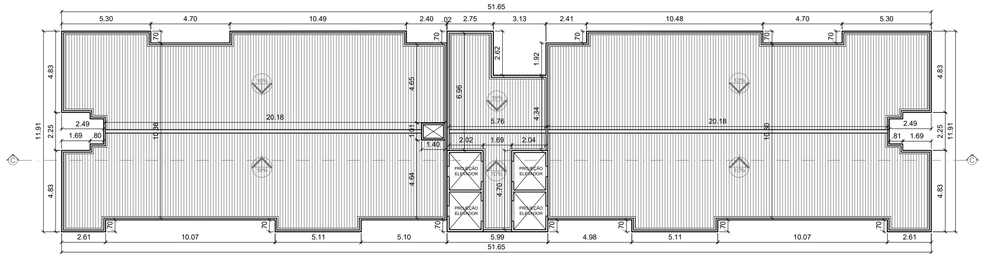

PLANTA DE COBERTURA
BLOCO 2 e 3
ESCALA 1:200

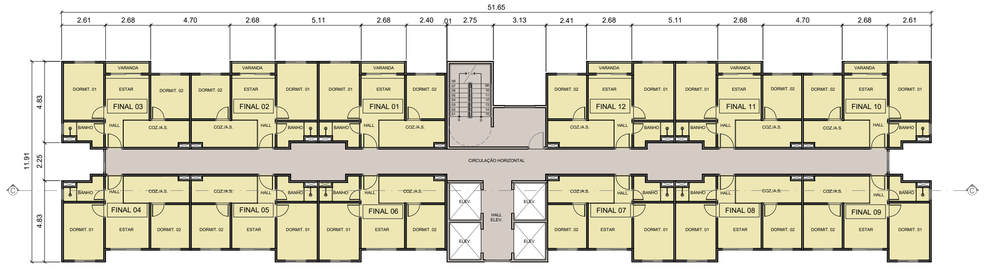

TORRE TIPO
BLOCO 2 (X17) e BLOCO 3 (X18)
ESCALA 1:200

TORRE TÉRREO
BLOCO 2 e 3
ESCALA 1:200

CORTE D.D.
CHURRASQUEIRA GOURMET
ESCALA 1:200

CORTE E.E.
SALÃO DE FESTA (2x)
ESCALA 1:200

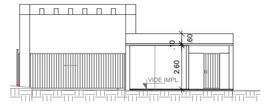

CORTE F.F.
PORTARIA
ESCALA 1:200

PLANTA BAIXA - TÉRREO
CHURRASQUEIRA GOURMET
ESCALA 1:200

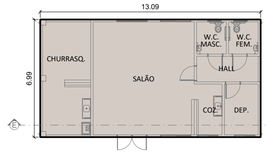

PLANTA BAIXA - TÉRREO
SALÃO DE FESTA (2x)
ESCALA 1:200

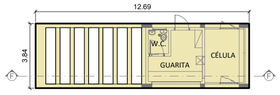

PLANTA BAIXA - TÉRREO
PORTARIA
ESCALA 1:200

CORTE G.G.
GLP
ESCALA 1:200

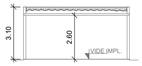

CORTE H.H.
CASA DE BOMBAS
ESCALA 1:200

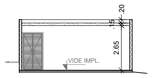

CORTE I.I.
DEPÓSITO DE LIXO
ESCALA 1:200

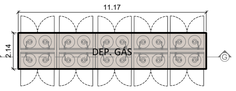

PLANTA BAIXA - TÉRREO
GLP
ESCALA 1:200

PLANTA BAIXA - TÉRREO
CASA DE BOMBAS
ESCALA 1:200

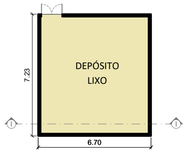

PLANTA BAIXA - TÉRREO
DEPÓSITO DE LIXO
ESCALA 1:200

LEGENDA:
ÁREA COMPUTÁVEL
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL
(SOMATÓRIA DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER COMUM+EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS+EQUIPAMENTOS MECÂNICOS ATÉ 5% DA ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL+ÁREA DE BARRILETE E CAIXA D'AGUA+ESPAÇOS COBERTOS POR CIRCULAÇÃO E MANOBRAS DE VEÍCULOS)

OBSERVAÇÕES

1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N. 23.443/2024.
2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE PÓLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA COHAB CAMPINAS.
3) ATENDE A NBR 9050 E O DECRETO FEDERAL 5296/04 COM RELAÇÃO À ACESSIBILIDADE E LEI 10.098/2000.
4) ATENDE A PERMEABILIDADE VISUAL DE 2/3 NA TESTADA DO IMÓVEL, CONFORME ARTIGO 110 DA L.C. 208/2018.
5) ATENDE AO ART 50 DA LEI COMPLEMENTAR 09/2003, ELEMENTO VAZADO 80% DE SUA SUPERFÍCIE TOTAL.
6) ESTE PROJETO ATENDE A LC 312/2021.
7) ESTE PROJETO ATENDE A LC 09/2003, ART 148 QUANTO A EQUIPAMENTOS MECÂNICOS.
8) AS ÁREAS DE LAZER ESTARÃO SEPARADAS DOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DAS INSTALAÇÕES DE GÁS E DO DEPÓSITO DE LIXO.
9) ATENDE AO PARÁGRAFO 2º DO ART. 73 DA L.C. 208/2018.

PROJETO COMPLETO

FOLHA 05/06

OBRA/TIPO OCUP.: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS
MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHIS COHAB (TIPO B)
GRAN VISTA

LOCALIZAÇÃO/ZONEAMENTO

LOCAL: RUA ITAPICURU — Nº: 341
LOTE: 1 — QUADRA: A — QUARTEIRÃO: 03863
LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRAN VISTA — ZONA: ZM2

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADE	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
01/24 02/776	1.576	01/800	800	800

ÁREAS (m2)

VIDE FOLHA 01/06

SITUAÇÃO SEM ESCALA

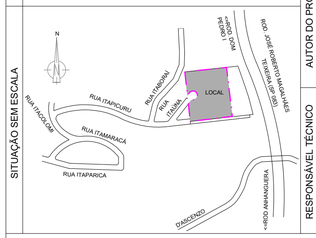

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

RAFAELA MARIA SERAFIM:34361676883 — Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA SERAFIM:34616376883 Dados: 2026.03.23 18:28:33 -03'00'
GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados: 2026.03.24 10:05:16 -03'00'

ASSINATURA
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58
RAFAELA MARIA SERAFIM — CPF: 346.163.768-83
GUILHERME GARCIA DE ARAUJO — CPF: 445.619.028-05

AUTOR DO PROJETO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados: 2026.03.24 10:05:54 -03'00'

ASSINATURA
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CAU: PJ38761-0
NOME: GUILHERME GARCIA DE ARAUJO
TÍTULO: ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A139616-1
RRT Nº.: SI158910958RO1CT001 — SEMURB ONLINE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARO QUE
1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.
2. QUALQUER ALTE

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS DE MELLO DE OLIVEIRA
Data: 24/03/2026 11:16:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58 — CREA: 2151145-SP
NOME: VINICIUS DE MELO OLIVEIRA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL — CREA: 5071611658-SP
ART Nº.: 28202806653186 — SEMURB ONLINE

RESERVADO À P.M.C.

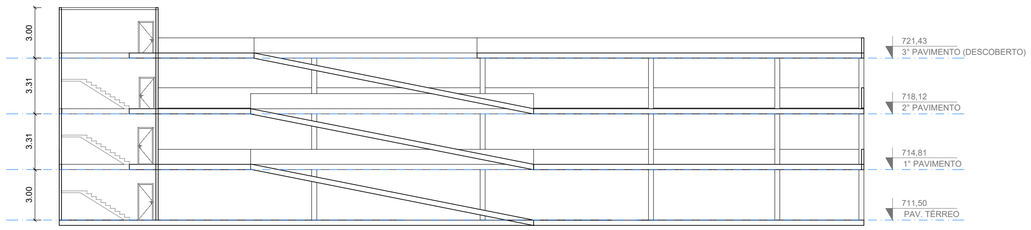

CORTE LONGITUDINAL N.N.
ESCALA 1:200

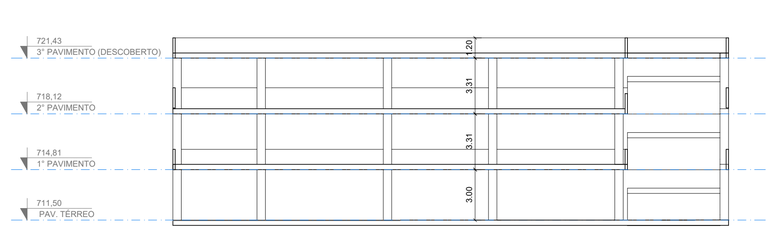

CORTE LONGITUDINAL O.O.
ESCALA 1:200

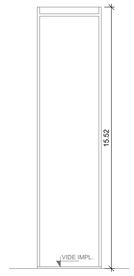

CORTE J.J.
TORRE CAIXA ÁGUA
ESCALA 1:200

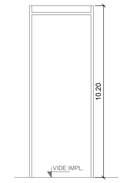

CORTE K.K.
TORRE CAIXA ÁGUA
ESCALA 1:200

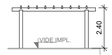

CORTE L.L.
PERGOLA
ESCALA 1:200

CORTE M.M.
DG (TELEFONIA)
ESCALA 1:200

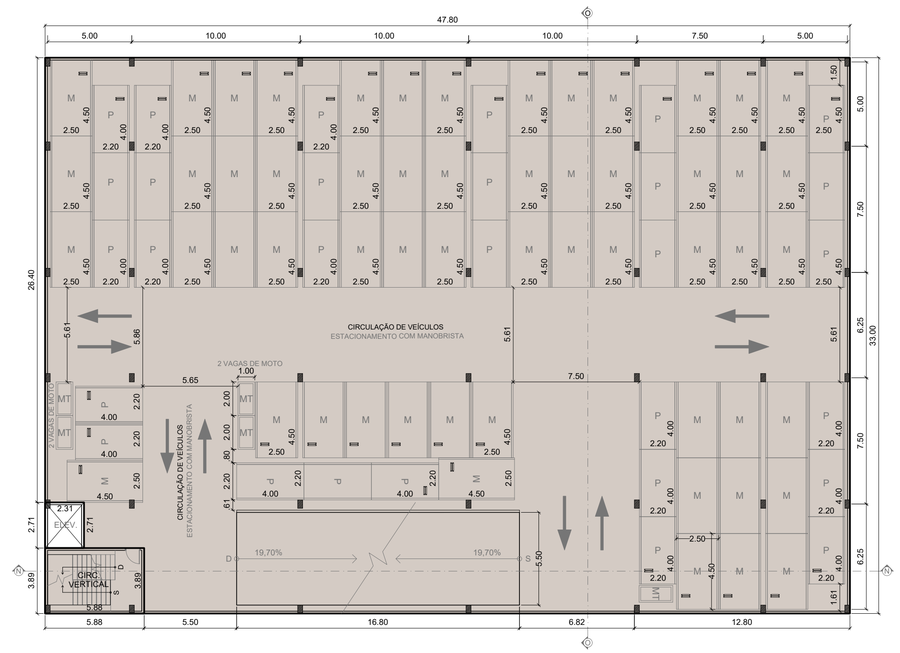

EDIFÍCIO GARAGEM - 2° PAVIMENTO
ESCALA 1:200

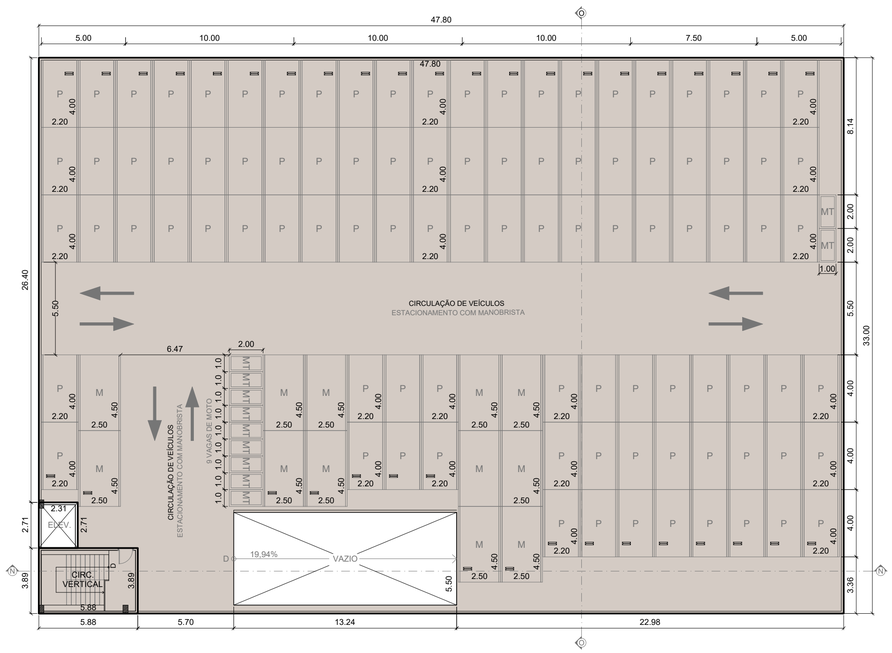

EDIFÍCIO GARAGEM - 3° PAVIMENTO (DESCOBERTO)
ESCALA 1:200

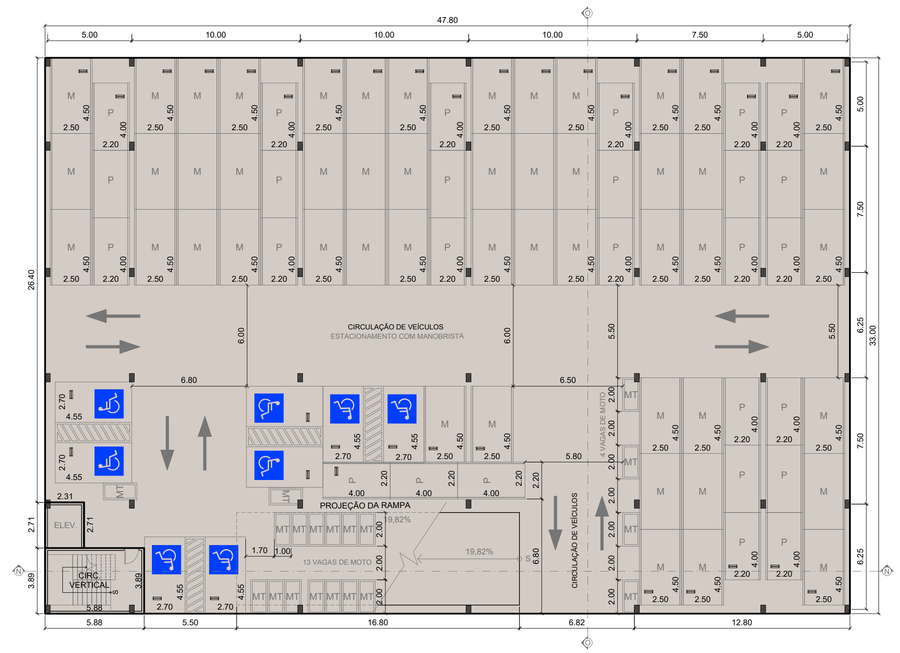

EDIFÍCIO GARAGEM - PAV. TÉRREO
ESCALA 1:200

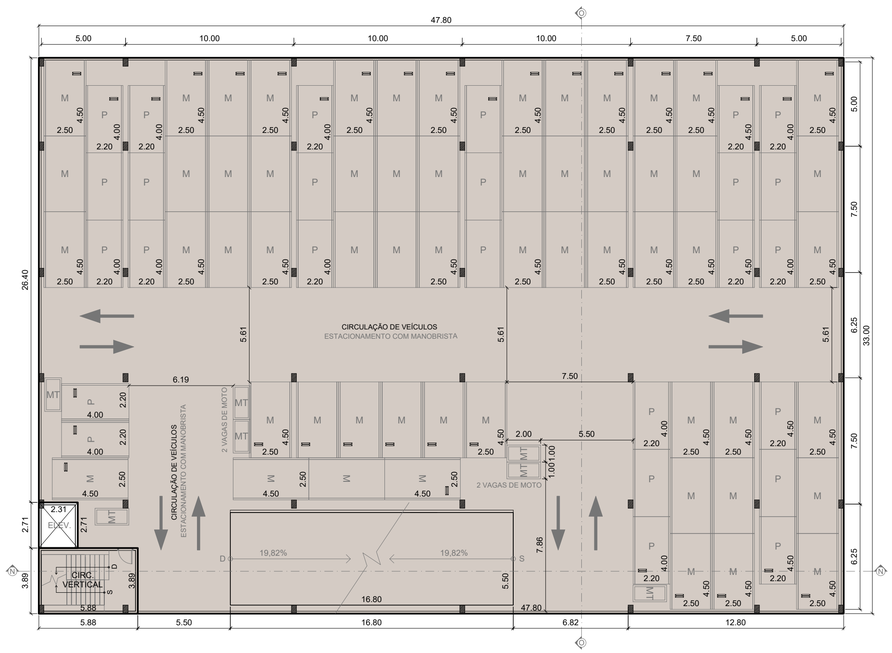

EDIFÍCIO GARAGEM - 1° PAVIMENTO
ESCALA 1:200

PROJETO COMPLETO

FOLHA 06/06

OBRA/ TIPO OCUP.: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS
MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHIS COHAB (TIPO B)
GRAN VISTA

LOCALIZAÇÃO/ ZONEAMENTO
LOCAL: RUA ITAPICURU — Nº: 341
LOTE: 1 — QUADRA: A — QUARTEIRÃO: 03863
LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRAN VISTA — ZONA: ZM2

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADE	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
01/24 02/776	1.576	01/800	800	800

ÁREAS (m2): VIDE FOLHA 01/06

SITUAÇÃO SEM ESCALA

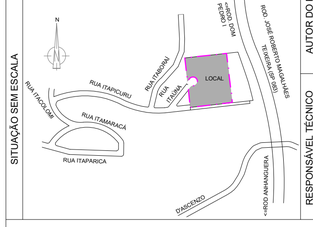

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

RAFAELA MARIA SERAFIM:34616376883 — Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA SERAFIM:34616376883 Dados: 2026.03.23 18:26:59 -03'00'

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados: 2026.03.24 10:06:50 -03'00'

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58

RAFAELA MARIA SERAFIM — CPF: 346.163.768-83
GUILHERME GARCIA DE ARAUJO — CPF: 445.619.028-05

AUTOR DO PROJETO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 — Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805 Dados: 2026.03.24 10:07:10 -03'00'

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CAU: PJ38761-0
NOME: GUILHERME GARCIA DE ARAUJO
TÍTULO: ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A139616-1
RRT Nº.: SI158910958R01CT001 — SEMURB ONLINE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARO QUE
1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.
2. QUALQUER AL

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS DE MELLO DE OLIVEIRA
Data: 24/03/2026 11:22:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 09.625.762/0001-58 — CREA: 2151145-SP
NOME: VINICIUS DE MELO OLIVEIRA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL — CREA: 5071611658-SP
ART Nº.: 28202806653188 — SEMURB ONLINE

RESERVADO À P.M.C.

LEGENDA:

ÁREA COMPUTÁVEL

ÁREA NÃO COMPUTÁVEL

(SOMATÓRIA DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER COMUM+EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS+EQUIPAMENTOS MECÂNICOS ATÉ 5% DA ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL+ÁREA DE BARRILETE E CAIXA D'AGUA+ESPAÇOS COBERTOS POR CIRCULAÇÃO E MANOBRAS DE VEÍCULOS)

OBSERVAÇÕES

1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N. 23.443/2024.
2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE PÓLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA COHAB CAMPINAS.
3) ATENDE A NBR 9050 E O DECRETO FEDERAL 5296/04 COM RELAÇÃO À ACESSIBILIDADE E LEI 10.098/2000.
4) ATENDE A PERMEABILIDADE VISUAL DE 2/3 NA TESTADA DO IMÓVEL, CONFORME ARTIGO 110 DA L.C. 208/2018.
5) ATENDE AO ART.97 DA LEI COMPLEMENTAR 09/2003, ELEMENTO VAZADO 80% DE SUA SUPERFÍCIE TOTAL.
6) ESTE PROJETO ATENDE A LC 312/2021.
7) ESTE PROJETO ATENDE A LC 09/2003, ART 148 QUANTO A EQUIPAMENTOS MECÂNICOS.
8) AS ÁREAS DE LAZER ESTARÃO SEPARADAS DOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DAS INSTALAÇÕES DE GÁS E DO DEPÓSITO DE LIXO.
9) ATENDE AO PARÁGRAFO 2º DO ART. 73 DA L.C. 208/2018.

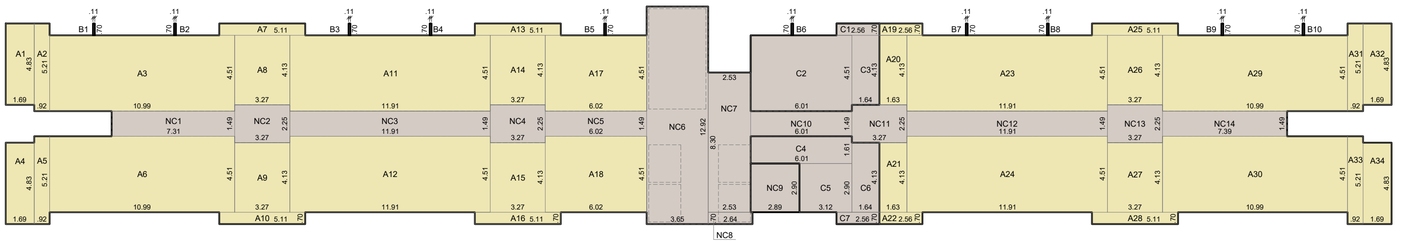

TORRE TÉRREO
BLOCO 1
ESCALA 1:200

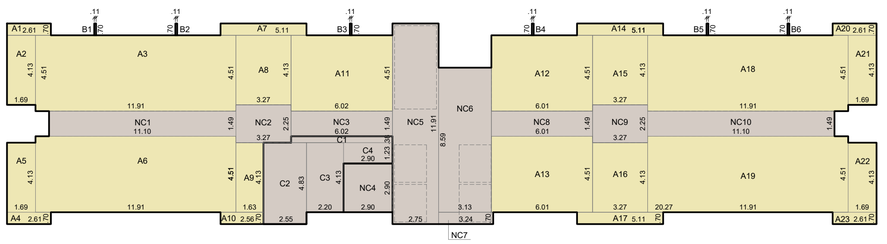

TORRE TÉRREO
BLOCO 2 e 3
ESCALA 1:200

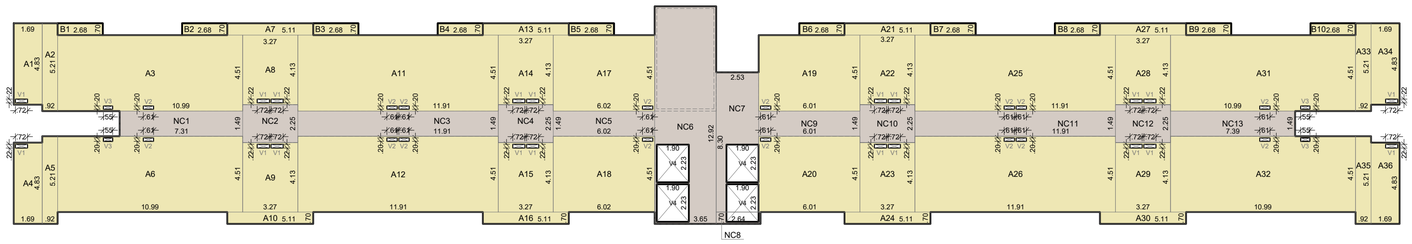

TORRE TIPO (X17)
BLOCO 1
ESCALA 1:200

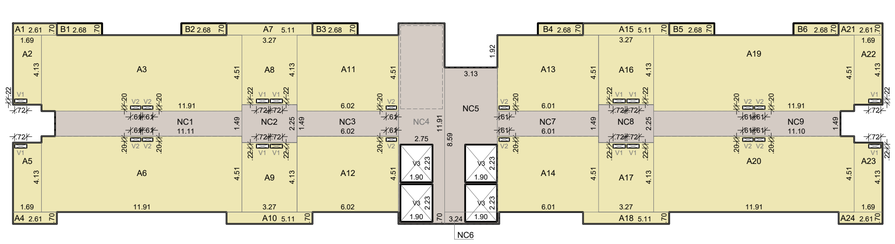

TORRE TIPO
BLOCO 2 (x17) e 3 (x18)
ESCALA 1:200

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 1 - 20PP - PAV. TÉRREO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	1,69	X	4,83	8,16	m²
A2	0,92	X	5,21	4,79	m²
A3	10,99	X	4,51	49,56	m²
A4	1,69	X	4,83	8,16	m²
A5	0,92	X	5,21	4,79	m²
A6	10,99	X	4,51	49,56	m²
A7	5,11	X	0,70	3,58	m²
A8	3,27	X	4,13	13,51	m²
A9	3,27	X	4,13	13,51	m²
A10	5,11	X	0,70	3,58	m²
A11	11,91	X	4,51	53,71	m²
A12	11,91	X	4,51	53,71	m²
A13	5,11	X	0,70	3,58	m²
A14	3,27	X	4,13	13,51	m²
A15	3,27	X	4,13	13,51	m²
A16	5,11	X	0,70	3,58	m²
A17	6,02	X	4,51	27,15	m²
A18	6,02	X	4,51	27,15	m²
A19	2,56	X	0,70	1,79	m²
A20	1,63	X	4,13	6,73	m²
A21	1,63	X	4,13	6,73	m²
A22	2,56	X	0,70	1,79	m²
A23	11,91	X	4,51	53,71	m²
A24	11,91	X	4,51	53,71	m²
A25	5,11	X	0,70	3,58	m²
A26	3,27	X	4,13	13,51	m²
A27	3,27	X	4,13	13,51	m²
A28	5,11	X	0,70	3,58	m²
A29	10,99	X	4,51	49,56	m²
A30	10,99	X	4,51	49,56	m²
A31	0,92	X	5,21	4,79	m²
A32	1,69	X	4,83	8,16	m²
A33	0,92	X	5,21	4,79	m²
A34	1,69	X	4,83	8,16	m²
B1	0,11	X	0,70	0,08	m²
B2	0,11	X	0,70	0,08	m²
B3	0,11	X	0,70	0,08	m²
B4	0,11	X	0,70	0,08	m²
B5	0,11	X	0,70	0,08	m²
B6	0,11	X	0,70	0,08	m²
B7	0,11	X	0,70	0,08	m²
B8	0,11	X	0,70	0,08	m²
B9	0,11	X	0,70	0,08	m²
B10	0,11	X	0,70	0,08	m²
TOTAL				639,56	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 1 - 20PP - LAZER/MARKET - PAV. TÉRREO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
C1	2,56	X	0,70	1,79	m²
C2	6,01	X	4,51	27,11	m²
C3	1,64	X	4,13	6,77	m²
C4	6,01	X	1,61	9,68	m²
C5	3,12	X	2,90	9,05	m²
C6	1,64	X	4,13	6,77	m²
C7	2,56	X	0,70	1,79	m²
TOTAL				62,96	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 1 - 20PP - NÃO COMP. - PAV. TÉRREO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
NC1	7,31	X	1,49	10,89	m²
NC2	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC3	11,91	X	1,49	17,75	m²
NC4	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC5	6,02	X	1,49	8,97	m²
NC6	3,65	X	12,92	47,16	m²
NC7	2,53	X	8,30	21,00	m²
NC8	2,64	X	0,70	1,85	m²
NC9	2,89	X	2,90	8,38	m²
NC10	6,01	X	1,49	8,95	m²
NC11	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC12	11,91	X	1,49	17,75	m²
NC13	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC14	7,39	X	1,49	11,01	m²
TOTAL				183,15	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 1 - 20PP - PAV. TIPO - NÃO COMP.

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
NC1	7,31	X	1,49	10,89	m²
NC2	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC3	11,91	X	1,49	17,75	m²
NC4	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC5	6,02	X	1,49	8,97	m²
NC6	12,92	X	3,65	47,16	m²
NC7	2,53	X	8,30	21,00	m²
NC8	0,70	X	2,64	1,85	m²
NC9	6,01	X	1,49	8,95	m²
NC10	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC11	11,91	X	1,49	17,75	m²
NC12	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC13	7,39	X	1,49	11,01	m²
V4	1,90	X	2,23 X 4 Un	-16,95	m²
SUB-TOTAL				157,82	m²
TOTAL TIPO (X17)				2.682,94	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 1 - 12PP - PAV. TIPO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	1,69	X	4,83	8,16	m²
A2	0,92	X	5,21	4,79	m²
A3	10,99	X	4,51	49,56	m²
A4	1,69	X	4,83	8,16	m²
A5	0,92	X	5,21	4,79	m²
A6	10,99	X	4,51	49,56	m²
A7	5,11	X	0,70	3,58	m²
A8	3,27	X	4,13	13,51	m²
A9	3,27	X	4,13	13,51	m²
A10	5,11	X	0,70	3,58	m²
A11	11,91	X	4,51	53,71	m²
A12	11,91	X	4,51	53,71	m²
A13	5,11	X	0,70	3,58	m²
A14	3,27	X	4,13	13,51	m²
A15	3,27	X	4,13	13,51	m²
A16	5,11	X	0,70	3,58	m²
A17	6,02	X	4,51	27,15	m²
A18	6,02	X	4,51	27,15	m²
A19	6,01	X	4,51	27,11	m²
A20	6,01	X	4,51	27,11	m²
A21	5,11	X	0,70	3,58	m²
A22	3,27	X	4,13	13,51	m²
A23	3,27	X	4,13	13,51	m²
A24	5,11	X	0,70	3,58	m²
A25	11,91	X	4,51	53,71	m²
A26	11,91	X	4,51	53,71	m²
A27	5,11	X	0,70	3,58	m²
A28	3,27	X	4,13	13,51	m²
A29	3,27	X	4,13	13,51	m²
A30	5,11	X	0,70	3,58	m²
A31	10,99	X	4,51	49,56	m²
A32	10,99	X	4,51	49,56	m²
A33	0,92	X	5,21	4,79	m²
A34	1,69	X	4,83	8,16	m²
A35	0,92	X	5,21	4,79	m²
A36	1,69	X	4,83	8,16	m²
V1	0,72	X	0,22 X 20 Un	-3,17	m²
V2	0,61	X	0,20 X 16 Un	-1,95	m²
V3	0,55	X	0,20 X 4 Un	-0,44	m²
SUB-TOTAL				704,56	m²
TOTAL (X17)				11.977,52	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 1 - 20PP - PAV. TIPO - VARANDAS

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
C1	2,68	X	0,70	1,88	m²
C2	2,68	X	0,70	1,88	m²
C3	2,68	X	0,70	1,88	m²
C4	2,68	X	0,70	1,88	m²
C5	2,68	X	0,70	1,88	m²
C6	2,68	X	0,70	1,88	m²
C7	2,68	X	0,70	1,88	m²
C8	2,68	X	0,70	1,88	m²
C9	2,68	X	0,70	1,88	m²
C10	2,68	X	0,70	1,88	m²
SUB-TOTAL				18,80	m²
TOTAL TIPO (X17)				319,60	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 2 - 12PP - PAV. TÉRREO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	2,61	X	0,70	1,83	m²
A2	1,69	X	4,13	6,98	m²
A3	11,91	X	4,51	53,71	m²
A4	2,61	X	0,70	1,83	m²
A5	1,69	X	4,13	6,98	m²
A6	11,91	X	4,51	53,71	m²
A7	5,11	X	0,70	3,58	m²
A8	3,27	X	4,13	13,51	m²
A9	1,63	X	4,13	6,73	m²
A10	2,56	X	0,70	1,79	m²
A11	6,02	X	4,51	27,15	m²
A12	6,01	X	4,51	27,11	m²
A13	6,01	X	4,51	27,11	m²
A14	5,11	X	0,70	3,58	m²
A15	3,27	X	4,13	13,51	m²
A16	3,27	X	4,13	13,51	m²
A17	5,11	X	0,70	3,58	m²
A18	11,91	X	4,51	53,71	m²
A19	11,91	X	4,51	53,71	m²
A20	2,61	X	0,70	1,83	m²
A21	1,69	X	4,13	6,98	m²
A22	1,69	X	4,13	6,98	m²
A23	2,61	X	0,70	1,83	m²
B1	0,11	X	0,70	0,08	m²
B2	0,11	X	0,70	0,08	m²
B3	0,11	X	0,70	0,08	m²
B4	0,11	X	0,70	0,08	m²
B5	0,11	X	0,70	0,08	m²
B6	0,11	X	0,70	0,08	m²
TOTAL				391,72	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 2 - 12PP - APOIO NÃO COMP. - PAV. TÉRREO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
C1	6,02	X	0,38	2,29	m²
C2	2,55	X	4,83	12,32	m²
C3	2,20	X	4,13	9,09	m²
C4	2,90	X	1,23	3,57	m²
TOTAL				27,27	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 2 - 12PP - NÃO COMP. - PAV. TÉRREO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
NC1	11,10	X	1,49	16,54	m²
NC2	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC3	6,02	X	1,49	8,97	m²
NC4	2,90	X	2,90	8,41	m²
NC5	2,75	X	11,91	32,75	m²
NC6	3,13	X	8,59	26,89	m²
NC7	3,24	X	0,70	2,27	m²
NC8	6,01	X	1,49	8,95	m²
NC9	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC10	11,10	X	1,49	16,54	m²
TOTAL				136,04	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 2 - 12PP - PAV. TIPO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	2,61	X	0,70	1,83	m²
A2	1,69	X	4,13	6,98	m²
A3	11,91	X	4,51	53,71	m²
A4	2,61	X	0,70	1,83	m²
A5	1,69	X	4,13	6,98	m²
A6	11,91	X	4,51	53,71	m²
A7	5,11	X	0,70	3,58	m²
A8	3,27	X	4,13	13,51	m²
A9	3,27	X	4,13	13,51	m²
A10	5,11	X	0,70	3,58	m²
A11	6,02	X	4,51	27,15	m²
A12	6,02	X	4,51	27,15	m²
A13	6,01	X	4,51	27,11	m²
A14	6,01	X	4,51	27,11	m²
A15	5,11	X	0,70	3,58	m²
A16	3,27	X	4,13	13,51	m²
A17	3,27	X	4,13	13,51	m²
A18	5,11	X	0,70	3,58	m²
A19	11,91	X	4,51	53,71	m²
A20	11,91	X	4,51	53,71	m²
A21	2,61	X	0,70	1,83	m²
A22	1,69	X	4,13	6,98	m²
A23	1,69	X	4,13	6,98	m²
A24	2,61	X	0,70	1,83	m²
V1	0,72	X	0,22 X 12 Un	-1,90	m²
V2	0,61	X	0,20 X 12 Un	-1,95	m²
SUB-TOTAL				423,11	m²
TOTAL (X17)				7.192,87	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 2 - 12PP - PAV. TIPO - VARANDAS

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
B1	2,68	X	0,70	1,88	m²
B2	2,68	X	0,70	1,88	m²
B3	2,68	X	0,70	1,88	m²
B4	2,68	X	0,70	1,88	m²
B5	2,68	X	0,70	1,88	m²
B6	2,68	X	0,70	1,88	m²
SUB-TOTAL				11,28	m²
TOTAL TIPO (X17)				191,76	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 2 - 12PP - PAV. TIPO - NÃO COMP.

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
NC1	11,11	X	1,49	16,55	m²
NC2	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC3	6,02	X	1,49	8,97	m²
NC4	2,75	X	11,91	32,75	m²
NC5	3,13	X	8,59	26,89	m²
NC6	3,24	X	0,70	2,27	m²
NC7	6,01	X	1,49	8,95	m²
NC8	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC9	11,10	X	1,49	16,54	m²
V3	1,90	X	2,23 X 4 Un	-16,95	m²
SUB-TOTAL				110,69	m²
TOTAL TIPO (X17)				1.881,73	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 3 - 12PP - PAV. TÉRREO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	2,61	X	0,70	1,83	m²
A2	1,69	X	4,13	6,98	m²
A3	11,91	X	4,51	53,71	m²
A4	2,61	X	0,70	1,83	m²
A5	1,69	X	4,13	6,98	m²
A6	11,91	X	4,51	53,71	m²
A7	5,11	X	0,70	3,58	m²
A8	3,27	X	4,13	13,51	m²
A9	1,63	X	4,13	6,73	m²
A10	2,56	X	0,70	1,79	m²
A11	6,02	X	4,51	27,15	m²
A12	6,01	X	4,51	27,11	m²
A13	6,01	X	4,51	27,11	m²
A14	5,11	X	0,70	3,58	m²
A15	3,27	X	4,13	13,51	m²
A16	3,27	X	4,13	13,51	m²
A17	5,11	X	0,70	3,58	m²
A18	11,91	X	4,51	53,71	m²
A19	11,91	X	4,51	53,71	m²
A20	2,61	X	0,70	1,83	m²
A21	1,69	X	4,13	6,98	m²
A22	1,69	X	4,13	6,98	m²
A23	2,61	X	0,70	1,83	m²
B1	0,11	X	0,70	0,08	m²
B2	0,11	X	0,70	0,08	m²
B3	0,11	X	0,70	0,08	m²
B4	0,11	X	0,70	0,08	m²
B5	0,11	X	0,70	0,08	m²
B6	0,11	X	0,70	0,08	m²
TOTAL				391,72	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 3 - 12PP - APOIO NÃO COMP. - PAV. TÉRREO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
C1	6,02	X	0,38	2,29	m²
C2	2,55	X	4,83	12,32	m²
C3	2,20	X	4,13	9,09	m²
C4	2,90	X	1,23	3,57	m²
TOTAL				27,27	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 3 - 12PP - NÃO COMP. - PAV. TÉRREO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
NC1	11,10	X	1,49	16,54	m²
NC2	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC3	6,02	X	1,49	8,97	m²
NC4	2,90	X	2,90	8,41	m²
NC5	2,75	X	11,91	32,75	m²
NC6	3,13	X	8,59	26,89	m²
NC7	3,24	X	0,70	2,27	m²
NC8	6,01	X	1,49	8,95	m²
NC9	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC10	11,10	X	1,49	16,54	m²
TOTAL				136,04	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 3 - 12PP - PAV. TIPO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	2,61	X	0,70	1,83	m²
A2	1,69	X	4,13	6,98	m²
A3	11,91	X	4,51	53,71	m²
A4	2,61	X	0,70	1,83	m²
A5	1,69	X	4,13	6,98	m²
A6	11,91	X	4,51	53,71	m²
A7	5,11	X	0,70	3,58	m²
A8	3,27	X	4,13	13,51	m²
A9	3,27	X	4,13	13,51	m²
A10	5,11	X	0,70	3,58	m²
A11	6,02	X	4,51	27,15	m²
A12	6,02	X	4,51	27,15	m²
A13	6,01	X	4,51	27,11	m²
A14	6,01	X	4,51	27,11	m²
A15	5,11	X	0,70	3,58	m²
A16	3,27	X	4,13	13,51	m²
A17	3,27	X	4,13	13,51	m²
A18	5,11	X	0,70	3,58	m²
A19	11,91	X	4,51	53,71	m²
A20	11,91	X	4,51	53,71	m²
A21	2,61	X	0,70	1,83	m²
A22	1,69	X	4,13	6,98	m²
A23	1,69	X	4,13	6,98	m²
A24	2,61	X	0,70	1,83	m²
V1	0,72	X	0,22 X 12 Un	-1,90	m²
V2	0,61	X	0,20 X 12 Un	-1,95	m²
SUB-TOTAL				423,11	m²
TOTAL (X18)				7.615,98	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 3 - 12PP - PAV. TIPO - VARANDAS

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
B1	2,68	X	0,70	1,88	m²
B2	2,68	X	0,70	1,88	m²
B3	2,68	X	0,70	1,88	m²
B4	2,68	X	0,70	1,88	m²
B5	2,68	X	0,70	1,88	m²
B6	2,68	X	0,70	1,88	m²
SUB-TOTAL				11,28	m²
TOTAL TIPO (X18)				203,04	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

BLOCO 3 - 12PP - PAV. TIPO - NÃO COMP.

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
NC1	11,11	X	1,49	16,55	m²
NC2	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC3	6,02	X	1,49	8,97	m²
NC4	2,75	X	11,91	32,75	m²
NC5	3,13	X	8,59	26,89	m²
NC6	3,24	X	0,70	2,27	m²
NC7	6,01	X	1,49	8,95	m²
NC8	3,27	X	2,25	7,36	m²
NC9	11,10	X	1,49	16,54	m²
V3	1,90	X	2,23 X 4 Un	-16,95	m²
SUB-TOTAL				110,69	m²
TOTAL TIPO (X18)				1.992,42	m²

PISCINA ADULTO
ESCALA 1:200

PISCINA INFANTIL
ESCALA 1:200

MEMORIAL ÁREAS (m²)

PISCINA INFANTIL

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	2,70	X	7,00	18,90	m²
TOTAL				18,90	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

PISCINA ADULTO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	6,61	X	15,43	101,99	m²
TOTAL				101,99	m²

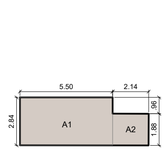

CHURRASQUEIRA
ESCALA 1:200

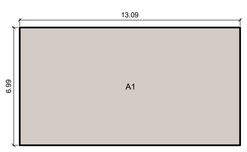

SALÃO DE FESTA (2x)
ESCALA 1:200

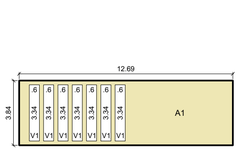

PORTARIA
ESCALA 1:200

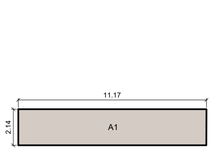

GLP
ESCALA 1:200

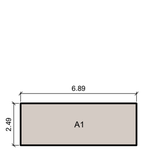

CASA DE BOMBAS
ESCALA 1:200

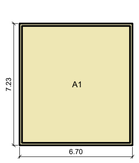

DEPÓSITO DE LIXO
ESCALA 1:200

RESERVATÓRIO (3x)
ESCALA 1:200

DG (TELEFONIA)
ESCALA 1:200

MEMORIAL ÁREAS (m²)

CHURRASQUEIRA

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	5,50	X	2,84	15,62	m²
A2	2,14	X	1,88	4,02	m²
TOTAL				19,64	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

SALÃO FESTAS (2X)

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	13,09	X	6,99	91,50	m²
TOTAL				91,50	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

PORTARIA

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	12,69	X	3,84	48,73	m²
V1	0,60	X	(3,34 X 7un)	-14,03	m²
TOTAL				34,70	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

GLP

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	11,17	X	2,14	23,90	m²
TOTAL				23,90	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

CASA BOMBAS

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	6,89	X	2,49	17,16	m²
TOTAL				17,16	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

DEP. LIXO

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	6,70	X	7,23	48,44	m²
TOTAL				48,44	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

RESERVATÓRIOS

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	3,14	X	1,90x1,90)	11,34	m²
TOTAL				11,34	m²

MEMORIAL ÁREAS (m²)

DG

ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	3,00	X	1,29	3,87	m²
TOTAL				3,87	m²

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805

Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805
Dados: 2026.03.24 11:02:01 -03'00'

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CAU: PJ39761-0
GUILHERME GARCIA DE ARAUJO
CAU: A139616-1
RRT N°.: SI15891095R01CT001

MEMÓRIA DE CÁLCULO

FOLHA 01/02
ESCALA INDICADAS

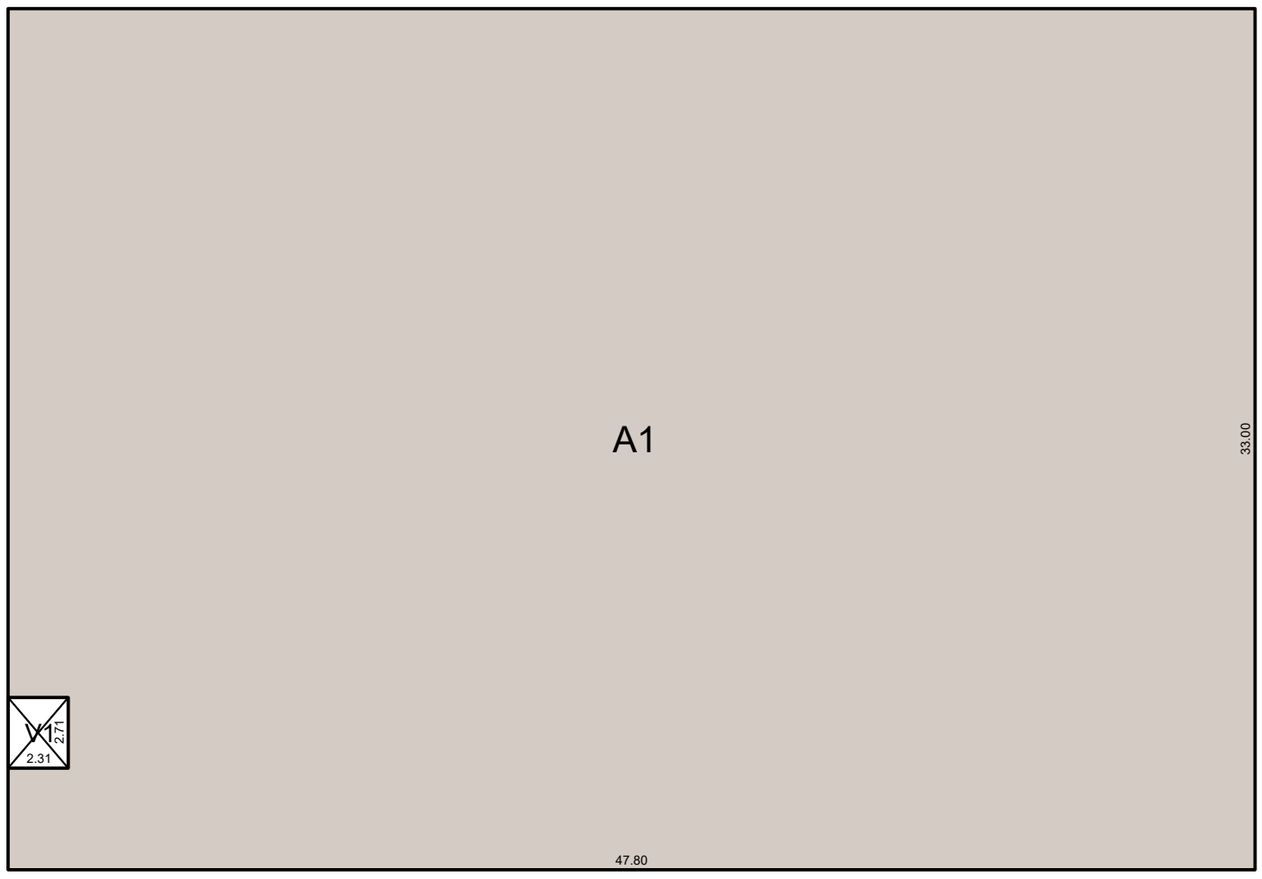

EDIFÍCIO GARAGEM - 2° PAVIMENTO
ESCALA 1:250

MEMORIAL ÁREAS (m²)					
EDIFICIO GARAGEM - 2° PAV.					
ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	47,80	X	33,00	1.577,40	m²
V1	2,31	X	2,71	-6,26	m²
TOTAL				**1.571,14**	**m²**

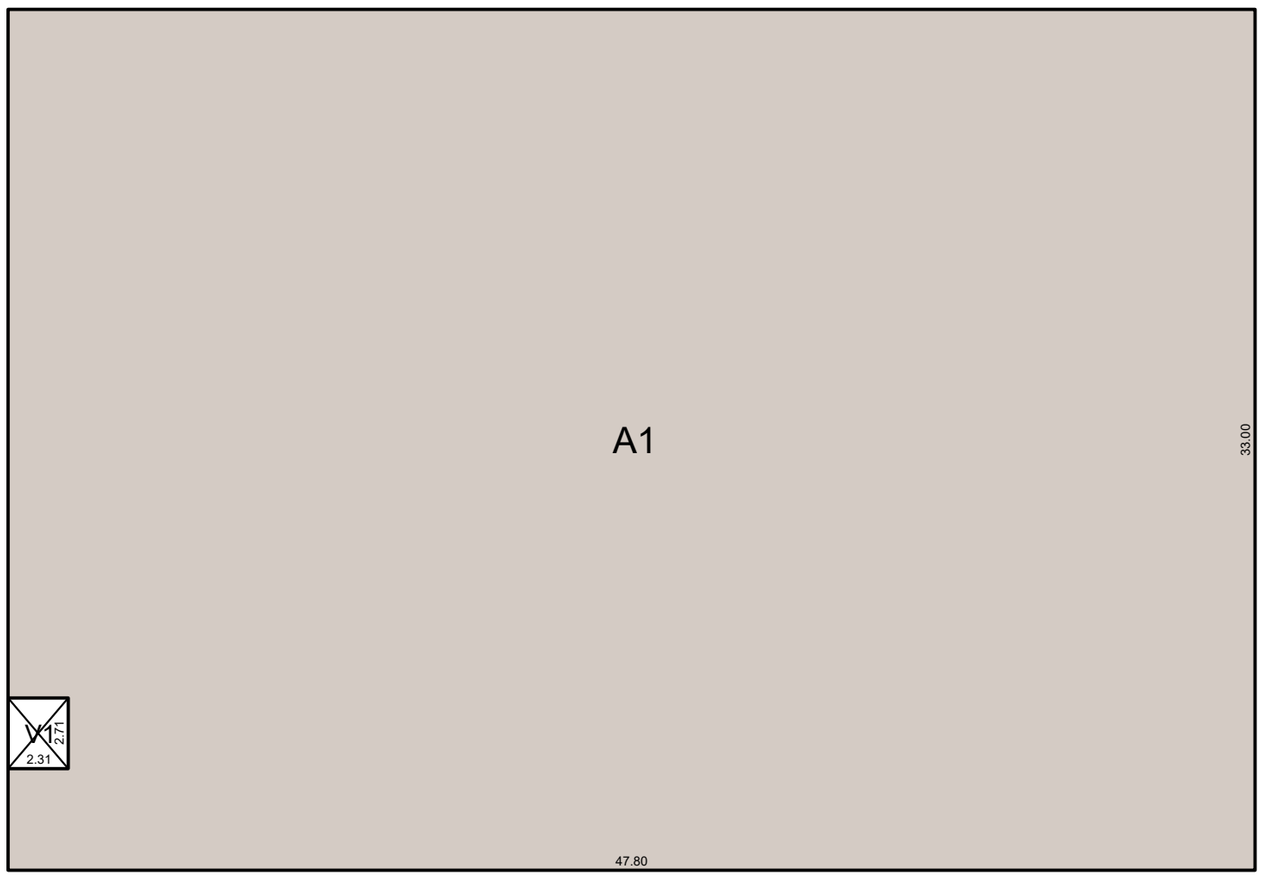

EDIFÍCIO GARAGEM - 1° PAVIMENTO
ESCALA 1:250

MEMORIAL ÁREAS (m²)					
EDIFICIO GARAGEM - 1° PAV.					
ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	47,80	X	33,00	1.577,40	m²
V1	2,31	X	2,71	-6,26	m²
TOTAL				**1.571,14**	**m²**

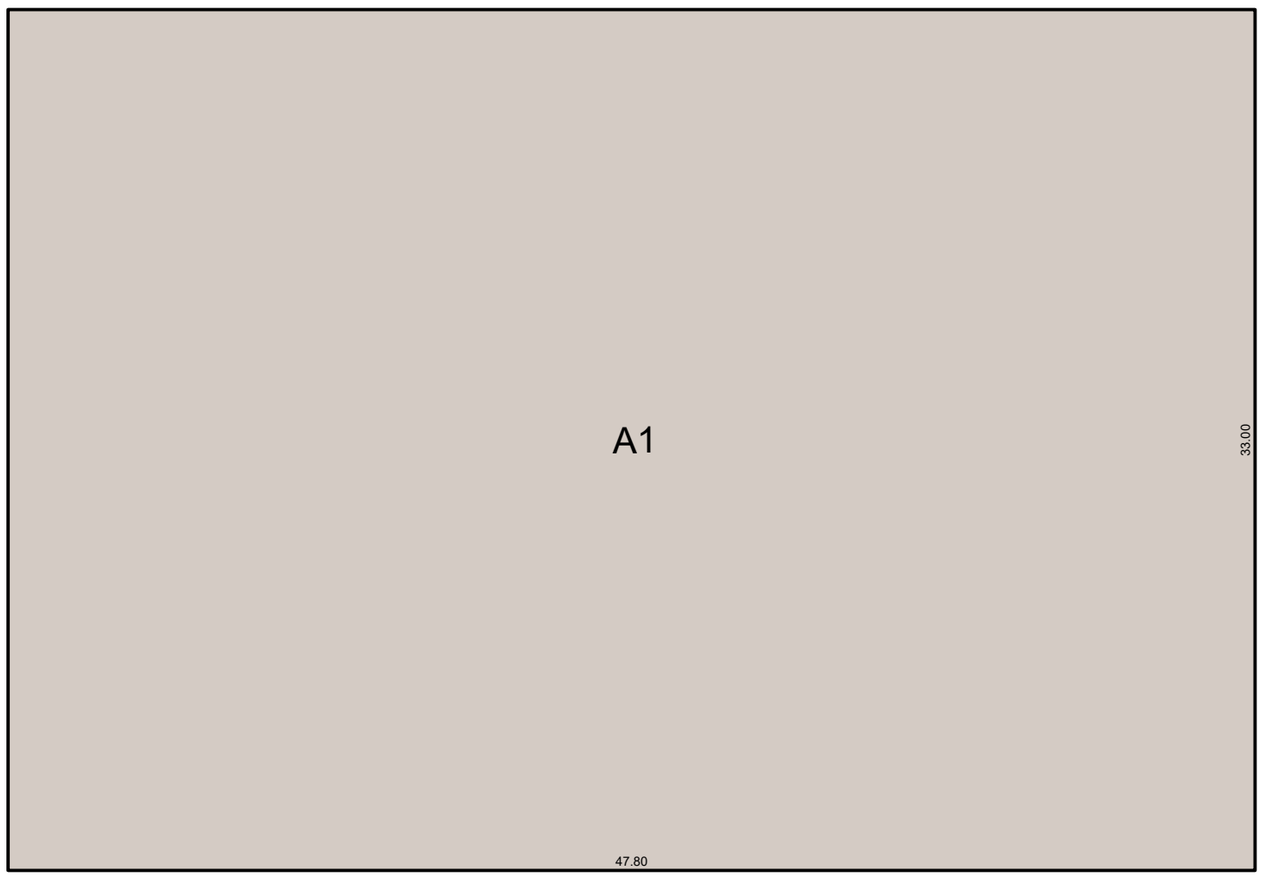

EDIFÍCIO GARAGEM - PAV. TÉRREO
ESCALA 1:250

MEMORIAL ÁREAS (m²)					
EDIFICIO GARAGEM - TÉRREO					
ÁREA	BASE	X	ALTURA	ÁREA	UN
A1	47,80	X	33,00	1.577,40	m²
TOTAL				**1.577,40**	**m²**

PERGOLADO DO LAZER

01 =4,95x3,50=17,33

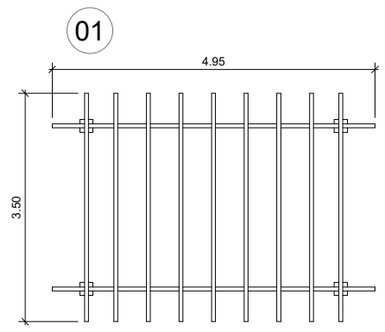

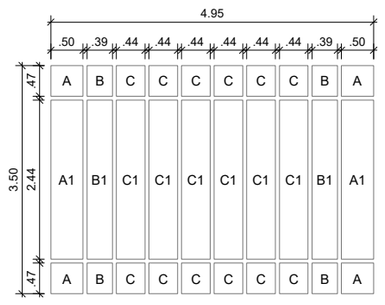

ÁREA TOTAL PERGOLADO

01 = 4,95 x 3,50 = 17,33m²

80% de 16,98m²= 13,86m²

ÁREA VAZADA

A = 0,50 x 0,47 x 4un = 0,94m²
B = 0,39 x 0,47 x 4un = 0,73m²
C = 0,44 x 0,47 x 12un= 2,48m²
A1 = 0,50 x 2,44 x 2un = 2,44m²
B1 = 0,39 x 2,44 x 2un = 1,90m²
C1 = 0,44 x 2,44 x 6un = 6,44m²

ÁREA VAZADA TOTAL

14,94m²

GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805

Assinado de forma digital por GUILHERME GARCIA DE ARAUJO:44561902805
Dados: 2026.03.24 10:59:10 -03'00'

ASSINATURA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CAU: PJ39761-0
GUILHERME GARCIA DE ARAUJO
CAU: A139616-1
RRT N°.: SI15891095R01CT001

MEMÓRIA DE CÁLCULO

FOLHA 02/02
ESCALA INDICADAS

TABELA DE CURVA (C) E COORDENADAS DO PC E PT
(SENTIDO HORÁRIO DA CURVA)

CURVA	RAIO (m)	ÂNGULO CENTRAL	DESENVOLVIMENTO (m)	TANGENTE (m)	COORDENADAS DO PC PT (SENTIDO HORÁRIO DA CURVA)			
					PC		PT	
					N	E	N	E
C1	9.00	76°21'23"	11.99	7.08	247.724,645	154.620,967	247.719,251	154.630,698
C2	635.00	0°53'26"	9.87	4.93	247.719,251	154.630,698	247.710,125	154.634,455
C3	535.00	4°53'49"	45.73	22.88	247.671,730	154.649,914	247.628,635	154.665,160
C4	9.00	97°25'41"	15.30	10.25	247.628,635	154.665,160	247.617,125	154.658,057
C5	9.00	46°49'35"	7.36	3.90	247.641,845	154.530,905	247.645,402	154.537,110
C6	10.00	226°49'35"	39.59	23.09	247.661,324	154.527,981	247.645,402	154.537,110

ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
SISTEMA DE LAZER	1.739,46
TOTAL	1.739,46
ÁREA VERDE	1.739,47
TOTAL	1.739,47
TOTAL	3.478,93

RESUMO DAS QUADRAS

QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA (m²)
A	1	10.379,50
TOTAL	1	10.379,50

COORDENADAS DOS PONTOS COMPLEMENTARES

PONTO	NORTE	ESTE
P1	247.722,685	154.608,839
P2	247.667,037	154.623,329
P3	247.671,549	154.649,987
P4	247.611,967	154.627,579
P5	247.612,801	154.632,509
P6	247.595,919	154.532,766
P7	247.635,726	154.526,334
P8	247.654,960	154.523,227

COORDENADAS DOS PONTOS DA DIVISA

PONTO	NORTE	ESTE
1	247.728,2340	154.643,1814
2	247.715,7272	154.648,3692
3	247.677,3326	154.663,8283
4	247.612,9302	154.685,2449
5	247.603,9809	154.632,7605
6	247.588,0300	154.534,0409
7	247.707,4808	154.514,7403
PP1	247.593,1785	154.547,7267
PP2	247.666,4716	154.565,0885

NOTAS TÉCNICAS

NOTA 1	O PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº208 DE 2018 DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E A LEI COMPLEMENTAR 312/2021–EHIS COHAB
NOTA 2	TODAS AS RESTRIÇÕES QUANTO AO USO E À OCUPAÇÃO DO SOLO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 208/2018 SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOTA 3	A DOAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL REFERENTE À ÁREA DE PROJETO SERÁ DOADA POR VALOR EM PECÚNIA A SER DEPOSITADO NO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO–FMDU CONFORME ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº208 DE 2018.

RESUMO DAS VIAS

VIAS	COMPRIMENTO MÉDIO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	
			PARCIAL	TOTAL
RUA 1	145,54	14,00	–	1.188,21
RUA 2	122,95	15,00	–	1.853,79
RUA 3	24,26	14,00	–	405,55
			TOTAL	3.447,55

LEGENDA

- LINHA DE DIVISA DA GLEBA
- ESTAQUEAMENTO
- PONTOS DO PERÍMETRO
- CURVAS DE NÍVEL
- SENTIDO DE ESCOAMENTO DAS AGUAS PLUVIAIS
- P1 PONTOS COMPLEMENTARES
- C34 IDENTIFICAÇÃO DE CURVA
- FAIXA DE SERVIDÃO DA SEINFRA
- ÁREA VERDE
- SISTEMA DE LAZER
- FAIXA DE SERVIDÃO PARA VIELA SANITÁRIA LARGURA 3m OU INDICADA
- FAIXA DE DRENAGEM PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (GRAPROHAB) LARGURA 3m OU INDICADA
- LINHA SEPARAÇÃO DAS VIAS
- MURO DE ARRIMO

DETALHE 1
Escala 1:1.000

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA Única

OBRA: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL - TIPO A - EHIS COHAB**

DENOMINAÇÃO: RESIDENCIAL **GRAN VISTA**

LOCAL: GLEBA 1 - QUARTEIRÃO 3.863
DESTACADA DO IMÓVEL DENOMINADO SANTO ANTÔNIO

PROPRIETÁRIO: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

ESCALA: **1:1.000**

MUNICÍPIO: **CAMPINAS - SP.**

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES QUANTO AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO IMÓVEL CONFEREM COM O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO/DIRETRIZES APROVADO PELA PMC.

PROPRIETÁRIO
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A — CNPJ Nº 09.625.762/0001-58

P/P: MARLUS DE F. WERNECK — CPF Nº 092.919.737-26
P/P: ALESSANDRA C. GODOY — CPF Nº 278.302.978-27

AUTOR DO PROJETO
ALAMEDA URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.
CNPJ Nº 18.635.431/0001-90 / CAU: 24255-3
THIAGO CARNEIRO AMIN
Arquiteto e Urbanista — CAU : A39851-9
RRT: 10362717 — INSCR. DU SEMURB ONLINE

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
CONSTRUTORA TENDA S/A
CNPJ Nº 71.476.527/0001-35 — CREA : 0544030-SP
VICTOR HUGO NAVARRO RIBEIRO
CPF Nº 056.369.669-97
Engenheiro Civil — CREA : 5069891490-SP
ART : 28027230211186180 — INSCR. DU: SEMURB ONLINE
ART RET.: 28027230211046133

APROVAÇÃO GRAPROHAB

QUADRO DE ÁREAS

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m²)	%
1	ÁREAS DE LOTES (1 unidade)	10.379,50	59,98
2	ÁREAS PÚBLICAS	6.926,48	40,02
2.1	SISTEMA VIÁRIO	3.447,55	19,92
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS	–	–
2.2.1	EQUIP. PÚBLICO URBANO	–	–
2.2.2	EQUIP. PÚBLICO COMUNITÁRIO	–	–
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	3.478,93	20,10
2.3.1	ÁREA VERDE	1.739,47	10,05
2.3.2	SISTEMAS DE LAZER	1.739,46	10,05
3	OUTROS	–	–
4	ÁREA LOTEADA	17.305,98	100,00
5	ÁREA REMANESCENTE	–	–
6	TOTAL DA GLEBA	17.305,98	100,00

OBS.: ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) –

PROJETO ELABORADO A PARTIR DO ARQUIVO PLANIALTIMETRICO LOTES 18-19 E QUEBA 20 RTC_10-03-22.dwg

PASTA: Vendas_Obras_PROJETO_LEGAL_REV01.dwg
DATA: 04/NOVEMBRO/2022

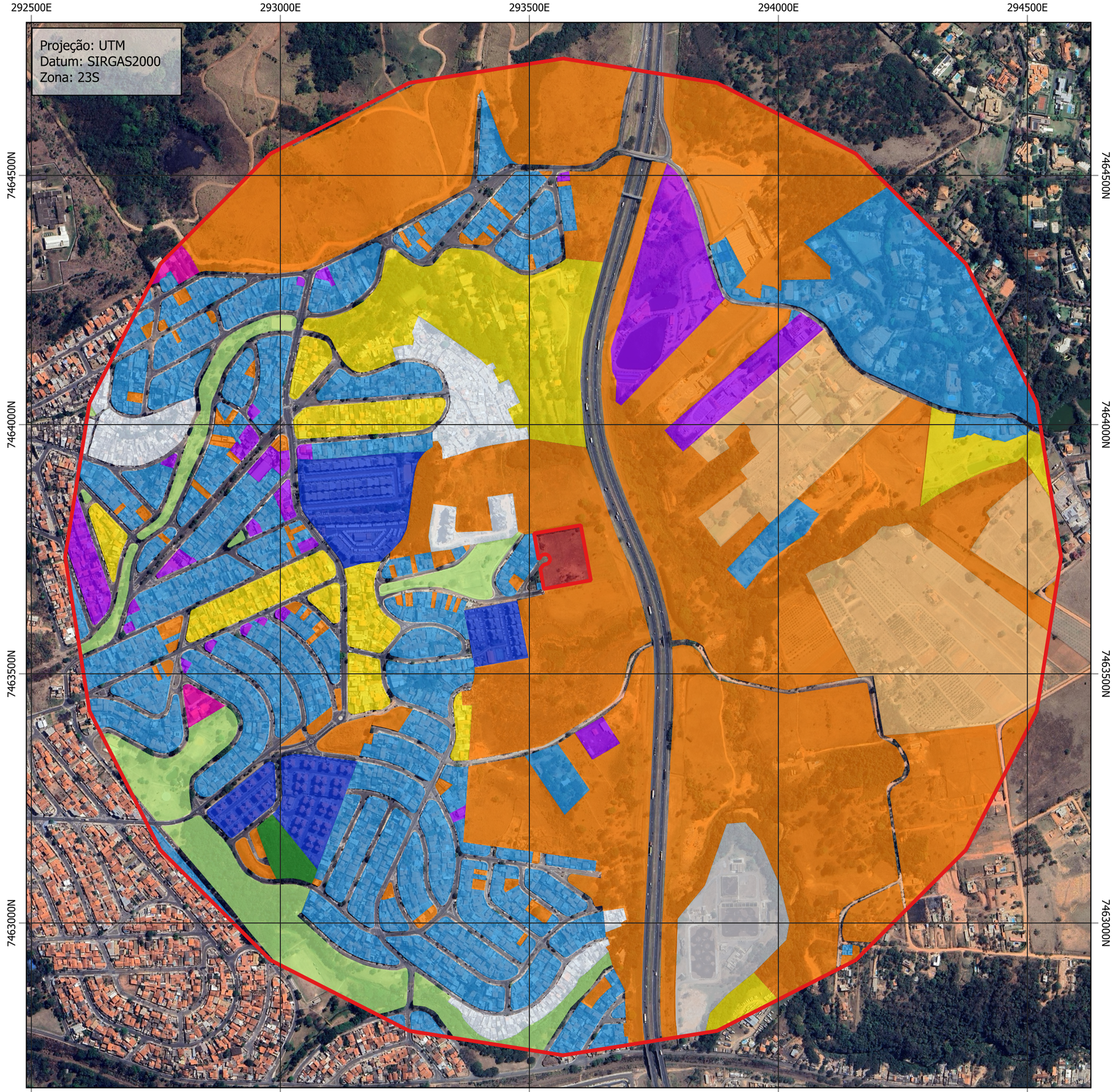

Legenda

- Área Diretamente Afetada
- Área de Influência Indireta - 308,89 ha

Uso e Ocupação do Solo

- Livre - 36,82 %
- Resid. Unifamiliares - 20,33 %
- Agricultura e Chácaras de Recreio - 7,56 %
- Misto - 7,20 %
- Verde e lazer - 4,09 %
- Comercial e serviços - 3,49 %
- Res. Mult. Vertical - 2,87 %
- Ocupação irregular - 2,55 %
- Público - 1,89 %
- Vegetação - 0,28 %
- Institucional - 0,25 %

Rua Rafael Andrade Duarte, 266
Campinas-SP, CEP: 13092-180
Telefone: (19) 3237-8344/3237-1551
consultoria@planambiental.com.br
www.planambiental.com.br

plana LICENCIAMENTO AMBIENTAL

18/08/2025

Mapa do Uso e Ocupação do Solo

ESCALA 1:7500

Empreendimentos Habitacional de Interesse Social - EHIS-COHAB
Relatório de Impacto de Tráfego - RIT

Linha 346 Jd. Carlos Lourênço - Centro

Use O App

A linha de ônibus 346 | (Jd. Carlos Lourênço - Centro) tem 2 itinerários.
(1) Centro - Av. Orosimbo Maia: 04:50-23:20(2) Jd. Carlos Lourênço: 05:35-00:00
Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 346 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 346.

Sentido: Centro - Av. Orosimbo Maia

47 pontos

VER OS HORÁRIOS DA LINHA

Avenida Das Andorinhas 378 - Jardim Andorinhas Campinas - SP Brasil

Av Das Andorinhas 694

Rua Itamaracá Campinas - São Paulo 13101 Brasil

R Roberto Estevam De Oliveira 270

R Roberto Estevam De Oliveira 35

Rua Professor Flávio Wustemberg 204 - Jardim Tamoio Campinas - SP 13101-280 Brasil

R Joaquim Floriano Teixeira De Camargo

R Joaquim Floriano Teixeira De Camargo 343

R Joaquim Floriano Teixeira De Camargo 163

R Prof Flavio Wustemberg 215

R. Manuel Da Ressurreição Parada 2-86 - Jardim Tamoio Campinas - SP 13101-204 Brasil

R Jose Von Zuben 252

Rua Osvaldo Antônio Bossoni Campinas - São Paulo 13101 Brasil

R. Osvaldo Antônio Bossoni 1745 - Jardim Tamoio Campinas - SP Brasil

R. Hermantino Prado 693-949 - Jardim Carlos Lourenço Campinas - SP 13101-107 Brasil

R. Hermantino Prado 693-949 - Jardim Carlos Lourenço Campinas - SP 13101-107 Brasil

Horários da linha de ônibus 346

Tabela de horários sentido Centro - Av. Orosimbo Maia

segunda-feira	04:50-23:20
terça-feira	04:50-23:20
quarta-feira	04:50-23:20
quinta-feira	04:50-23:20
sexta-feira	04:50-23:20
sábado	04:50-23:21
domingo	04:50-23:16

Informações da linha de ônibus 346

Sentido: Centro - Av. Orosimbo Maia
Paradas: 47
Duração da viagem: 42 min
Resumo da linha:

R Manoel Luiz De Souza Neto 451

R Manoel Luiz De Souza Neto 197

R Manoel Luiz De Souza Neto 9

R Jose Burghi

R Durval Faria Sobr 417

R. Durval Faria Sobrinho 44 - Jardim Carlos Lourenço Campinas - SP Brasil

R Luiz Chiodetto 210

R Luiz Chiodetto

R. Osvaldo Antônio Bossoni 377-447 - Jardim New York Campinas - SP 13101-005 Brasil

R Vergilio Marques

Av. Alberto Medaljon 12 - Jardim Santa Eudoxia Campinas - SP Brasil

Av. Jorge Tibiriçá 346-362 - Jardim Santa Eudoxia Campinas - SP 13096-550 Brasil

Acesso Para Av Antônio Carlos Sales Júnior - Vila Joaquim Inácio Campinas - São Paulo República Federativa Do Brasil

R. Da Abolição 2381-2599 - Vila Joaquim Inacio Campinas - SP 13045-750 Brasil

R. Da Abolição 2201-2357 - Vila Joaquim Inacio Campinas - SP Brasil

R. Da Abolição 1991-2053 - Vila Joaquim Inacio Campinas - SP Brasil

R. Da Abolição 1435-1551 - Pte. Preta Campinas - SP 13041-445 Brasil

R. Da Abolição 1299-1387 - Pte. Preta Campinas - SP 13041-445 Brasil

R. Da Abolição 1067 - Pte. Preta Campinas - SP 13041-445 Brasil

R. Da Abolição 843 - Pte. Preta Campinas - SP 13041-445 Brasil

R. Da Abolição 421-445 - Pte. Preta Campinas - SP Brasil

R. Da Abolição 169 - Pte. Preta Campinas - SP 13041-445 Brasil

R. Proença 1184-1230 - Bosque Campinas - SP 13026-121 Brasil

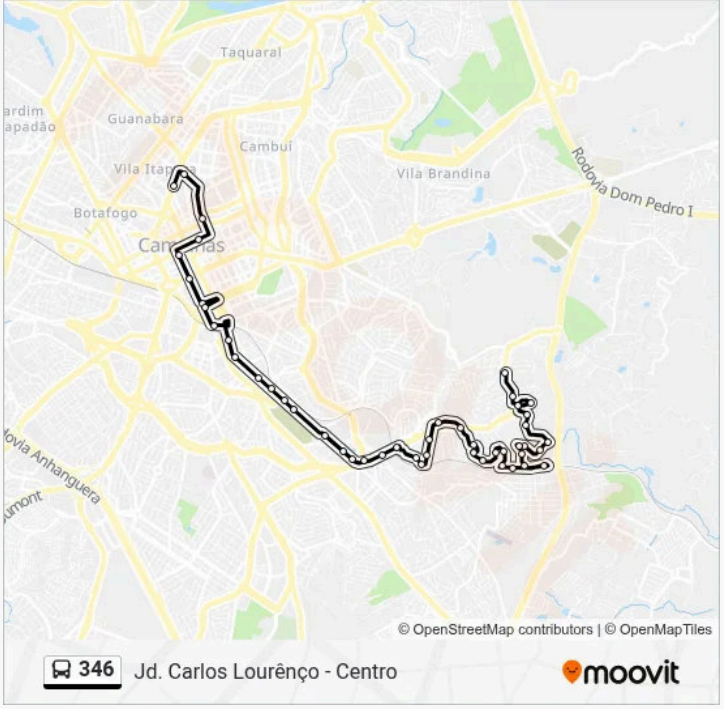

Av. Aquidaban 187 - Centro Campinas - SP 13026-510 Brasil

Av. Aquidaban 201-328 - Centro Campinas - SP 13026-510 Brasil

Rua José Paulino 792 Campinas - São Paulo 13013 Brasil

Rua José Paulino 1064 - Conceicao Campinas - SP 13013-001 Brasil

R. Gen. Osório 1170 - Centro Campinas - SP 13010-111 Brasil

Anchieta 218 - Centro - Vila Itapura Campinas - SP 13015-100 Brasil

Anchieta 827-999 - Centro - Vila Itapura Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Orosimbo Maia 5643-5791 - Vila Itapura Campinas - SP 13023-002 Brasil

Sentido: Jd. Carlos Lourênço

48 pontos
VER OS HORÁRIOS DA LINHA

Av. Orosimbo Maia 5643-5791 - Vila Itapura Campinas - SP 13023-002 Brasil

Av. Francisco Glicério 1583-1639 - Vila Lidia Campinas - SP 13012-100 Brasil

Condomínio Edifício Bandeirantes - Av. Francisco Glicério 1249 - Centro Campinas - SP Brasil

Av. Francisco Glicério 829 - Vila Lidia Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Francisco Glicério 551-601 - Vila Lidia Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Francisco Glicério 245 - Vila Lidia Campinas - SP 13026-501 Brasil

Rua Doutor Álvaro Ribeiro 280 Ponte Preta Campinas - SP 13041-730 Brasil

Avenida Da Saudade Ao Lado Do 354campinas - São Paulo 13041 Brasil

Av. Da Saudade 664 - Pte. Preta Campinas - SP 13041-670 Brasil

Av. Da Saudade 960 - Pte. Preta Campinas - SP 13041-670 Brasil

Horários da linha de ônibus 346
Tabela de horários sentido Jd. Carlos Lourênço

segunda-feira	05:35-00:00
terça-feira	05:35-00:00
quarta-feira	05:35-00:00
quinta-feira	05:35-00:00
sexta-feira	05:35-00:00
sábado	05:30-00:01
domingo	05:30-23:56

Informações da linha de ônibus 346
Sentido: Jd. Carlos Lourênço
Paradas: 48
Duração da viagem: 48 min
Resumo da linha:

Av. Da Saudade 1214-1416 - Pte. Preta Campinas - SP 13041-670 Brasil

R. Da Abolição 1260-1398 - Pte. Preta Campinas - SP 13041-445 Brasil

R. Da Abolição 1670 - Pte. Preta Campinas - SP 13041-445 Brasil

R. Da Abolição 1976-1986 - Vila Joaquim Inacio Campinas - SP Brasil

R. Da Abolição 2344 - Pte. Preta Campinas - SP 13041-445 Brasil

R. Da Abolição 2512 - Vila Joaquim Inacio Campinas - SP 13045-750 Brasil

Av Jorge Tibirica 415

Av Jorge Tibirica 167

Av Alberto Medaljon 898

Av Alberto Medaljon 150

R Colomba Ricci

Rua Colomba Ricci 2-138 - Jardim Santa Eudoxia Campinas - SP 13096-631 Brasil

R Vergilio Marques 240

R. Osvaldo Antônio Bossoni 359 - Jardim New York Campinas - SP 13101-005 Brasil

R Luiz Chiodetto 421

R Luiz Chiodetto 221

R Durval Faria Sobr 414

R Durval Faria Sobr 626

R Manoel Luiz De Souza Neto 218

R Manoel Luiz De Souza Neto 478

R Hermantino Prado 710

R Hermantino Prado 906

R. Osvaldo Antônio Bossoni 1745 - Jardim Tamoio Campinas - SP Brasil

Rua Osvaldo Antônio Bossoni Campinas - São Paulo 13101 Brasil

R Jose Von Zuben 265

R. Manuel Da Ressurreição Parada 1-85 - Jardim Tamoio Campinas - SP 13101-204 Brasil

R. Virgínio Véscovi 537-553 - Jardim Tamoio Campinas - SP 13101-259 Brasil

R Joaquim Floriano Teixeira De Camargo 176

R Joaquim Floriano Teixeira De Camargo 364

R Joaquim Floriano Teixeira De Camargo 546

R Roberto Estevam De Oliveira 42

R Roberto Estevam De Oliveira 259

Rua Itamaracá Campinas - São Paulo 13101 Brasil

Av Das Andorinhas 105

R Jangadeiro 30

R Jangadeiro

Av. Itatiaia 201 - Jardim Itatiaia Campinas - SP 13101-310 Brasil

Avenida Das Andorinhas 378 - Jardim Andorinhas Campinas - SP Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 346 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o Moovit App e viaje de transporte público por Campinas Region! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

© 2026 Moovit - Todos os direitos reservados

Horário	Sentido 1.1 (data: 09/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	32	3	4	1	0	40	32	1	8	2	0	43
07:15	43	5	6	0	0	54	43	2	12	0	0	57
07:30	42	5	6	3	0	56	42	2	12	6	0	62
07:45	32	8	5	1	0	46	32	3	10	2	0	47
08:00	43	5	5	0	0	53	43	2	10	0	0	55
08:15	47	1	5	1	0	54	47	0	10	2	0	59
08:30	34	4	2	0	0	40	34	1	4	0	0	39
08:45	38	4	5	0	0	47	38	1	10	0	0	49
09:00	31	3	1	0	0	35	31	1	2	0	0	34
11:00	42	4	3	2	0	51	42	1	6	4	0	53
11:15	32	4	2	4	0	42	32	1	4	8	0	45
11:30	43	3	5	3	0	54	43	1	10	6	0	60
11:45	44	7	2	3	0	56	44	2	4	6	0	56
12:00	46	4	4	1	0	55	46	1	8	2	0	57
12:15	37	7	5	3	0	52	37	2	10	6	0	55
12:30	42	3	5	1	0	51	42	1	10	2	0	55
12:45	52	8	4	1	0	65	52	3	8	2	0	65
13:00	36	4	1	0	0	41	36	1	2	0	0	39
17:00	113	14	8	6	0	141	113	5	16	12	0	146
17:15	112	11	1	5	0	129	112	4	2	10	0	128
17:30	108	15	8	2	0	133	108	5	16	4	0	133
17:45	82	13	4	3	0	102	82	4	8	6	0	100
18:00	98	18	5	1	0	122	98	6	10	2	0	116
18:15	92	22	6	1	0	121	92	7	12	2	0	113
18:30	113	23	7	2	0	145	113	8	14	4	0	139
18:45	92	20	3	0	0	115	92	7	6	0	0	105
19:00	89	15	1	1	0	106	89	5	2	2	0	98
TOTAL	1615	233	113	45	0	2006	1615	77	226	90	0	2008
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	196	208
07:15	08:15	209	220
07:30	08:30	209	222
07:45	08:45	193	200
08:00	09:00	194	203
11:00	12:00	203	215
11:15	12:15	207	219
11:30	12:30	217	229
11:45	12:45	214	224
12:00	13:00	223	232
17:00	18:00	505	506
17:15	18:15	486	477
17:30	18:30	478	462
17:45	18:45	490	468
18:00	19:00	503	472

Horário	Sentido 1.1 (data: 10/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	29	0	2	2	0	33	29	0	4	4	0	37
07:15	50	2	3	0	0	55	50	1	6	0	0	57
07:30	51	6	1	1	0	59	51	2	2	2	0	57
07:45	34	13	2	0	0	49	34	4	4	0	0	42
08:00	44	6	1	0	0	51	44	2	2	0	0	48
08:15	57	0	0	0	0	57	57	0	0	0	0	57
08:30	33	2	3	0	0	38	33	1	6	0	0	40
08:45	30	6	1	0	0	37	30	2	2	0	0	34
09:00	39	1	2	0	0	42	39	0	4	0	0	43
11:00	40	0	2	0	0	42	40	0	4	0	0	44
11:15	29	6	1	0	0	36	29	2	2	0	0	33
11:30	29	2	2	0	0	33	29	1	4	0	0	34
11:45	48	2	1	0	0	51	48	1	2	0	0	51
12:00	47	5	2	0	0	54	47	2	4	0	0	53
12:15	22	2	2	0	0	26	22	1	4	0	0	27
12:30	31	2	1	0	0	34	31	1	2	0	0	34
12:45	56	4	3	0	0	63	56	1	6	0	0	63
13:00	48	7	0	1	0	56	48	2	0	2	0	52
17:00	99	9	1	0	0	109	99	3	2	0	0	104
17:15	102	6	0	0	0	108	102	2	0	0	0	104
17:30	100	16	2	0	0	118	100	5	4	0	0	109
17:45	73	8	3	0	0	84	73	3	6	0	0	82
18:00	99	15	1	0	0	115	99	5	2	0	0	106
18:15	105	23	1	2	0	131	105	8	2	4	0	119
18:30	98	22	1	0	0	121	98	7	2	0	0	107
18:45	83	24	2	0	0	109	83	8	4	0	0	95
19:00	86	12	2	0	0	100	86	4	4	0	0	94
TOTAL	1562	201	42	6	0	1811	1562	66	84	12	0	1724
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	196	193
07:15	08:15	214	204
07:30	08:30	216	204
07:45	08:45	195	187
08:00	09:00	183	179
11:00	12:00	162	161
11:15	12:15	174	170
11:30	12:30	164	164
11:45	12:45	165	164
12:00	13:00	177	176
17:00	18:00	419	399
17:15	18:15	425	401
17:30	18:30	448	415
17:45	18:45	451	413
18:00	19:00	476	427

Horário	Sentido 1.1 (data: 11/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	35	3	1	2	0	41	35	1	2	4	0	42
07:15	48	9	3	0	0	60	48	3	6	0	0	57
07:30	56	10	2	1	0	69	56	3	4	2	0	65
07:45	31	5	3	0	0	39	31	2	6	0	0	39
08:00	39	2	2	2	0	45	39	1	4	4	0	48
08:15	41	2	1	1	0	45	41	1	2	2	0	46
08:30	31	3	1	1	0	36	31	1	2	2	0	36
08:45	30	9	2	2	0	43	30	3	4	4	0	41
09:00	41	1	2	0	0	44	41	0	4	0	0	45
11:00	31	7	3	3	0	44	31	2	6	6	0	45
11:15	46	5	1	1	0	53	46	2	2	2	0	52
11:30	38	5	3	2	0	48	38	2	6	4	0	50
11:45	48	8	2	0	0	58	48	3	4	0	0	55
12:00	41	5	3	2	0	51	41	2	6	4	0	53
12:15	23	6	2	1	0	32	23	2	4	2	0	31
12:30	41	4	1	3	0	49	41	1	2	6	0	50
12:45	66	10	4	2	0	82	66	3	8	4	0	81
13:00	31	2	5	0	0	38	31	1	10	0	0	42
17:00	103	10	6	1	0	120	103	3	12	2	0	120
17:15	99	7	2	2	0	110	99	2	4	4	0	109
17:30	94	19	3	3	0	119	94	6	6	6	0	112
17:45	69	16	2	0	0	87	69	5	4	0	0	78
18:00	109	13	4	2	0	128	109	4	8	4	0	125
18:15	104	17	5	1	0	127	104	6	10	2	0	122
18:30	106	21	3	3	0	133	106	7	6	6	0	125
18:45	97	19	2	0	0	118	97	6	4	0	0	107
19:00	81	20	4	2	0	107	81	7	8	4	0	100
TOTAL	1579	238	72	37	0	1926	1579	79	144	74	0	1876
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	209	203
07:15	08:15	213	209
07:30	08:30	198	197
07:45	08:45	165	168
08:00	09:00	169	170
11:00	12:00	203	201
11:15	12:15	210	209
11:30	12:30	189	188
11:45	12:45	190	189
12:00	13:00	214	215
17:00	18:00	436	420
17:15	18:15	444	425
17:30	18:30	461	437
17:45	18:45	475	450
18:00	19:00	506	479

Horário	Sentido 1.2 (data: 09/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	12	1	0	0	0	13	12	0	0	0	0	12
07:15	16	1	1	0	0	18	16	0	2	0	0	18
07:30	15	3	0	0	0	18	15	1	0	0	0	16
07:45	14	1	1	0	0	16	14	0	2	0	0	16
08:00	16	0	0	0	0	16	16	0	0	0	0	16
08:15	12	2	0	0	0	14	12	1	0	0	0	13
08:30	8	0	0	1	0	9	8	0	0	2	0	10
08:45	12	1	1	0	0	14	12	0	2	0	0	14
09:00	11	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	11
11:00	7	1	1	0	0	9	7	0	2	0	0	9
11:15	10	0	1	1	0	12	10	0	2	2	0	14
11:30	13	1	0	0	0	14	13	0	0	0	0	13
11:45	7	1	0	0	0	8	7	0	0	0	0	7
12:00	9	2	0	1	0	12	9	1	0	2	0	12
12:15	11	1	0	1	0	13	11	0	0	2	0	13
12:30	18	0	1	1	0	20	18	0	2	2	0	22
12:45	11	0	0	1	0	12	11	0	0	2	0	13
13:00	10	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	10
17:00	12	1	2	1	0	16	12	0	4	2	0	18
17:15	17	1	2	1	0	21	17	0	4	2	0	23
17:30	10	1	3	0	0	14	10	0	6	0	0	16
17:45	18	2	0	0	0	20	18	1	0	0	0	19
18:00	21	1	0	0	0	22	21	0	0	0	0	21
18:15	19	1	0	0	0	20	19	0	0	0	0	19
18:30	22	2	0	0	0	24	22	1	0	0	0	23
18:45	18	2	0	0	0	20	18	1	0	0	0	19
19:00	19	1	0	0	0	20	19	0	0	0	0	19
TOTAL	368	27	13	8	0	416	368	9	26	16	0	419
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	65	63
07:15	08:15	68	67
07:30	08:30	64	61
07:45	08:45	55	55
08:00	09:00	53	53
11:00	12:00	43	44
11:15	12:15	46	46
11:30	12:30	47	46
11:45	12:45	53	54
12:00	13:00	57	60
17:00	18:00	71	77
17:15	18:15	77	80
17:30	18:30	76	76
17:45	18:45	86	82
18:00	19:00	86	82

Horário	Sentido 1.2 (data: 10/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	15	0	0	0	0	15	15	0	0	0	0	15
07:15	7	2	3	1	0	13	7	1	6	2	0	16
07:30	26	5	0	1	0	32	26	2	0	2	0	30
07:45	19	2	2	0	0	23	19	1	4	0	0	24
08:00	14	1	0	0	0	15	14	0	0	0	0	14
08:15	21	3	0	0	0	24	21	1	0	0	0	22
08:30	7	1	0	0	0	8	7	0	0	0	0	7
08:45	15	0	2	1	0	18	15	0	4	2	0	21
09:00	8	1	0	0	0	9	8	0	0	0	0	8
11:00	13	4	0	0	0	17	13	1	0	0	0	14
11:15	12	1	0	0	0	13	12	0	0	0	0	12
11:30	21	6	2	0	0	29	21	2	4	0	0	27
11:45	8	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	8
12:00	0	4	0	2	0	6	0	1	0	4	0	5
12:15	22	0	1	0	0	23	22	0	2	0	0	24
12:30	17	1	0	1	0	19	17	0	0	2	0	19
12:45	6	1	0	0	0	7	6	0	0	0	0	6
13:00	19	1	0	0	0	20	19	0	0	0	0	19
17:00	10	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	10
17:15	21	0	0	0	0	21	21	0	0	0	0	21
17:30	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
17:45	29	3	0	0	0	32	29	1	0	0	0	30
18:00	22	0	2	0	0	24	22	0	4	0	0	26
18:15	14	4	0	1	0	19	14	1	0	2	0	17
18:30	27	3	0	0	0	30	27	1	0	0	0	28
18:45	27	3	0	0	0	30	27	1	0	0	0	28
19:00	23	5	3	0	0	31	23	2	6	0	0	31
TOTAL	424	51	15	7	0	497	424	17	30	14	0	485
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	83	84
07:15	08:15	83	83
07:30	08:30	94	90
07:45	08:45	70	67
08:00	09:00	65	65
11:00	12:00	67	62
11:15	12:15	56	53
11:30	12:30	66	64
11:45	12:45	56	57
12:00	13:00	55	55
17:00	18:00	64	62
17:15	18:15	78	78
17:30	18:30	76	74
17:45	18:45	105	101
18:00	19:00	103	99

Horário	Sentido 1.2 (data:11/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	9	0	1	0	0	10	9	0	2	0	0	11
07:15	14	0	0	0	0	14	14	0	0	0	0	14
07:30	11	2	1	0	0	14	11	1	2	0	0	14
07:45	20	0	0	1	0	21	20	0	0	2	0	22
08:00	19	1	0	0	0	20	19	0	0	0	0	19
08:15	11	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	11
08:30	18	1	0	0	0	19	18	0	0	0	0	18
08:45	15	2	0	0	0	17	15	1	0	0	0	16
09:00	17	1	0	0	0	18	17	0	0	0	0	17
11:00	5	2	0	0	0	7	5	1	0	0	0	6
11:15	12	1	0	0	0	13	12	0	0	0	0	12
11:30	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
11:45	15	2	0	1	0	18	15	1	0	2	0	18
12:00	8	0	1	0	0	9	8	0	2	0	0	10
12:15	4	2	0	0	0	6	4	1	0	0	0	5
12:30	11	2	0	0	0	13	11	1	0	0	0	12
12:45	9	1	0	0	0	10	9	0	0	0	0	9
13:00	16	1	0	0	0	17	16	0	0	0	0	16
17:00	11	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	11
17:15	15	0	0	0	0	15	15	0	0	0	0	15
17:30	13	0	0	2	0	15	13	0	0	4	0	17
17:45	17	2	0	0	0	19	17	1	0	0	0	18
18:00	15	0	1	0	0	16	15	0	2	0	0	17
18:15	20	2	2	0	0	24	20	1	4	0	0	25
18:30	19	1	0	0	0	20	19	0	0	0	0	19
18:45	18	1	0	1	0	20	18	0	0	2	0	20
19:00	11	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	11
TOTAL	359	24	6	5	0	394	359	8	12	10	0	389
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	59	61
07:15	08:15	69	69
07:30	08:30	66	66
07:45	08:45	71	71
08:00	09:00	67	64
11:00	12:00	44	42
11:15	12:15	46	46
11:30	12:30	39	38
11:45	12:45	46	44
12:00	13:00	38	36
17:00	18:00	60	61
17:15	18:15	65	67
17:30	18:30	74	76
17:45	18:45	79	79
18:00	19:00	80	81

Horário	Sentido 1.3 (data: 09/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	93	13	5	3	0	114	93	4	10	6	0	113
07:15	123	17	7	1	0	148	123	6	14	2	0	145
07:30	118	23	8	1	0	150	118	8	16	2	0	144
07:45	142	12	6	3	0	163	142	4	12	6	0	164
08:00	143	15	4	6	0	168	143	5	8	12	0	168
08:15	168	8	6	5	0	187	168	3	12	10	0	193
08:30	133	8	3	3	0	147	133	3	6	6	0	148
08:45	113	7	4	5	0	129	113	2	8	10	0	133
09:00	101	5	2	1	0	109	101	2	4	2	0	109
11:00	53	3	6	3	0	65	53	1	12	6	0	72
11:15	38	5	4	3	0	50	38	2	8	6	0	54
11:30	43	4	3	1	0	51	43	1	6	2	0	52
11:45	61	4	3	5	0	73	61	1	6	10	0	78
12:00	53	7	7	7	0	74	53	2	14	14	0	83
12:15	48	5	6	1	0	60	48	2	12	2	0	64
12:30	53	5	7	1	0	66	53	2	14	2	0	71
12:45	58	4	5	1	0	68	58	1	10	2	0	71
13:00	61	2	2	0	0	65	61	1	4	0	0	66
17:00	118	17	9	6	0	150	118	6	18	12	0	154
17:15	108	10	8	4	0	130	108	3	16	8	0	135
17:30	113	13	7	3	0	136	113	4	14	6	0	137
17:45	93	13	7	5	0	118	93	4	14	10	0	121
18:00	88	11	7	1	0	107	88	4	14	2	0	108
18:15	82	14	4	2	0	102	82	5	8	4	0	99
18:30	103	15	5	0	0	123	103	5	10	0	0	118
18:45	93	14	3	0	0	110	93	5	6	0	0	104
19:00	99	11	2	1	0	113	99	4	4	2	0	109
TOTAL	2499	265	140	72	0	2976	2499	87	280	144	0	3010
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	575	565
07:15	08:15	629	620
07:30	08:30	668	668
07:45	08:45	665	672
08:00	09:00	631	642
11:00	12:00	239	256
11:15	12:15	248	268
11:30	12:30	258	278
11:45	12:45	273	296
12:00	13:00	268	289
17:00	18:00	534	547
17:15	18:15	491	502
17:30	18:30	463	465
17:45	18:45	450	445
18:00	19:00	442	428

Horário	Sentido 1.3 (data: 10/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	96	18	32	2	0	148	96	6	64	4	0	170
07:15	112	22	1	1	0	136	112	7	2	2	0	123
07:30	103	21	2	1	0	127	103	7	4	2	0	116
07:45	135	13	3	1	0	152	135	4	6	2	0	147
08:00	144	20	1	2	0	167	144	7	2	4	0	157
08:15	157	5	2	3	0	167	157	2	4	6	0	169
08:30	144	11	5	1	0	161	144	4	10	2	0	160
08:45	106	5	1	1	0	113	106	2	2	2	0	112
09:00	114	4	2	0	0	120	114	1	4	0	0	119
11:00	54	0	3	1	0	58	54	0	6	2	0	62
11:15	28	10	5	2	0	45	28	3	10	4	0	45
11:30	31	8	1	1	0	41	31	3	2	2	0	38
11:45	73	9	0	1	0	83	73	3	0	2	0	78
12:00	62	11	3	2	0	78	62	4	6	4	0	76
12:15	38	9	4	3	0	54	38	3	8	6	0	55
12:30	55	6	1	1	0	63	55	2	2	2	0	61
12:45	54	0	2	2	0	58	54	0	4	4	0	62
13:00	57	0	3	3	0	63	57	0	6	6	0	69
17:00	108	14	5	4	0	131	108	5	10	8	0	131
17:15	119	5	2	1	0	127	119	2	4	2	0	127
17:30	122	14	1	2	0	139	122	5	2	4	0	133
17:45	81	17	3	2	0	103	81	6	6	4	0	97
18:00	103	13	6	1	0	123	103	4	12	2	0	121
18:15	84	13	2	1	0	100	84	4	4	2	0	94
18:30	97	16	1	2	0	116	97	5	2	4	0	108
18:45	98	9	2	3	0	112	98	3	4	6	0	111
19:00	94	14	3	1	0	112	94	5	6	2	0	107
TOTAL	2469	287	96	45	0	2897	2469	95	192	90	0	2846
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	563	556
07:15	08:15	582	543
07:30	08:30	613	588
07:45	08:45	647	632
08:00	09:00	608	597
11:00	12:00	227	223
11:15	12:15	247	237
11:30	12:30	256	246
11:45	12:45	278	270
12:00	13:00	253	254
17:00	18:00	500	487
17:15	18:15	492	477
17:30	18:30	465	445
17:45	18:45	442	420
18:00	19:00	451	435

Horário	Sentido 1.3 (data: 11/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	102	14	4	1	0	121	102	5	8	2	0	117
07:15	120	16	1	1	0	138	120	5	2	2	0	129
07:30	133	11	2	2	0	148	133	4	4	4	0	145
07:45	127	10	5	3	0	145	127	3	10	6	0	146
08:00	151	11	6	1	0	169	151	4	12	2	0	169
08:15	161	9	4	1	0	175	161	3	8	2	0	174
08:30	134	7	5	1	0	147	134	2	10	2	0	148
08:45	111	4	4	2	0	121	111	1	8	4	0	124
09:00	99	10	3	3	0	115	99	3	6	6	0	114
11:00	40	0	5	1	0	46	40	0	10	2	0	52
11:15	45	10	2	1	0	58	45	3	4	2	0	54
11:30	37	6	3	2	0	48	37	2	6	4	0	49
11:45	47	3	4	3	0	57	47	1	8	6	0	62
12:00	64	8	5	1	0	78	64	3	10	2	0	79
12:15	63	10	2	2	0	77	63	3	4	4	0	74
12:30	68	6	3	3	0	80	68	2	6	6	0	82
12:45	57	1	5	1	0	64	57	0	10	2	0	69
13:00	50	0	2	1	0	53	50	0	4	2	0	56
17:00	110	18	3	2	0	133	110	6	6	4	0	126
17:15	109	12	2	3	0	126	109	4	4	6	0	123
17:30	114	11	3	1	0	129	114	4	6	2	0	126
17:45	84	14	5	3	0	106	84	5	10	6	0	105
18:00	90	7	4	1	0	102	90	2	8	2	0	102
18:15	79	15	3	2	0	99	79	5	6	4	0	94
18:30	111	16	4	3	0	134	111	5	8	6	0	130
18:45	84	18	5	5	0	112	84	6	10	10	0	110
19:00	105	12	3	1	0	121	105	4	6	2	0	117
TOTAL	2495	259	97	51	0	2902	2495	85	194	102	0	2876
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	552	537
07:15	08:15	600	589
07:30	08:30	637	634
07:45	08:45	636	637
08:00	09:00	612	615
11:00	12:00	209	217
11:15	12:15	241	244
11:30	12:30	260	264
11:45	12:45	292	297
12:00	13:00	299	304
17:00	18:00	494	479
17:15	18:15	463	456
17:30	18:30	436	427
17:45	18:45	441	431
18:00	19:00	447	436

Horário	Sentido 2.1 (data: 09/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	15	6	2	1	0	24	15	2	4	2	0	23
07:15	14	7	2	3	0	26	14	2	4	6	0	26
07:30	27	11	5	0	0	43	27	4	10	0	0	41
07:45	36	2	3	1	0	42	36	1	6	2	0	45
08:00	41	10	2	3	0	56	41	3	4	6	0	54
08:15	24	8	1	0	0	33	24	3	2	0	0	29
08:30	38	4	2	2	0	46	38	1	4	4	0	47
08:45	20	3	3	0	0	26	20	1	6	0	0	27
09:00	33	3	2	0	0	38	33	1	4	0	0	38
11:00	28	2	3	0	0	33	28	1	6	0	0	35
11:15	21	12	1	0	0	34	21	4	2	0	0	27
11:30	35	10	2	2	0	49	35	3	4	4	0	46
11:45	30	12	3	0	0	45	30	4	6	0	0	40
12:00	39	13	1	0	0	53	39	4	2	0	0	45
12:15	14	2	3	0	0	19	14	1	6	0	0	21
12:30	18	0	2	2	0	22	18	0	4	4	0	26
12:45	16	1	3	0	0	20	16	0	6	0	0	22
13:00	24	2	1	0	0	27	24	1	2	0	0	27
17:00	31	8	2	0	0	41	31	3	4	0	0	38
17:15	36	9	1	0	0	46	36	3	2	0	0	41
17:30	35	12	2	1	0	50	35	4	4	2	0	45
17:45	44	12	3	0	0	59	44	4	6	0	0	54
18:00	45	10	2	2	0	59	45	3	4	4	0	56
18:15	45	13	4	2	0	64	45	4	8	4	0	61
18:30	42	10	2	0	0	54	42	3	4	0	0	49
18:45	44	12	1	0	0	57	44	4	2	0	0	50
19:00	47	7	3	1	0	58	47	2	6	2	0	57
TOTAL	842	201	61	20	0	1124	842	66	122	40	0	1070
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	135	135
07:15	08:15	167	166
07:30	08:30	174	168
07:45	08:45	177	175
08:00	09:00	161	157
11:00	12:00	161	148
11:15	12:15	181	159
11:30	12:30	166	152
11:45	12:45	139	132
12:00	13:00	114	114
17:00	18:00	196	178
17:15	18:15	214	196
17:30	18:30	232	217
17:45	18:45	236	221
18:00	19:00	234	217

Horário	Sentido 2.1 (data: 10/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	12	5	3	0	0	20	12	2	6	0	0	20
07:15	18	6	2	0	0	26	18	2	4	0	0	24
07:30	22	6	5	1	0	34	22	2	10	2	0	36
07:45	28	1	2	0	0	31	28	0	4	0	0	32
08:00	29	6	2	0	0	37	29	2	4	0	0	35
08:15	23	7	1	0	0	31	23	2	2	0	0	27
08:30	23	5	1	0	0	29	23	2	2	0	0	27
08:45	22	2	2	0	0	26	22	1	4	0	0	27
09:00	19	1	1	0	0	21	19	0	2	0	0	21
11:00	21	6	2	1	0	30	21	2	4	2	0	29
11:15	23	9	2	0	0	34	23	3	4	0	0	30
11:30	26	8	3	1	0	38	26	3	6	2	0	37
11:45	25	9	3	0	0	37	25	3	6	0	0	34
12:00	28	9	2	2	0	41	28	3	4	4	0	39
12:15	23	7	1	2	0	33	23	2	2	4	0	31
12:30	32	2	3	1	0	38	32	1	6	2	0	41
12:45	26	4	2	1	0	33	26	1	4	2	0	33
13:00	29	1	1	0	0	31	29	0	2	0	0	31
17:00	41	12	4	2	0	59	41	4	8	4	0	57
17:15	35	10	3	1	0	49	35	3	6	2	0	46
17:30	37	7	4	0	0	48	37	2	8	0	0	47
17:45	48	13	4	1	0	66	48	4	8	2	0	62
18:00	41	11	3	1	0	56	41	4	6	2	0	53
18:15	43	9	2	0	0	54	43	3	4	0	0	50
18:30	48	8	2	1	0	59	48	3	4	2	0	57
18:45	38	13	2	0	0	53	38	4	4	0	0	46
19:00	33	11	0	0	0	44	33	4	0	0	0	37
TOTAL	793	188	62	15	0	1058	793	62	124	30	0	1009
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	111	112
07:15	08:15	128	127
07:30	08:30	133	131
07:45	08:45	128	121
08:00	09:00	123	116
11:00	12:00	139	130
11:15	12:15	150	140
11:30	12:30	149	141
11:45	12:45	149	145
12:00	13:00	145	144
17:00	18:00	222	213
17:15	18:15	219	209
17:30	18:30	224	212
17:45	18:45	235	222
18:00	19:00	222	206

Horário	Sentido 2.1 (data: 11/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	10	6	3	0	0	19	10	2	6	0	0	18
07:15	11	3	2	0	0	16	11	1	4	0	0	16
07:30	15	3	3	0	0	21	15	1	6	0	0	22
07:45	14	5	2	2	0	23	14	2	4	4	0	24
08:00	19	7	1	1	0	28	19	2	2	2	0	25
08:15	22	8	1	0	0	31	22	3	2	0	0	27
08:30	15	0	2	0	0	17	15	0	4	0	0	19
08:45	14	4	3	0	0	21	14	1	6	0	0	21
09:00	14	2	2	1	0	19	14	1	4	2	0	21
11:00	15	11	4	0	0	30	15	4	8	0	0	27
11:15	22	11	2	0	0	35	22	4	4	0	0	30
11:30	25	7	1	0	0	33	25	2	2	0	0	29
11:45	29	10	2	2	0	43	29	3	4	4	0	40
12:00	32	10	3	0	0	45	32	3	6	0	0	41
12:15	22	11	2	3	0	38	22	4	4	6	0	36
12:30	40	0	2	0	0	42	40	0	4	0	0	44
12:45	33	9	1	3	0	46	33	3	2	6	0	44
13:00	36	2	1	3	0	42	36	1	2	6	0	45
17:00	45	9	2	0	0	56	45	3	4	0	0	52
17:15	21	9	2	0	0	32	21	3	4	0	0	28
17:30	26	6	1	0	0	33	26	2	2	0	0	30
17:45	22	8	3	2	0	35	22	3	6	4	0	35
18:00	26	10	1	0	0	37	26	3	2	0	0	31
18:15	39	4	3	0	0	46	39	1	6	0	0	46
18:30	43	7	3	0	0	53	43	2	6	0	0	51
18:45	44	9	0	0	0	53	44	3	0	0	0	47
19:00	21	12	3	0	0	36	21	4	6	0	0	31
TOTAL	675	183	55	17	0	930	675	60	110	34	0	879
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	79	80
07:15	08:15	88	87
07:30	08:30	103	98
07:45	08:45	99	95
08:00	09:00	97	92
11:00	12:00	141	126
11:15	12:15	156	141
11:30	12:30	159	147
11:45	12:45	168	161
12:00	13:00	171	165
17:00	18:00	156	145
17:15	18:15	137	124
17:30	18:30	151	142
17:45	18:45	171	164
18:00	19:00	189	176

Horário	Sentido 2.2 (data: 09/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	36	3	2	0	0	41	36	1	4	0	0	41
07:15	56	3	3	1	0	63	56	1	6	2	0	65
07:30	38	5	1	1	0	45	38	2	2	2	0	44
07:45	61	2	2	3	0	68	61	1	4	6	0	72
08:00	34	1	3	2	0	40	34	0	6	4	0	44
08:15	39	1	0	3	0	43	39	0	0	6	0	45
08:30	27	2	1	1	0	31	27	1	2	2	0	32
08:45	37	6	1	1	0	45	37	2	2	2	0	43
09:00	37	0	3	0	0	40	37	0	6	0	0	43
11:00	25	6	0	0	0	31	25	2	0	0	0	27
11:15	34	2	1	0	0	37	34	1	2	0	0	37
11:30	50	10	1	1	0	62	50	3	2	2	0	57
11:45	30	4	0	0	0	34	30	1	0	0	0	31
12:00	23	3	2	0	0	28	23	1	4	0	0	28
12:15	57	3	0	0	0	60	57	1	0	0	0	58
12:30	43	13	0	3	0	59	43	4	0	6	0	53
12:45	56	0	1	2	0	59	56	0	2	4	0	62
13:00	52	7	0	3	0	62	52	2	0	6	0	60
17:00	60	4	0	0	0	64	60	1	0	0	0	61
17:15	63	13	1	0	0	77	63	4	2	0	0	69
17:30	69	11	3	1	0	84	69	4	6	2	0	81
17:45	54	15	0	1	0	70	54	5	0	2	0	61
18:00	81	3	0	2	0	86	81	1	0	4	0	86
18:15	81	2	2	0	0	85	81	1	4	0	0	86
18:30	61	7	1	0	0	69	61	2	2	0	0	65
18:45	52	12	2	2	0	68	52	4	4	4	0	64
19:00	56	14	1	0	0	71	56	5	2	0	0	63
TOTAL	1312	152	31	27	0	1522	1312	50	62	54	0	1478
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	217	221
07:15	08:15	216	225
07:30	08:30	196	205
07:45	08:45	182	193
08:00	09:00	159	164
11:00	12:00	164	152
11:15	12:15	161	153
11:30	12:30	184	175
11:45	12:45	181	171
12:00	13:00	206	201
17:00	18:00	295	272
17:15	18:15	317	297
17:30	18:30	325	313
17:45	18:45	310	298
18:00	19:00	308	301

Horário	Sentido 2.2 (data: 10/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	37	2	1	0	0	40	37	1	2	0	0	40
07:15	47	1	2	0	0	50	47	0	4	0	0	51
07:30	42	2	3	0	0	47	42	1	6	0	0	49
07:45	53	3	3	2	0	61	53	1	6	4	0	64
08:00	43	4	1	0	0	48	43	1	2	0	0	46
08:15	38	5	1	2	0	46	38	2	2	4	0	46
08:30	42	4	2	0	0	48	42	1	4	0	0	47
08:45	38	2	1	2	0	43	38	1	2	4	0	45
09:00	33	1	1	0	0	35	33	0	2	0	0	35
11:00	27	5	1	5	0	38	27	2	2	10	0	41
11:15	36	4	1	2	0	43	36	1	2	4	0	43
11:30	37	6	2	3	0	48	37	2	4	6	0	49
11:45	43	5	1	2	0	51	43	2	2	4	0	51
12:00	34	6	1	2	0	43	34	2	2	4	0	42
12:15	43	8	0	2	0	53	43	3	0	4	0	50
12:30	53	9	3	1	0	66	53	3	6	2	0	64
12:45	43	4	2	1	0	50	43	1	4	2	0	50
13:00	39	6	1	1	0	47	39	2	2	2	0	45
17:00	68	9	4	2	0	83	68	3	8	4	0	83
17:15	52	11	3	2	0	68	52	4	6	4	0	66
17:30	57	8	2	1	0	68	57	3	4	2	0	66
17:45	62	12	2	2	0	78	62	4	4	4	0	74
18:00	90	8	2	1	0	101	90	3	4	2	0	99
18:15	83	7	1	0	0	91	83	2	2	0	0	87
18:30	73	9	1	1	0	84	73	3	2	2	0	80
18:45	58	11	1	0	0	70	58	4	2	0	0	64
19:00	49	10	0	0	0	59	49	3	0	0	0	52
TOTAL	1320	162	43	34	0	1559	1320	53	86	68	0	1527
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	198	204
07:15	08:15	206	210
07:30	08:30	202	205
07:45	08:45	203	203
08:00	09:00	185	184
11:00	12:00	180	184
11:15	12:15	185	185
11:30	12:30	195	191
11:45	12:45	213	206
12:00	13:00	212	206
17:00	18:00	297	288
17:15	18:15	315	304
17:30	18:30	338	326
17:45	18:45	354	340
18:00	19:00	346	330

Horário	Sentido 2.2 (data: 11/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	29	5	2	0	0	36	29	2	4	0	0	35
07:15	42	5	1	0	0	48	42	2	2	0	0	46
07:30	38	0	1	3	0	42	38	0	2	6	0	46
07:45	66	5	1	0	0	72	66	2	2	0	0	70
08:00	57	8	1	0	0	66	57	3	2	0	0	62
08:15	28	6	2	0	0	36	28	2	4	0	0	34
08:30	44	3	1	2	0	50	44	1	2	4	0	51
08:45	30	1	3	0	0	34	30	0	6	0	0	36
09:00	26	3	1	0	0	30	26	1	2	0	0	29
11:00	28	3	0	0	0	31	28	1	0	0	0	29
11:15	37	0	3	0	0	40	37	0	6	0	0	43
11:30	38	5	1	0	0	44	38	2	2	0	0	42
11:45	56	4	2	0	0	62	56	1	4	0	0	61
12:00	30	10	3	0	0	43	30	3	6	0	0	39
12:15	56	9	1	0	0	66	56	3	2	0	0	61
12:30	63	14	2	0	0	79	63	5	4	0	0	72
12:45	46	0	0	0	0	46	46	0	0	0	0	46
13:00	35	3	3	3	0	44	35	1	6	6	0	48
17:00	73	11	2	0	0	86	73	4	4	0	0	81
17:15	56	6	1	0	0	63	56	2	2	0	0	60
17:30	56	12	2	0	0	70	56	4	4	0	0	64
17:45	75	9	3	3	0	90	75	3	6	6	0	90
18:00	81	11	1	2	0	95	81	4	2	4	0	91
18:15	86	11	1	3	0	101	86	4	2	6	0	98
18:30	61	10	1	0	0	72	61	3	2	0	0	66
18:45	52	12	0	0	0	64	52	4	0	0	0	56
19:00	50	15	1	1	0	67	50	5	2	2	0	59
TOTAL	1339	181	40	17	0	1577	1339	60	80	34	0	1513
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	198	196
07:15	08:15	228	223
07:30	08:30	216	211
07:45	08:45	224	216
08:00	09:00	186	183
11:00	12:00	177	175
11:15	12:15	189	185
11:30	12:30	215	203
11:45	12:45	250	233
12:00	13:00	234	218
17:00	18:00	309	295
17:15	18:15	318	305
17:30	18:30	356	342
17:45	18:45	358	345
18:00	19:00	332	311

Horário	Sentido 2.3 (data: 09/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	99	17	4	1	0	121	99	6	8	2	0	115
07:15	120	20	5	0	0	145	120	7	10	0	0	137
07:30	138	22	6	2	0	168	138	7	12	4	0	161
07:45	139	14	3	3	0	159	139	5	6	6	0	156
08:00	146	24	2	5	0	177	146	8	4	10	0	168
08:15	133	16	1	1	0	151	133	5	2	2	0	142
08:30	111	8	4	0	0	123	111	3	8	0	0	122
08:45	94	20	5	1	0	120	94	7	10	2	0	113
09:00	102	16	1	2	0	121	102	5	2	4	0	113
11:00	68	11	2	3	0	84	68	4	4	6	0	82
11:15	60	10	3	3	0	76	60	3	6	6	0	75
11:30	71	13	4	3	0	91	71	4	8	6	0	89
11:45	55	15	1	3	0	74	55	5	2	6	0	68
12:00	56	16	3	4	0	79	56	5	6	8	0	75
12:15	65	14	2	0	0	81	65	5	4	0	0	74
12:30	62	7	5	1	0	75	62	2	10	2	0	76
12:45	51	7	1	3	0	62	51	2	2	6	0	61
13:00	56	12	2	5	0	75	56	4	4	10	0	74
17:00	74	23	3	2	0	102	74	8	6	4	0	92
17:15	99	10	4	0	0	113	99	3	8	0	0	110
17:30	77	11	1	6	0	95	77	4	2	12	0	95
17:45	87	15	2	1	0	105	87	5	4	2	0	98
18:00	96	10	1	1	0	108	96	3	2	2	0	103
18:15	80	17	1	5	0	103	80	6	2	10	0	98
18:30	77	16	2	4	0	99	77	5	4	8	0	94
18:45	82	9	2	1	0	94	82	3	4	2	0	91
19:00	64	13	3	3	0	83	64	4	6	6	0	80
TOTAL	2362	386	73	63	0	2884	2362	127	146	126	0	2761
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	593	568
07:15	08:15	649	621
07:30	08:30	655	627
07:45	08:45	610	587
08:00	09:00	571	544
11:00	12:00	325	314
11:15	12:15	320	308
11:30	12:30	325	306
11:45	12:45	309	293
12:00	13:00	297	287
17:00	18:00	415	394
17:15	18:15	421	406
17:30	18:30	411	393
17:45	18:45	415	393
18:00	19:00	404	386

Horário	Sentido 2.3 (data: 10/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	113	13	7	1	0	134	113	4	14	2	0	133
07:15	122	22	6	0	0	150	122	7	12	0	0	141
07:30	128	17	5	1	0	151	128	6	10	2	0	146
07:45	142	17	6	2	0	167	142	6	12	4	0	164
08:00	159	19	5	3	0	186	159	6	10	6	0	181
08:15	127	15	7	2	0	151	127	5	14	4	0	150
08:30	108	13	2	3	0	126	108	4	4	6	0	122
08:45	103	15	2	5	0	125	103	5	4	10	0	122
09:00	99	11	1	1	0	112	99	4	2	2	0	107
11:00	58	14	2	6	0	80	58	5	4	12	0	79
11:15	53	15	4	5	0	77	53	5	8	10	0	76
11:30	58	9	5	2	0	74	58	3	10	4	0	75
11:45	62	13	7	2	0	84	62	4	14	4	0	84
12:00	58	13	8	4	0	83	58	4	16	8	0	86
12:15	62	15	6	2	0	85	62	5	12	4	0	83
12:30	65	11	3	4	0	83	65	4	6	8	0	83
12:45	60	9	2	5	0	76	60	3	4	10	0	77
13:00	59	8	1	3	0	71	59	3	2	6	0	70
17:00	81	18	8	5	0	112	81	6	16	10	0	113
17:15	102	12	7	4	0	125	102	4	14	8	0	128
17:30	88	7	6	3	0	104	88	2	12	6	0	108
17:45	98	19	5	3	0	125	98	6	10	6	0	120
18:00	88	13	4	2	0	107	88	4	8	4	0	104
18:15	81	14	3	1	0	99	81	5	6	2	0	94
18:30	82	15	2	1	0	100	82	5	4	2	0	93
18:45	78	14	2	0	0	94	78	5	4	0	0	87
19:00	69	11	1	0	0	81	69	4	2	0	0	75
TOTAL	2403	372	117	70	0	2962	2403	123	234	140	0	2900
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	602	584
07:15	08:15	654	632
07:30	08:30	655	640
07:45	08:45	630	617
08:00	09:00	588	575
11:00	12:00	315	314
11:15	12:15	318	322
11:30	12:30	326	329
11:45	12:45	335	336
12:00	13:00	327	329
17:00	18:00	466	469
17:15	18:15	461	461
17:30	18:30	435	426
17:45	18:45	431	411
18:00	19:00	400	377

Horário	Sentido 2.3 (data: 11/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	103	11	5	1	0	120	103	4	10	2	0	119
07:15	136	23	5	1	0	165	136	8	10	2	0	156
07:30	133	16	4	1	0	154	133	5	8	2	0	148
07:45	134	13	2	2	0	151	134	4	4	4	0	146
08:00	160	24	3	3	0	190	160	8	6	6	0	180
08:15	128	19	1	4	0	152	128	6	2	8	0	144
08:30	93	15	2	1	0	111	93	5	4	2	0	104
08:45	105	11	5	2	0	123	105	4	10	4	0	123
09:00	111	6	4	2	0	123	111	2	8	4	0	125
11:00	69	19	2	2	0	92	69	6	4	4	0	83
11:15	43	18	3	1	0	65	43	6	6	2	0	57
11:30	60	14	1	2	0	77	60	5	2	4	0	71
11:45	64	9	2	2	0	77	64	3	4	4	0	75
12:00	59	11	3	3	0	76	59	4	6	6	0	75
12:15	64	20	5	2	0	91	64	7	10	4	0	85
12:30	53	14	6	1	0	74	53	5	12	2	0	72
12:45	61	6	1	4	0	72	61	2	2	8	0	73
13:00	58	9	3	1	0	71	58	3	6	2	0	69
17:00	73	20	5	2	0	100	73	7	10	4	0	94
17:15	95	10	6	3	0	114	95	3	12	6	0	116
17:30	85	6	2	2	0	95	85	2	4	4	0	95
17:45	96	21	1	1	0	119	96	7	2	2	0	107
18:00	92	9	4	1	0	106	92	3	8	2	0	105
18:15	71	12	5	2	0	90	71	4	10	4	0	89
18:30	78	18	2	1	0	99	78	6	4	2	0	90
18:45	71	10	3	1	0	85	71	3	6	2	0	82
19:00	72	10	1	3	0	86	72	3	2	6	0	83
TOTAL	2367	374	86	51	0	2878	2367	123	172	102	0	2764
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	590	569
07:15	08:15	660	630
07:30	08:30	647	619
07:45	08:45	604	574
08:00	09:00	576	551
11:00	12:00	311	286
11:15	12:15	295	277
11:30	12:30	321	305
11:45	12:45	318	306
12:00	13:00	313	304
17:00	18:00	428	412
17:15	18:15	434	423
17:30	18:30	410	396
17:45	18:45	414	391
18:00	19:00	380	366

Horário	Sentido 3.1 (data: 09/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	72	3	1	2	0	78	72	1	2	4	0	79
07:15	80	9	2	1	0	92	80	3	4	2	0	89
07:30	105	0	2	2	0	109	105	0	4	4	0	113
07:45	116	16	1	2	0	135	116	5	2	4	0	127
08:00	115	11	2	1	0	129	115	4	4	2	0	125
08:15	102	11	3	3	0	119	102	4	6	6	0	118
08:30	86	7	1	3	0	97	86	2	2	6	0	96
08:45	112	8	1	2	0	123	112	3	2	4	0	121
09:00	100	0	2	1	0	103	100	0	4	2	0	106
11:00	58	8	3	2	0	71	58	3	6	4	0	71
11:15	50	7	4	1	0	62	50	2	8	2	0	62
11:30	53	5	1	1	0	60	53	2	2	2	0	59
11:45	51	1	2	3	0	57	51	0	4	6	0	61
12:00	45	5	3	2	0	55	45	2	6	4	0	57
12:15	43	7	3	3	0	56	43	2	6	6	0	57
12:30	60	1	2	5	0	68	60	0	4	10	0	74
12:45	62	7	1	5	0	75	62	2	2	10	0	76
13:00	29	3	2	4	0	38	29	1	4	8	0	42
17:00	65	3	4	3	0	75	65	1	8	6	0	80
17:15	73	10	1	2	0	86	73	3	2	4	0	82
17:30	66	3	2	3	0	74	66	1	4	6	0	77
17:45	80	0	1	1	0	82	80	0	2	2	0	84
18:00	78	2	3	3	0	86	78	1	6	6	0	91
18:15	83	5	4	1	0	93	83	2	8	2	0	95
18:30	100	10	1	4	0	115	100	3	2	8	0	113
18:45	66	11	2	3	0	82	66	4	4	6	0	80
19:00	77	8	3	1	0	89	77	3	6	2	0	88
TOTAL	2027	161	57	64	0	2309	2027	53	114	128	0	2322
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	414	408
07:15	08:15	465	454
07:30	08:30	492	483
07:45	08:45	480	466
08:00	09:00	468	459
11:00	12:00	250	253
11:15	12:15	234	239
11:30	12:30	228	234
11:45	12:45	236	250
12:00	13:00	254	265
17:00	18:00	317	323
17:15	18:15	328	334
17:30	18:30	335	346
17:45	18:45	376	383
18:00	19:00	376	378

Horário	Sentido 3.1 (data: 11/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	63	4	5	2	0	74	63	1	10	4	0	78
07:15	93	6	4	2	0	105	93	2	8	4	0	107
07:30	98	2	4	3	0	107	98	1	8	6	0	113
07:45	128	11	5	0	0	144	128	4	10	0	0	142
08:00	117	6	3	2	0	128	117	2	6	4	0	129
08:15	107	6	3	2	0	118	107	2	6	4	0	119
08:30	88	5	3	2	0	98	88	2	6	4	0	100
08:45	97	6	1	3	0	107	97	2	2	6	0	107
09:00	99	2	1	0	0	102	99	1	2	0	0	102
11:00	57	7	1	4	0	69	57	2	2	8	0	69
11:15	43	6	2	3	0	54	43	2	4	6	0	55
11:30	52	4	2	2	0	60	52	1	4	4	0	61
11:45	42	6	2	4	0	54	42	2	4	8	0	56
12:00	57	10	2	1	0	70	57	3	4	2	0	66
12:15	53	8	4	0	0	65	53	3	8	0	0	64
12:30	57	3	4	2	0	66	57	1	8	4	0	70
12:45	48	3	2	3	0	56	48	1	4	6	0	59
13:00	44	2	1	1	0	48	44	1	2	2	0	49
17:00	63	8	3	4	0	78	63	3	6	8	0	80
17:15	78	5	2	2	0	87	78	2	4	4	0	88
17:30	72	8	3	4	0	87	72	3	6	8	0	89
17:45	83	3	3	3	0	92	83	1	6	6	0	96
18:00	88	7	2	4	0	101	88	2	4	8	0	102
18:15	78	8	1	1	0	88	78	3	2	2	0	85
18:30	88	11	2	0	0	101	88	4	4	0	0	96
18:45	63	12	1	0	0	76	63	4	2	0	0	69
19:00	65	9	1	0	0	75	65	3	2	0	0	70
TOTAL	2021	168	67	54	0	2310	2021	55	134	108	0	2318
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	430	440
07:15	08:15	484	490
07:30	08:30	497	502
07:45	08:45	488	489
08:00	09:00	451	455
11:00	12:00	237	242
11:15	12:15	238	239
11:30	12:30	249	247
11:45	12:45	255	256
12:00	13:00	257	259
17:00	18:00	344	352
17:15	18:15	367	375
17:30	18:30	368	372
17:45	18:45	382	379
18:00	19:00	366	352

Horário	Sentido 3.1 (data: 10/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	71	5	1	0	0	77	71	2	2	0	0	75
07:15	97	3	3	3	0	106	97	1	6	6	0	110
07:30	88	5	5	1	0	99	88	2	10	2	0	102
07:45	115	9	2	1	0	127	115	3	4	2	0	124
08:00	104	7	3	0	0	114	104	2	6	0	0	112
08:15	110	5	1	2	0	118	110	2	2	4	0	118
08:30	90	7	4	0	0	101	90	2	8	0	0	100
08:45	111	5	1	1	0	118	111	2	2	2	0	117
09:00	97	1	2	3	0	103	97	0	4	6	0	107
11:00	69	4	3	0	0	76	69	1	6	0	0	76
11:15	46	7	4	2	0	59	46	2	8	4	0	60
11:30	41	6	1	2	0	50	41	2	2	4	0	49
11:45	35	3	2	2	0	42	35	1	4	4	0	44
12:00	70	6	3	0	0	79	70	2	6	0	0	78
12:15	56	3	1	2	0	62	56	1	2	4	0	63
12:30	65	1	2	1	0	69	65	0	4	2	0	71
12:45	58	8	5	2	0	73	58	3	10	4	0	75
13:00	45	1	1	0	0	47	45	0	2	0	0	47
17:00	53	5	3	3	0	64	53	2	6	6	0	67
17:15	82	9	1	2	0	94	82	3	2	4	0	91
17:30	87	9	6	2	0	104	87	3	12	4	0	106
17:45	84	3	4	2	0	93	84	1	8	4	0	97
18:00	103	10	3	1	0	117	103	3	6	2	0	114
18:15	69	7	1	0	0	77	69	2	2	0	0	73
18:30	92	8	2	1	0	103	92	3	4	2	0	101
18:45	61	11	1	3	0	76	61	4	2	6	0	73
19:00	75	5	3	1	0	84	75	2	6	2	0	85
TOTAL	2074	153	68	37	0	2332	2074	50	136	74	0	2334
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	409	410
07:15	08:15	446	448
07:30	08:30	458	456
07:45	08:45	460	454
08:00	09:00	451	447
11:00	12:00	227	230
11:15	12:15	230	231
11:30	12:30	233	234
11:45	12:45	252	256
12:00	13:00	283	287
17:00	18:00	355	361
17:15	18:15	408	408
17:30	18:30	391	391
17:45	18:45	390	385
18:00	19:00	373	361

Horário	Sentido 3.2 (data: 09/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	9	1	0	0	0	10	9	0	0	0	0	9
07:15	8	2	0	1	0	11	8	1	0	2	0	11
07:30	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
07:45	12	0	0	0	0	12	12	0	0	0	0	12
08:00	11	0	2	1	0	14	11	0	4	2	0	17
08:15	14	1	0	0	0	15	14	0	0	0	0	14
08:30	15	2	2	1	0	20	15	1	4	2	0	22
08:45	11	2	1	0	0	14	11	1	2	0	0	14
09:00	10	3	0	1	0	14	10	1	0	2	0	13
11:00	5	4	0	0	0	9	5	1	0	0	0	6
11:15	14	2	0	0	0	16	14	1	0	0	0	15
11:30	13	3	0	0	0	16	13	1	0	0	0	14
11:45	9	1	0	0	0	10	9	0	0	0	0	9
12:00	12	4	0	0	0	16	12	1	0	0	0	13
12:15	11	0	2	0	0	13	11	0	4	0	0	15
12:30	9	1	0	0	0	10	9	0	0	0	0	9
12:45	8	2	2	0	0	12	8	1	4	0	0	13
13:00	11	1	0	0	0	12	11	0	0	0	0	11
17:00	15	0	0	0	0	15	15	0	0	0	0	15
17:15	12	2	0	0	0	14	12	1	0	0	0	13
17:30	11	1	0	0	0	12	11	0	0	0	0	11
17:45	12	0	0	0	0	12	12	0	0	0	0	12
18:00	12	3	0	0	0	15	12	1	0	0	0	13
18:15	19	4	1	1	0	25	19	1	2	2	0	24
18:30	14	2	0	0	0	16	14	1	0	0	0	15
18:45	9	2	1	0	0	12	9	1	2	0	0	12
19:00	10	0	0	1	0	11	10	0	0	2	0	12
TOTAL	301	43	11	6	0	361	301	14	22	12	0	349
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	38	37
07:15	08:15	42	45
07:30	08:30	46	48
07:45	08:45	61	65
08:00	09:00	63	67
11:00	12:00	51	44
11:15	12:15	58	51
11:30	12:30	55	52
11:45	12:45	49	47
12:00	13:00	51	50
17:00	18:00	53	51
17:15	18:15	53	49
17:30	18:30	64	61
17:45	18:45	68	64
18:00	19:00	68	64

Horário	Sentido 3.2 (data: 11/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	4	1	1	0	0	6	4	0	2	0	0	6
07:15	5	1	1	0	0	7	5	0	2	0	0	7
07:30	11	2	1	0	0	14	11	1	2	0	0	14
07:45	7	1	1	0	0	9	7	0	2	0	0	9
08:00	10	1	1	1	0	13	10	0	2	2	0	14
08:15	8	0	1	0	0	9	8	0	2	0	0	10
08:30	10	2	0	0	0	12	10	1	0	0	0	11
08:45	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
09:00	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
11:00	5	3	0	3	0	11	5	1	0	6	0	12
11:15	6	4	0	2	0	12	6	1	0	4	0	11
11:30	12	2	0	1	0	15	12	1	0	2	0	15
11:45	8	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	8
12:00	6	2	1	0	0	9	6	1	2	0	0	9
12:15	5	1	1	1	0	8	5	0	2	2	0	9
12:30	8	3	1	0	0	12	8	1	2	0	0	11
12:45	13	1	1	0	0	15	13	0	2	0	0	15
13:00	7	0	1	0	0	8	7	0	2	0	0	9
17:00	12	4	1	1	0	18	12	1	2	2	0	17
17:15	13	3	1	0	0	17	13	1	2	0	0	16
17:30	12	5	1	0	0	18	12	2	2	0	0	16
17:45	13	1	2	0	0	16	13	0	4	0	0	17
18:00	15	1	0	0	0	16	15	0	0	0	0	15
18:15	18	1	0	0	0	19	18	0	0	0	0	18
18:30	14	7	1	0	0	22	14	2	2	0	0	18
18:45	10	5	0	0	0	15	10	2	0	0	0	12
19:00	11	3	0	0	0	14	11	1	0	0	0	12
TOTAL	250	54	17	9	0	330	250	18	34	18	0	320
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	36	37
07:15	08:15	43	45
07:30	08:30	45	47
07:45	08:45	43	44
08:00	09:00	36	37
11:00	12:00	46	46
11:15	12:15	44	43
11:30	12:30	40	41
11:45	12:45	37	37
12:00	13:00	44	44
17:00	18:00	69	66
17:15	18:15	67	64
17:30	18:30	69	67
17:45	18:45	73	69
18:00	19:00	72	64

Horário	Sentido 3.2 (data: 10/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	6	0	1	0	0	7	6	0	2	0	0	8
07:15	11	1	1	1	0	14	11	0	2	2	0	15
07:30	10	1	1	0	0	12	10	0	2	0	0	12
07:45	5	2	1	2	0	10	5	1	2	4	0	12
08:00	8	0	1	0	0	9	8	0	2	0	0	10
08:15	10	1	0	0	0	11	10	0	0	0	0	10
08:30	11	1	0	0	0	12	11	0	0	0	0	11
08:45	13	1	1	0	0	15	13	0	2	0	0	15
09:00	5	2	1	0	0	8	5	1	2	0	0	8
11:00	2	1	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2
11:15	10	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	10
11:30	10	1	0	2	0	13	10	0	0	4	0	14
11:45	11	1	1	0	0	13	11	0	2	0	0	13
12:00	12	2	2	0	0	16	12	1	4	0	0	17
12:15	7	1	0	0	0	8	7	0	0	0	0	7
12:30	14	0	0	2	0	16	14	0	0	4	0	18
12:45	16	0	0	0	0	16	16	0	0	0	0	16
13:00	9	1	0	0	0	10	9	0	0	0	0	9
17:00	12	1	0	0	0	13	12	0	0	0	0	12
17:15	14	0	1	0	0	15	14	0	2	0	0	16
17:30	8	0	0	1	0	9	8	0	0	2	0	10
17:45	11	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	11
18:00	16	1	0	0	0	17	16	0	0	0	0	16
18:15	14	1	1	0	0	16	14	0	2	0	0	16
18:30	16	1	1	0	0	18	16	0	2	0	0	18
18:45	11	0	1	0	0	12	11	0	2	0	0	13
19:00	6	0	0	2	0	8	6	0	0	4	0	10
TOTAL	278	20	14	10	0	322	278	7	28	20	0	333
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	43	47
07:15	08:15	45	49
07:30	08:30	42	44
07:45	08:45	42	43
08:00	09:00	47	47
11:00	12:00	39	40
11:15	12:15	52	54
11:30	12:30	50	52
11:45	12:45	53	55
12:00	13:00	56	58
17:00	18:00	48	49
17:15	18:15	52	53
17:30	18:30	53	54
17:45	18:45	62	62
18:00	19:00	63	64

Horário	Sentido 3.3 (data: 09/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	50	4	1	0	0	55	50	1	2	0	0	53
07:15	57	5	1	0	0	63	57	2	2	0	0	61
07:30	72	4	2	0	0	78	72	1	4	0	0	77
07:45	66	0	1	3	0	70	66	0	2	6	0	74
08:00	54	3	1	1	0	59	54	1	2	2	0	59
08:15	76	7	2	0	0	85	76	2	4	0	0	82
08:30	67	7	1	1	0	76	67	2	2	2	0	73
08:45	63	1	1	0	0	65	63	0	2	0	0	65
09:00	70	7	1	0	0	78	70	2	2	0	0	74
11:00	59	9	0	0	0	68	59	3	0	0	0	62
11:15	43	11	2	0	0	56	43	4	4	0	0	51
11:30	37	12	0	0	0	49	37	4	0	0	0	41
11:45	50	9	3	3	0	65	50	3	6	6	0	65
12:00	42	4	0	0	0	46	42	1	0	0	0	43
12:15	53	8	1	0	0	62	53	3	2	0	0	58
12:30	60	3	1	0	0	64	60	1	2	0	0	63
12:45	47	2	2	0	0	51	47	1	4	0	0	52
13:00	36	5	3	0	0	44	36	2	6	0	0	44
17:00	63	7	0	0	0	70	63	2	0	0	0	65
17:15	81	10	2	1	0	94	81	3	4	2	0	90
17:30	50	3	1	0	0	54	50	1	2	0	0	53
17:45	59	5	1	0	0	65	59	2	2	0	0	63
18:00	89	13	1	0	0	103	89	4	2	0	0	95
18:15	69	10	1	0	0	80	69	3	2	0	0	74
18:30	70	9	2	0	0	81	70	3	4	0	0	77
18:45	57	8	1	0	0	66	57	3	2	0	0	62
19:00	44	7	1	2	0	54	44	2	2	4	0	52
TOTAL	1584	173	33	11	0	1801	1584	57	66	22	0	1729
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	266	265
07:15	08:15	270	271
07:30	08:30	292	293
07:45	08:45	290	289
08:00	09:00	285	280
11:00	12:00	238	219
11:15	12:15	216	200
11:30	12:30	222	207
11:45	12:45	237	229
12:00	13:00	223	216
17:00	18:00	283	271
17:15	18:15	316	301
17:30	18:30	302	285
17:45	18:45	329	309
18:00	19:00	330	308

Horário	Sentido 3.3 (data: 11/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	47	5	4	0	0	56	47	2	8	0	0	57
07:15	67	4	2	0	0	73	67	1	4	0	0	72
07:30	73	2	5	1	0	81	73	1	10	2	0	86
07:45	68	3	6	0	0	77	68	1	12	0	0	81
08:00	63	7	2	2	0	74	63	2	4	4	0	73
08:15	62	8	2	1	0	73	62	3	4	2	0	71
08:30	58	8	1	0	0	67	58	3	2	0	0	63
08:45	62	3	1	1	0	67	62	1	2	2	0	67
09:00	59	2	1	0	0	62	59	1	2	0	0	62
11:00	57	12	2	1	0	72	57	4	4	2	0	67
11:15	48	9	3	1	0	61	48	3	6	2	0	59
11:30	38	13	1	3	0	55	38	4	2	6	0	50
11:45	48	10	0	2	0	60	48	3	0	4	0	55
12:00	47	7	1	0	0	55	47	2	2	0	0	51
12:15	57	9	1	0	0	67	57	3	2	0	0	62
12:30	53	2	3	0	0	58	53	1	6	0	0	60
12:45	48	3	2	0	0	53	48	1	4	0	0	53
13:00	39	1	1	0	0	41	39	0	2	0	0	41
17:00	68	10	4	3	0	85	68	3	8	6	0	85
17:15	82	13	5	3	0	103	82	4	10	6	0	102
17:30	63	7	2	2	0	74	63	2	4	4	0	73
17:45	72	6	1	3	0	82	72	2	2	6	0	82
18:00	88	8	2	1	0	99	88	3	4	2	0	97
18:15	78	12	2	0	0	92	78	4	4	0	0	86
18:30	63	8	1	0	0	72	63	3	2	0	0	68
18:45	58	8	0	0	0	66	58	3	0	0	0	61
19:00	49	5	0	0	0	54	49	2	0	0	0	51
TOTAL	1615	185	55	24	0	1879	1615	61	110	48	0	1834
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	287	296
07:15	08:15	305	312
07:30	08:30	305	311
07:45	08:45	291	288
08:00	09:00	281	274
11:00	12:00	248	232
11:15	12:15	231	216
11:30	12:30	237	219
11:45	12:45	240	228
12:00	13:00	233	226
17:00	18:00	344	343
17:15	18:15	358	354
17:30	18:30	347	338
17:45	18:45	345	332
18:00	19:00	329	311

Horário	Sentido 3.3 (data: 10/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	59	0	1	3	0	63	59	0	2	6	0	67
07:15	55	8	1	1	0	65	55	3	2	2	0	62
07:30	60	3	3	3	0	69	60	1	6	6	0	73
07:45	57	8	1	0	0	66	57	3	2	0	0	62
08:00	60	11	2	0	0	73	60	4	4	0	0	68
08:15	53	5	2	0	0	60	53	2	4	0	0	59
08:30	49	9	1	0	0	59	49	3	2	0	0	54
08:45	51	0	0	0	0	51	51	0	0	0	0	51
09:00	51	0	1	1	0	53	51	0	2	2	0	55
11:00	59	7	0	0	0	66	59	2	0	0	0	61
11:15	49	8	1	3	0	61	49	3	2	6	0	60
11:30	32	15	2	0	0	49	32	5	4	0	0	41
11:45	59	13	0	0	0	72	59	4	0	0	0	63
12:00	49	8	2	0	0	59	49	3	4	0	0	56
12:15	63	7	1	0	0	71	63	2	2	0	0	67
12:30	55	6	2	0	0	63	55	2	4	0	0	61
12:45	51	2	1	2	0	56	51	1	2	4	0	58
13:00	32	0	3	0	0	35	32	0	6	0	0	38
17:00	56	14	0	0	0	70	56	5	0	0	0	61
17:15	72	12	3	1	0	88	72	4	6	2	0	84
17:30	64	6	3	0	0	73	64	2	6	0	0	72
17:45	86	10	0	0	0	96	86	3	0	0	0	89
18:00	75	9	3	0	0	87	75	3	6	0	0	84
18:15	80	8	3	0	0	91	80	3	6	0	0	89
18:30	65	12	0	3	0	80	65	4	0	6	0	75
18:45	59	3	1	0	0	63	59	1	2	0	0	62
19:00	60	2	0	0	0	62	60	1	0	0	0	61
TOTAL	1561	186	37	17	0	1801	1561	61	74	34	0	1730
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	263	263
07:15	08:15	273	264
07:30	08:30	268	261
07:45	08:45	258	242
08:00	09:00	243	231
11:00	12:00	248	225
11:15	12:15	241	220
11:30	12:30	251	227
11:45	12:45	265	247
12:00	13:00	249	242
17:00	18:00	327	306
17:15	18:15	344	329
17:30	18:30	347	334
17:45	18:45	354	337
18:00	19:00	321	310

Horário	Sentido 3.4 (data: 09/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	3	1	0	1	0	5	3	0	0	2	0	5
07:15	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
07:30	9	0	0	0	0	9	9	0	0	0	0	9
07:45	9	0	0	1	0	10	9	0	0	2	0	11
08:00	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
08:15	7	1	1	0	0	9	7	0	2	0	0	9
08:30	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
08:45	6	1	0	0	0	7	6	0	0	0	0	6
09:00	7	0	0	0	0	7	7	0	0	0	0	7
11:00	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
11:15	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
11:30	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
11:45	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
12:00	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
12:15	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
12:30	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
12:45	1	1	0	1	0	3	1	0	0	2	0	3
13:00	1	1	1	0	0	3	1	0	2	0	0	3
17:00	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
17:15	10	1	0	0	0	11	10	0	0	0	0	10
17:30	9	1	0	0	0	10	9	0	0	0	0	9
17:45	8	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	8
18:00	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
18:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18:30	9	0	0	1	0	10	9	0	0	2	0	11
18:45	4	2	0	0	0	6	4	1	0	0	0	5
19:00	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
TOTAL	108	13	2	4	0	127	108	4	4	8	0	124
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	29	30
07:15	08:15	26	27
07:30	08:30	30	31
07:45	08:45	26	27
08:00	09:00	23	23
11:00	12:00	5	4
11:15	12:15	5	4
11:30	12:30	5	4
11:45	12:45	6	5
12:00	13:00	8	8
17:00	18:00	31	29
17:15	18:15	32	31
17:30	18:30	21	20
17:45	18:45	21	22
18:00	19:00	19	19

Horário	Sentido 3.4 (data: 11/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	3	0	1	0	0	4	3	0	2	0	0	5
07:15	7	1	1	0	0	9	7	0	2	0	0	9
07:30	8	2	0	0	0	10	8	1	0	0	0	9
07:45	7	0	0	0	0	7	7	0	0	0	0	7
08:00	3	1	0	0	0	4	3	0	0	0	0	3
08:15	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
08:30	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
08:45	2	0	0	1	0	3	2	0	0	2	0	4
09:00	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
11:00	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	2
11:15	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	2
11:30	3	0	1	0	0	4	3	0	2	0	0	5
11:45	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
12:00	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
12:15	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
12:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12:45	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	2
13:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17:00	11	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	11
17:15	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
17:30	8	0	0	1	0	9	8	0	0	2	0	10
17:45	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
18:00	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
18:15	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
18:30	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
18:45	3	1	0	0	0	4	3	0	0	0	0	3
19:00	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
TOTAL	92	10	4	4	0	110	92	3	8	8	0	111
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	30	30
07:15	08:15	30	28
07:30	08:30	24	22
07:45	08:45	19	18
08:00	09:00	15	15
11:00	12:00	8	11
11:15	12:15	9	11
11:30	12:30	10	10
11:45	12:45	6	5
12:00	13:00	5	5
17:00	18:00	29	30
17:15	18:15	23	23
17:30	18:30	22	22
17:45	18:45	18	16
18:00	19:00	19	16

Horário	Sentido 3.4 (data: 10/03/2026)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
07:15	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
07:30	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
07:45	5	1	0	0	0	6	5	0	0	0	0	5
08:00	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
08:15	4	1	2	0	0	7	4	0	4	0	0	8
08:30	3	1	0	0	0	4	3	0	0	0	0	3
08:45	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
09:00	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
11:00	6	1	0	0	0	7	6	0	0	0	0	6
11:15	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
11:30	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
11:45	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
12:00	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	2
12:15	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	4
12:30	3	1	0	0	0	4	3	0	0	0	0	3
12:45	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
13:00	8	1	0	0	0	9	8	0	0	0	0	8
17:00	9	1	0	0	0	10	9	0	0	0	0	9
17:15	9	0	0	0	0	9	9	0	0	0	0	9
17:30	5	0	1	0	0	6	5	0	2	0	0	7
17:45	6	1	0	0	0	7	6	0	0	0	0	6
18:00	4	0	1	0	0	5	4	0	2	0	0	6
18:15	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
18:30	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
18:45	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	4
19:00	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
TOTAL	107	12	5	0	0	124	107	4	10	0	0	121
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	13	12
07:15	08:15	18	17
07:30	08:30	24	25
07:45	08:45	23	23
08:00	09:00	22	23
11:00	12:00	23	22
11:15	12:15	17	17
11:30	12:30	16	17
11:45	12:45	15	15
12:00	13:00	11	11
17:00	18:00	32	32
17:15	18:15	27	28
17:30	18:30	20	21
17:45	18:45	15	15
18:00	19:00	12	13

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: GABRIELA POSSARI PEREIRA
CPF: 350.XXX.XXX-25
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A2300230

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16673965I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 19/03/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 19/03/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 24310100
Pago em: 19/03/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A
CPF/CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-58
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 19/03/2026
Data de Previsão de Término: 19/03/2028

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 13101352
Tipo Logradouro: RUA
Nº: SN
Logradouro: ITAPICURU
Complemento: GLEBA 01 - (QUARTEIRÃO 03863 - ANEXAÇAO DAS GLEBAS 141 E 142)
Bairro: JARDIM ITAYU
Cidade/UF: CAMPINAS/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Quantidade: 1,00
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
Unidade: unidade
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Quantidade: 1,00
Atividade: 4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Multifamiliar ou Conjunto Habitacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO (RIT) PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE EHIS-COHAB TIPO B

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16673965I00CT001	**TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A**	**INICIAL**	**19/03/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GABRIELA POSSARI PEREIRA, registro CAU nº 00A2300230, na data e hora: 2026-03-19 10:54:12, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.